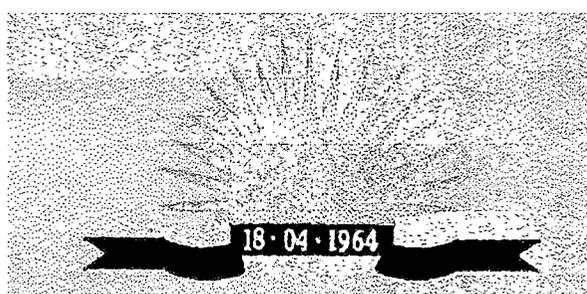




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO GERAL**

<b>Autor:</b>	ANO
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019</b>	NÚMERO
<b>AUTOR: MESA DIRETORA</b>	DATA
PROTOCOLO: FLS. <u>28-F</u> Nº <u>033-E</u> DE <u>08/04/2019</u> .	ESPÉCIE
<b>“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, SOB A RESPONSABILIDADE DO EXMO. SR. ADEMAR SCHNEIDER, CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</b>	
<b>Tramitação:</b>	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 39 N Sob N° 017-5

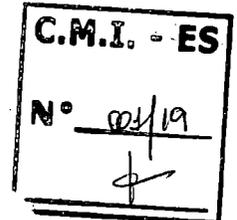
Em 20 de fevereiro de 20 19

*Janderson de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2019.

EI/CMI/ES-DG/N.º 007/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ARNALDO MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal  
Itarana/ES



Encaminhamos a V. Excia., o PROCESSO TC 5149/2017 – PARECER PRÉVIO TC 88/2018 – SEGUNDA CÂMARA (REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO-EXERCÍCIO 2016) recebido nesta Casa conforme protocolo às Fls. 75-F sob o nº 032 de 19/02/2019 para vossa ciência e a ser analisado pela Assessoria Jurídica e Assessoria Parlamentar para orientação de tramitação regimental.

Em anexo, para subsidiar a análise encontra-se a *PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016*, do Exm.º Sr. Adhemar Schneider, gestor responsável à época.

Cordialmente.

*Maria Bernadete de Martin Rola*  
MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA  
CMI-ES/DG

Ofício 00411/2019-1

**Processo:** 05149/2017-9

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Prefeito

**Descrição complementar:** Arnaldo Martins

**Exercício:** 2016

**Criação:** 08/02/2019 13:11

**Origem:** SGS - Secretaria-Geral das Sessões



Protocolo da Fis. 75-F Sob N° 032

Em 19 de fevereiro de 2019

*Jandete de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

A Sua Excelência o Senhor

**Arnaldo Martins**

Presidente da Câmara Municipal de Itarana

**Assunto: Processo TC 5149/2017 – Parecer Prévio TC 88/2018 – Segunda Câmara**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, cópia do Parecer Prévio TC 88/2018 - Segunda Câmara, do Parecer do Ministério Público de Contas 2163/2018-6, da Instrução Técnica Conclusiva 1780/2018-4 e do Relatório Técnico 1111/2017-9, prolatados no processo TC 5149/2017, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Itarana.

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

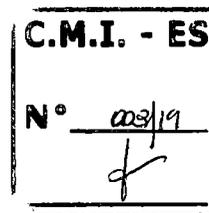
**ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR**

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria N nº 021/2011)

KFV/REC

**Arnaldo Martins**  
Câmara Municipal de Itarana  
Rua Paschoal Marquez  
Itarana/ES - CEP.: 29620-000



**Processo:** 05149/2017-9

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Prefeito

**Exercício:** 2016

**UG:** PMI - Prefeitura Municipal de Itarana

**Relator:** Rodrigo Coelho do Carmo

**Responsável:** ADEMAR SCHNEIDER

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO –  
EXERCÍCIO DE 2016 – PARECER PRÉVIO –  
APROVAÇÃO COM RESSALVA – DETERMINAR –  
ARQUIVAR.**

**O EXMO. SR. CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO:**

**I - RELATÓRIO:**

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Ademar Schneider, na qualidade de Prefeito Municipal.

A Prestação de Contas Anual foi encaminhada ao Tribunal de Contas, conforme disposições contidas na Instrução Normativa TC nº 34/2015, recebida e homologada no sistema CidadES, em 29/04/2017, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução TC 261/2013, inobservando, portanto, o prazo regimental.

As peças contábeis encaminhadas a esta Corte de Contas, foram analisadas pela então Secretaria de Controle Externo de Contas - SecexContas, que expediu Relatório Técnico 1111/2017, evidenciando procedimentos irregulares, e opinando pela citação do responsável para apresentação de justificativas quanto ao seguinte

Assinado digitalmente  
LUIS HENRIQUE  
ANASTACIO DA SILVA  
21/11/2018 09:26

Assinado digitalmente  
MICHELA MORAIS  
20/11/2018 19:02

Assinado digitalmente  
RODRIGO COELHO DO  
CARMO  
20/11/2018 18:45

Assinado digitalmente  
SERGIO MANOEL NADER  
BORGES  
20/11/2018 17:51

Assinado digitalmente  
DOMINGOS AUGUSTO  
TAUFNER  
20/11/2018 17:48

achado:

Item 6.1 – Anexo 5 do RGF (RGFDCX) apresenta saldos inconsistentes em relação aos evidenciados no anexo do balanço patrimonial  
Base Legal: arts. 50 e 55, inciso III, da LC n. 101/2000 c/c arts. 85 e 92, parágrafo único, da Lei Federal n. 4.320/64.

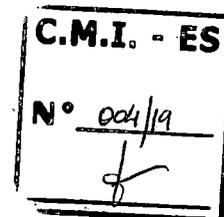
O indício de irregularidade apontado e também assinalado na Instrução Técnica Inicial 1591/2017, propiciou a citação do responsável para apresentação de justificativas, determinada monocraticamente (Decisão Monocrática 2000/2017). Regularmente citado (termo de citação 2379/2017), o responsável exercitou o seu direito de defesa, apresentando justificativas e documentos comprobatórios.

Ao proceder à análise dos documentos apresentados, o Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia - NCE, através da Instrução Técnica Conclusiva 1780/2018, opinou no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas emita **PARECER PRÉVIO** dirigido à Câmara Municipal de Itarana, recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da prestação de contas anual do Senhor Ademar Schneider, Prefeito Municipal durante o exercício de 2016, na forma do artigo 80, inciso II da LC 621/2012.

Ainda, sugere **determinar** ao atual Prefeito que observe o parágrafo único do art. 8º da LC101/2000 e adote práticas de controle e evidenciação das fontes de recursos, nos termos do Anexo 05 do Relatório de Gestão Fiscal (Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional).

O douto representante do Ministério Público de Contas, Dr. Luciano Vieira, manifestou-se em consonância com a área técnica, opinando pela emissão de parecer prévio recomendando-se ao Legislativo Municipal a aprovação com ressalva da presente prestação de conta anual, acrescentando ainda que seja determinado ao Chefe do Executivo Municipal que divulgue amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo parecer prévio, na forma do art. 48 da LC n.101/00, sem prejuízo da determinação proposta pelo NCE.

É o relatório.



## **II - FUNDAMENTAÇÃO**

Os presentes autos cuidam da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana, referente ao exercício de 2016, no âmbito de análise das contas de governo.

Constata-se que o feito se encontra devidamente instruído, que foram observados todos os trâmites legais e regimentais, havendo, assim, aptidão ao julgamento de mérito em atendimento aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

A Carta Magna estabeleceu, em seu artigo 71, as normas federais relativas à “fiscalização” de competências do Tribunal de Contas da União, fazendo distinção entre apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas do Chefe do Poder Executivo, a serem julgadas pelo Legislativo (art. 71, I) e a de julgar as contas dos demais administradores e responsáveis, entre eles, os dos órgãos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário (art. 71, II).

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

[...]

Tais normas são aplicadas também aos Tribunais de Contas dos Estados, conforme dispõe o artigo 75, do mesmo diploma legal, *in verbis*:

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Nesse sentido, passa-se a apreciar a prestação de contas em questão, para fins de emissão de parecer prévio, objetivando dar embasamento ao Poder Legislativo Municipal, competente a proceder com o julgamento das contas.

Cumpra por em relevo que, da análise técnica realizada sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana, ora em discussão, referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Ademar Schneider, preliminarmente, indícios de irregularidades foram detectados no Relatório Técnico 1111/2017, resultando na citação do responsável com relação ao seguinte item:

**Item 6.1 - ANEXO 5 DO RGF (RGFDCX) APRESENTA SALDOS INCONSISTENTES EM RELAÇÃO AOS EVIDENCIADOS NO ANEXO DO BALANÇO PATRIMONIAL**  
- Base Normativa: artigos 50 e 55, inciso III, da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF) e artigos 85 e 92, parágrafo único da Lei Federal 4.320/64.

Constatou-se no Relatório Técnico 1111/2017 a existência de disponibilidades de caixa e dos restos a pagar:

Ao contrário do arquivo digital RGFDCX, o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial evidenciou em 31/12/2016 superávit financeiro de recursos ordinários (não vinculados) de R\$ 5.628.856,78 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e déficit de recursos vinculados de R\$ 870.756,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais), conforme a seguir evidenciado:

**Balanço Patrimonial Consolidado**

ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$

Código	Descrição	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA		5.628.856,78	4.203.197,72
000	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.628.856,78	4.203.197,72
	VINCULADA		-870.756,00	1.196.979,85
101	MDC		-802.879,85	-6.066.529,48
102	FUNDES - OUTRAS DESPESAS (4%)		1.833.441,84	1.619.820,84
103	FUNDES - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (4%)		-2.020.387,85	-1.025.451,83

Cabe destacar que o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Itarana apresentou em 31/12/2016 um superávit financeiro de R\$ 183.338,31 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) na fonte "Recursos Não Vinculados".

Por fim, muito embora haja diferença conceitual entre resultado financeiro e disponibilidade líquida de caixa, verificou-se que tanto o RGFDCX, quanto o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, apresentam resultados por fonte/destinação de recursos incompatíveis com o apurado na presente análise (item 7.4.1), como segue:

Tabela 17): Resultado financeiro – RGFDCX x Anexo do BALPAT x Apurado TCEES

Fonte de Recursos	Dispon.de Caixa Líquida antes da Inscrição em RP Não Processados - RGFDCX	Restos a Pagar não Processados - RGFDCX	Fonte/Destinação de Recursos - Anexo ao BALPAT	Dispon.de Caixa Líquida antes da Inscrição em RP Não Processados - Apuração Tabela 24	Restos a Pagar não Processados - Apuração Tabela 24
<b>RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.949.539,47</b>	<b>432.545,55</b>	<b>-870.756,00</b>	<b>3.365.950,71</b>	<b>693.269,75</b>
Saúde - Recursos próprios	111.383,39		3.186.477,81	138.271,16	0,00
Saúde - Recursos SUS			784.961,75	1.079.600,58	0,00
Saúde - Outros recursos <sup>1</sup>			113.711,68	32.038,90	0,00
Educação - Recursos próprios	159.997,11		(6.049.785,34)	159.997,11	0,00
Educação - Recursos programas federais			371.801,95	11.759,46	0,00
Educação - Outros recursos <sup>2</sup>			1.376,59	157.956,50	156.622,27
Demais vinculadas	1.678.158,97	432.545,55	720.699,56	1.786.327,00	536.647,48
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.721.484,69</b>	<b>261.252,24</b>	<b>5.445.518,47</b>	<b>1.902.609,55</b>	<b>528,04</b>
<b>TOTAL (III) = (I+ II)</b>	<b>4.671.024,16</b>	<b>693.797,79</b>	<b>4.574.762,47</b>	<b>5.268.560,26</b>	<b>693.797,79</b>
<b>TOTAL APOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>3.977.226,37</b>		<b>4.574.762,47</b>	<b>4.574.762,47</b>	
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA			183.338,31		

<sup>1</sup> Recursos de Convênios (cód. 204) e Demais Recursos Vinculados à Saúde (cód. 299).

<sup>2</sup> Recursos de Convênios (cód. 108) e Demais Recursos Vinculados à Educação (cód. 199).

Fonte: Processo TC 05199/2017-7 - Prestação de Contas Anual/2016

Da análise da tabela anterior depreendeu-se que o resultado financeiro evidenciado no arquivo digital RGFDCX mostrou-se divergente do apresentado no Anexo do Balanço Patrimonial, inclusive quando considerados os resultados individuais por fontes de recursos, encontrando-se estes incompatíveis com os valores apurados por esta Corte de Contas e demonstrados na Tabela 25 deste Relatório Técnico (item 7.4.1).

Essas discrepâncias, comprometem a credibilidade dos demonstrativos contábeis correlatos, bem como o conhecimento da real posição financeira do Município.

As justificativas apresentadas pelo responsável foram as seguintes:

Sem deixar de enfatizar a evidente inconsistência do superávit financeiro apresentado no “balanço patrimonial”, destaca-se que conforme relatado com muita propriedade pelo técnico subscritor do respeitável relatório técnico em questão, que apesar da estreita conformidade de valores que devem conter o “demonstrativo do superávit/déficit financeiro” anexo ao Balanço Patrimonial e o “demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar” do anexo 5 da RGF, os valores de ambos os demonstrativos não devem, necessariamente, apresentar resultados idênticos, apesar de em alguns casos, isso vir a ocorrer, tendo em vista os fatos que passaremos a relatar:

Inicialmente, tanto o ativo financeiro quanto o passivo financeiro, são um dos componentes do balanço patrimonial, estabelecidos no art. 105 da Lei Federal nº. 4.320/64, componentes estes indispensáveis para a apuração do superávit

C.M.I. - ES  
Nº 005/19  
↓

financeiro do exercício, utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, senão vejamos:

*"Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:*

*I - O Ativo Financeiro;*

*II - O Ativo Permanente;*

*III - O Passivo Financeiro;*

*IV - O Passivo Permanente;*

*V - O Saldo Patrimonial;*

*VI - As Contas de Compensação.*

*§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e*

*§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.*

*§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos independentam de autorização orçamentária.*

*§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate."*

Assim, as contas do ativo e passivo são diferenciadas umas das outras por um atributo específico que permita atender o critério da Lei, permitindo separar o ativo e passivo em financeiro e permanente, uma vez que todos os lançamentos e o plano de contas são acompanhados do atributo "F" ou "P", indicando se a conta é financeira ou permanente, haja vista que na composição do balanço patrimonial, não é possível ser identificado o grupo de contas do ativo e passivo financeiro, mas sim o ativo e passivo circulante e não circulante.

O grupo de contas do Passivo Circulante e Passivo não Circulante não contemplam as despesas que ainda não passaram pelo estágio da liquidação da despesa, o que dificulta a apuração do superávit financeiro simplesmente através da identificação das contas dos grupos 1 e 2 com atributo "F", fazendo-se necessário a inclusão no cômputo de apuração do superávit financeiro, das despesas empenhadas a liquidar, objetivando atender plenamente o disposto no art. 58 da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

*"Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. "*

Desta forma, o saldo apurado no "demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar" após a inscrição em restos a pagar não processados, não deve, necessariamente, apresentar o mesmo resultado do superávit/déficit evidenciado no balanço patrimonial, apesar do resultado de ambos serem muito próximos e em alguns casos virem até mesmo a coincidirem. A diferença que eventualmente existirá entre o "demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar" após a inscrição em restos a pagar não processados e o "superávit/déficit financeiro" do balanço patrimonial, será relativo às demais contas do ativo circulante com atributo "financeiro" que não fazem parte do demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. Assim, no que se refere ao resultado comparativo entre ambos os relatórios, existirá uma divergência decorrente dos créditos de curto prazo a receber, que em sua grande maioria, se referem ao salário família e salário maternidade.

No que diz respeito aos valores apresentados através do "demonstrativo do superávit/déficit financeiro" anexo ao balanço patrimonial, o qual foi gerado de forma inconsistente no exercício de 2016, conforme fora relatado com muita propriedade pelo técnico subscritor do respeitável relatório técnico contábil em questão, tais divergências apontadas nas fontes de recursos ocorreram em virtude do município prever, já na elaboração do orçamento anual, um determinado percentual da arrecadação para cada fonte de recursos específica, similarmente ao que ocorre com as contas da educação, onde somente a título de exemplo, o município vincula 25% da arrecadação de ISS – Imposto sobre Serviços à fonte de recursos do MDE. Ocorre que a efetiva destinação dos recursos para a fonte do MDE se dá tão somente no ato da arrecadação. Assim, as transferências bancárias não geram

movimentação entre as fontes de recursos, haja vista que estas somente são elevadas mediante arrecadação das receitas, gerando distorções nos demonstrativos contábeis.

Por outro lado, ao executar a despesa, o município acaba verificando a necessidade de canalizar mais recursos para a fonte de recursos do MDE, tendo em vista que o montante da despesa é superior aos 25% destinado na arrecadação. Tal procedimento é realizado no sistema contábil do município através de simples transferências bancárias, sendo que as referidas transferências, não movimentam as contas de DDR – Disponibilidade por Destinação de Recursos nº. “821110100000 - Recursos Disponíveis para o Exercício”, levando o município a gerar as distorções apresentadas em determinadas fontes, conforme fora relatado.

Com o propósito de regularizar tais distorções, o sistema contábil utilizado pelo município possui uma funcionalidade de lançamentos contábeis de “ajustes” entre fontes de recursos que se apresentarem inconsistentes, lançamentos estes que são geralmente efetuados no primeiro dia útil após o encerramento do exercício, após a realização de todas as anulações de restos a pagar; conciliação de todas as contas bancárias; e consolidação de informações contábeis de todas as Unidades Gestoras.

Apesar da inconsistência de valores apresentada em determinadas fontes de recursos do balanço patrimonial, não poderíamos deixar de relatar que o anexo 5 da RGF, tabela 24, item 7.4.1, apurado pela respeitável equipe técnica do TCEES, evidenciou que todas as fontes de recursos se encerraram de forma superavitária após a inscrição em restos a pagar não processados.

Desta forma, da análise da tabela 24, item 7.4.1 do relatório técnico em questão, constatamos que o município de Itarana gerou superávit financeiro em diversas fontes de recursos, merecendo destaque o superávit apurado na fonte de Recursos Próprios de R\$ 1.902.081,51 (um milhão, novecentos e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), R\$ 138.271,16 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) na fonte de Recursos Próprios da Saúde e R\$ 159.997,11 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos) na fonte de Recursos Próprios da Educação, ratificando desta forma, que gerimos os recursos públicos do município de forma ética, proba e responsável e em total conformidade aos dispositivos legais, conforme demonstrado a seguir:

C.M.I. - ES  
Nº 006/19  
[assinatura]

Tabela 24): Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Identificação dos recursos	Disp. de caixa bruta	Obrigações Financeiras				Dispon. Líquida antes da inscrição em RP não proc.	RP não Líq.	Dispon. Líquida
		RP Líq. Exerc. Ant.	RP Líq.	RP não Líq. Exerc. Ant.	Demais Obrig. Financ.			
Saúde - Recursos Próprios	139.447,33	0,00	1.176,17	0,00	0,00	138.271,16	0,00	138.271,16
Saúde - Recursos SUS	1.110.785,52	0,00	31.184,94	0,00	0,00	1.079.600,58	0,00	1.079.600,58
Saúde - Outros Recursos	32.038,90	0,00	0,00	0,00	0,00	32.038,90	0,00	32.038,90
Educação - Recursos próprios	161.117,81	0,00	1.120,70	0,00	0,00	159.997,11	0,00	159.997,11
Educação - Recursos programas federais	11.759,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11.759,46	0,00	11.759,46
Educação - Outros recursos	157.956,50	0,00	0,00	0,00	0,00	157.956,50	156.622,27	1.334,23
Demais vinculadas	1.788.709,48	1.100,00	1.282,48	0,00	0,00	1.786.327,00	536.647,48	1.249.679,52
RPFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não vinculadas	1.920.537,09	2.600,00	15.254,10	0,00	73,44	1.902.609,55	528,04	1.902.081,51
<b>Total</b>	<b>5.322.352,09</b>	<b>3.700,00</b>	<b>50.018,39</b>	<b>0,00</b>	<b>73,44</b>	<b>5.268.560,26</b>	<b>693.797,79</b>	<b>4.574.762,47</b>

Diante do exposto, requeremos deste Egrégio Tribunal de Contas, o afastamento dos fatos e motivos que ensejaram a citação do item em questão, tendo em vista a impossibilidade de realizarmos os lançamentos de ajustes das fontes de recursos objeto de citação em exercício já encerrado, em respeito ao princípio da oportunidade para registro e correção dos fatos contábeis, reconhecendo ainda, que os fatos narrados não tiveram o condão de macular a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016, pois conforme relatado pela própria equipe técnica deste Egrégio

Tribunal de Contas no item 7.4.1, acerca da disponibilidade líquida de caixa, "não há evidências do descumprimento dos arts. 42 e 45 da LRF", bem como seja reconhecido por fim, que na Prestação de Contas Anual de 2017, o município realizou o devido ajuste do superávit/déficit financeiro apresentado através do Balanço Patrimonial(DOC-002), de forma compatível com os valores apresentados através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar de 2017(DOC-001), sanado em definitivo, o item em questão, conforme a seguir:

**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar da Prestação de Contas Anual de 2017 (DOC-001).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2017 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
RCF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS ENÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	SUPERÁVIT
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados da Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		Do Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (d)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)</b>	<b>3.432.529,12</b>	<b>0,00</b>	<b>45.772,19</b>	<b>67.855,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3.318.901,57</b>	<b>636.920,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.681.980,69</b>
1101-MDE	3.176,02	0,00	455,70	0,00	0,00	2.720,32	0,00	0,00	2.720,32
1102-FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14
1103-FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	153.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	153.893,35	0,00	0,00	153.893,35
1107-RECURSOS DO FNDE	31.265,33	0,00	678,95	0,00	0,00	30.586,38	0,00	0,00	30.586,38
1108-OUTROS CONVENIOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	110.352,67	0,00	0,00	0,00	0,00	110.352,67	110.000,06	0,00	352,61
1199-DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	47.883,97	0,00	0,00	0,00	0,00	47.883,97	0,00	0,00	47.883,97
1201-SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	147.483,31	0,00	837,54	0,00	0,00	146.645,77	0,00	0,00	146.645,77
1203-RECURSOS DO SUS	736.644,51	0,00	4.340,00	0,00	0,00	732.304,51	115.687,00	0,00	616.617,51

1204-OUTROS CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	83.967,02	0,00	0,00	0,00	0,00	83.967,02	0,00	83.967,02
12040002-CONVÊNIO 031/2017 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FMS	36.199,94	0,00	0,00	0,00	0,00	36.199,94	0,00	36.199,94
1299-DEMAIS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.897,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.897,02	0,00	5.897,02
1301-RECURSOS DO FNAS	176.182,34	0,00	0,00	0,00	0,00	176.182,34	0,00	176.182,34
1399-DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.496,59	0,00	0,00	0,00	0,00	152.496,59	107.998,26	44.498,33
1501-CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	2.777,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777,44	0,00	2.777,44
15020008-CONVÊNIOS DA UNIÃO - FUNASA ESG. SANIT. PAC 074/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15020015-CONVÊNIOS DA UNIÃO - TERM. COMP. PAC 332/2014-Sist. Abst. Água	283.469,09	0,00	0,00	0,00	0,00	283.469,09	275.755,56	7.713,53
15020016-CONT. REPASSE N. 808597/2014 - PATRULHA MECANIZADA	38.704,84	0,00	15.895,25	0,00	0,00	22.809,59	0,00	22.809,59
15020018-CONT. REPASSE N. 805634/2014 - PATRULHA MECANIZADA	42.693,31	0,00	0,00	0,00	0,00	42.693,31	24.970,17	17.723,14
15020022-CONT. REPASSE N. 819929/2015 M. CIDADES PAV. RUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15020024-CONTRATO DE REPASSE N. 833561/2016/MAPI/CEF- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	197.972,78	0,00	0,00	0,00	0,00	197.972,78	0,00	197.972,78
15020025-CONTRATO DE REPASSE Nº 833559/2016 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	397.690,85	0,00	0,00	0,00	0,00	397.690,85	0,00	397.690,85
15029999-DIVERSOS CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.937,38	0,00	0,00	33.173,72	0,00	17.763,66	0,00	17.763,66
1601-CIDE	84,17	0,00	0,00	0,00	0,00	84,17	0,00	84,17
1602-COSIP	4.892,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.892,75	0,00	4.892,75
1604-ROYALTIES DO PETRÓLEO	147.501,00	0,00	16.410,00	0,00	0,00	131.091,00	2.509,83	128.581,17
1605-ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	529.570,87	0,00	7.154,75	34.681,64	0,00	487.734,48	0,00	487.734,48
1903-ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	31.249,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31.249,40	0,00	31.249,40
1999-OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	19.543,03	0,00	0,00	0,00	0,00	19.543,03	0,00	19.543,03
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>	<b>2.663.832,42</b>	<b>2.600,00</b>	<b>660,44</b>	<b>50,53</b>	<b>4.993,06</b>	<b>2.655.528,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.655.528,39</b>
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>2.663.832,42</b>	<b>2.600,00</b>	<b>660,44</b>	<b>50,53</b>	<b>4.993,06</b>	<b>2.655.528,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.655.528,39</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.098.361,54</b>	<b>2.600,00</b>	<b>46.432,63</b>	<b>67.905,89</b>	<b>4.993,06</b>	<b>5.974.429,96</b>	<b>836.920,88</b>	<b>5.337.509,08</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

C.M.I. - ES  
Nº 007/19  
↓

**Demonstrativo do Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial da  
Prestação de Contas Anual de 2017 (DOC-002).**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>2.655.528,39</b>	<b>5.628.856,78</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.655.528,39	5.675.243,47
CONTRAPARTIDA DE CONV. SEAG. N. 65/2012 - ROYALTIES ESTADUAL	0,00	-41.503,63
CONTRAPARTIDA CONV. SESPORT 41/11 REF. QUAD. ALTO JATIBOCAS - ROYALTIES ESTADUAL	0,00	-4.883,06
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.681.980,69</b>	<b>-870.756,00</b>
MDE	2.720,32	-5.962.878,85
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	0,14	1.933.481,36
FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	153.893,35	-2.020.387,86
RECURSOS DO FNDE	30.586,38	907.298,11
FNDE - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO	0,00	188.344,50
FNDE - PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	9.800,00
FNDE - PNAE - PROG. NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	84.960,00
FNDE - PNATE - PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	145.614,83
TRANSF. FNDE - APOIO ÀS CRECHES	0,00	16.227,94
FNDE - OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	-980.443,43
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE- TERMO COMPROMISSO - P.A.R. 70511	0,00	8,60
OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	352,61	43.862,64
DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	47.883,97	-21.165,46
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	-21.329,19
RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	146.645,77	3.186.477,81
RECURSOS DO SUS	616.617,51	707.810,52
FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	658,23
FNS - SUS - BLOCO INVESTIMENTO	0,00	76.493,00
CONVÊNIO Nº 031/2017 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO - FMS	83.967,02	0,00
OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	36.199,94	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	5.897,02	0,00
DEMAIS VINCULADOS A SAÚDE	0,00	113.711,68
RECURSOS DO FNAS	176.182,34	80.549,47
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	79.701,89
DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.498,33	481.939,87
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA JATIBOCAS. CONV. 41/2011	0,00	-74,04
CONVÊNIOS SEAG 65/2012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.503,56
CONVENIO REFORMA E CONTRUCAO DO SISTEMA DE ÁGUA	0,00	26.726,43
CONTRATO DE REPASSE N. 772995/2012 - MPA - PATRULHA MECANIZADA	0,00	-11.140,88
CONTRATO DE REPASSE CEF/PMI - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ITARANINHA	0,00	-107.437,68
PMI SEDURB - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO C.C. 23.068.976	0,00	-85,73
CONV. ESTADUAL N. 001/2014 CONSTRUÇÃO DO CRAS	0,00	-758.382,64
CONV. N. 020/2002 - APOIO FINANCEIRO PARA CAPIL	0,00	-4.786,36
CONV. N. 091/2014 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO ITARANINHA	0,00	-5.677,76
CONV. N. 003/2016 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO BAIRRO ITARANINHA	0,00	18,06
CONT. REPASSE N. 821146/2015 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	97.500,00
OUTROS CONVENIOS DO ESTADO	2.777,44	420.317,04
PM ITARANA - CONV.PAVIM. E DRENAGEM ITARANINHA	0,00	29.934,25
PM ITARANA/MIN/RECONST DE PONTES	0,00	-26.529,12
AQUIS. PATRULHA MECANIZADA - CONTRATO REPASSE CEF 0329564-70/2010	0,00	-691,87
AQUIS. CAMINHÃO - CONTRATO REPASSE CEF 763970/2011	0,00	-24,78
CONV. FUNASA 209-2010 - CAMINHÃO COMPACTADOR RESÍD. SÓLIDOS URBANOS	0,00	-241.025,08
CONV. FUNASA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TQ/PAC 0074/2011	0,00	1.276.902,56
CONVÊNIO CONT. REPASSE N. 0375220-77 - Aquisição de Implementos Agrícolas	0,00	-25.350,98
CONV. AQUIS. PATRULHA MECANIZADA - MAPA ( Conta Corrente 06.647058-3)	0,00	-12.047,69
CONV. CONTR. REPASSE Nº 782083/2013 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - US SEDE	0,00	-194.012,76
TERMO DE COMPROMISSO N. 081/2014 - DESASTRES 2013.	0,00	-21.813,08
TERMO COMPROMISSO - PAC 332/2014 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7.713,53	-1.219.650,58
CONT. REPASSE N. 808597/2014 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	22.809,59	45.848,78
CONT. REPASSE N. 805634/2014 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	17.723,14	3.946,43
CONTRATO DE REPASSE Nº 791865/2013- PATRULHA MECANIZADA	0,00	2.069,60
CONTRATO DE REPASSE Nº 783958/2013- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	2.277,94
CONTRATO DE REPASSE Nº 819929/2015 M. CIDADES - PAV. RUAS MUNICÍPIO DE ITARANA	0,00	194.616,92
CONTRATO DE REPASSE N. 833561/2016/MPA/CEF-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	197.972,78	0,00
CONTRATO DE REPASSE Nº 833559/2016 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	397.690,85	0,00
DIVERSOS CONVÊNIOS DA UNIÃO	17.763,66	28.938,59
CIDE	84,17	172,00
COSIP	4.892,75	-5.686,13
ROYALTIES DO PETRÓLEO	128.581,17	348.399,34
ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	487.734,48	218.624,51
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	31.249,40	440.845,95
OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	19.543,03	-429.716,47
<b>TOTAL</b>	<b>5.337.509,08</b>	<b>4.758.100,78</b>

Da análise das justificativas, entendeu a área técnica por **manter este indicativo**, sendo tal passível de **ressalva e determinação**, conforme transcrição:

**ANÁLISE:** Primeiramente a defesa alegou que os valores do demonstrativo do superávit/déficit financeiro (anexo ao Balanço Patrimonial) e do demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar (anexo 5 da RGF) não devem, necessariamente, apresentar resultados idênticos, apesar de em alguns casos, isso vir a ocorrer, e que a diferença que eventualmente existirá entre eles, será relativo às demais contas do ativo circulante com atributo "financeiro" que não fazem parte do demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. "Assim, no que se refere ao resultado comparativo entre ambos os relatórios, existirá uma divergência decorrente dos créditos de curto prazo a receber, que em sua grande maioria, se referem ao salário família e salário maternidade."

A seguir, esclareceu que as divergências apontadas nas fontes de recursos ocorreram em virtude de o município prever, já na elaboração do orçamento anual, um determinado percentual da arrecadação para cada fonte de recursos específica. Mas as transferências bancárias não geram movimentação entre as fontes de recursos que somente são elevadas mediante arrecadação das receitas, gerando distorções nos demonstrativos contábeis.

Ao executar a despesa, o município acaba verificando a necessidade de canalizar mais recursos para a fonte de recursos, tendo em vista que o montante da despesa pode ser superior ao percentual destinado na arrecadação.

Prosseguiu afirmando que tal procedimento é realizado no sistema contábil do município através de simples transferências bancárias, que não movimentam as contas de DDR – Disponibilidade por Destinação de Recursos nº. "821110100000 - Recursos Disponíveis para o Exercício", levando o município a gerar as distorções apresentadas em determinadas fontes, conforme fora relatado. A regularização de tais distorções, através do sistema contábil utilizado pelo município é realizada por uma funcionalidade de lançamentos contábeis de "ajustes" entre fontes de recursos que se apresentarem inconsistentes, geralmente efetuados no primeiro dia útil após o encerramento do exercício, após a realização de todas as anulações de restos a pagar; conciliação de todas as contas bancárias; e consolidação de informações contábeis de todas as Unidades Gestoras.

Não obstante haja a impossibilidade de realização de lançamentos contábeis de ajustes de fontes de recursos objeto de citação em exercício já encerrado, a defesa alegou, que na Prestação de Contas Anual de 2017, o município realizou o devido ajuste do superávit/déficit financeiro apresentado através do Balanço Patrimonial (DOC-002), de forma compatível com os valores apresentados através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar de 2017 (DOC-001).

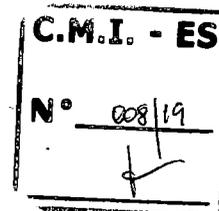
Dessa forma, considerando que o indicativo de irregularidade foi corrigido no exercício de 2017, conforme demonstrado pelo gestor (DOCs 001 e 002), verifica-se que a evidenciação de 2016 ficou prejudicada e, nesse sentido, opina-se que seja mantido este indicativo de irregularidade, sendo o mesmo passível de ressalva e determinação.

Na ITC 1780/2018 foram analisadas ainda a gestão fiscal e a gestão de saúde e educação, conforme abaixo transcrito:

- 3. GESTÃO FISCAL
- 3.1. DESPESAS COM PESSOAL
- 3.1.1. Limite das Despesas com Pessoal

Despesas com pessoal – Poder Executivo:  
1,00

Descrição	Valor
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42



Em R\$

Despesas totais com pessoal	14.167.304,79
<b>% das despesas totais com pessoal em relação à RCL</b>	<b>48,89%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Despesas com pessoal consolidadas

Em R\$

**1,00**

Descrição	Valor
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Despesas totais com pessoal	15.086.399,45
<b>% das despesas totais com pessoal em relação à RCL</b>	<b>52,06%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Considerando as despesas consolidadas, anterior foram cumpridos o limite legal de 60% e o limite prudencial de 57%.

### 3.2 DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

De acordo com o RT 1111/2017, a dívida consolidada líquida não extrapolou o limite previsto (120% da receita corrente líquida), conforme evidenciado a seguir:

Dívida consolidada líquida

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Dívida consolidada	3.035.802,69
Deduções	(5.452.992,70)
Dívida consolidada líquida	0,00
Receita corrente líquida - RCL	28.976.801,42
<b>% da dívida consolidada líquida sobre a RCL</b>	<b>0%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

### 3.3 OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Operações de crédito (Limite 16% RCL)

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Montante global das operações de crédito	0,00
<b>% do montante global das operações de crédito sobre a RCL</b>	<b>-</b>
Amortização, juros e demais encargos da dívida	0,00
<b>% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL</b>	<b>-</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Garantias concedidas (Limite 22% RCL)

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Montante global das garantias concedidas	0,00
<b>% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL</b>	<b>-</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Operações de crédito – ARO (Limite 7% RCL)

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias - ARO	0,00
<b>% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL</b>	<b>-</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

De acordo com os demonstrativos encaminhados não foram extrapolados no exercício os limites de contratação de operação de créditos previstos em Resolução do Senado Federal (16% e 7% Receita Corrente Líquida) e no art. 167 da Constituição da

República, bem como não houve concessão de garantias ou recebimento de contra garantias.

#### 3.4 RENÚNCIA DE RECEITA

Conforme o RT 1111/2017, não houve previsão de renúncia de receitas de competência arrecadatória do Município.

#### 3.5 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM FINAL DE MANDATO (ART. 42 DA LRF)

Conforme o RT 1111/2017, não foram identificadas evidências do descumprimento dos arts. 42 e 55 da LRF.

#### 3.6 AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL PELO TITULAR DO PODER NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DE SEU MANDATO

Conforme o RT 1111/2017, não foram identificadas evidências do descumprimento do art. 21 da LRF.

### 4. GESTÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

#### 4.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na manutenção e desenvolvimento ensino	Em R\$ 1,00
Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	1.626.286,08
Receitas provenientes de transferências	18.252.281,11
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	19.878.567,19
<b>Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino</b>	<b>5.003.991,95</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>25,17%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017 - Prestação de Contas Anual/2016

Da tabela acima verifica-se que o município cumpriu com o limite mínimo constitucional de 25% relacionado à educação.

#### 4.2 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Destinação de recursos do FUNDEB prof. Magistério	Em R\$ 1,00
Destinação de recursos	Valor
Receitas líquidas provenientes do FUNDEB	3.187.594,46
<b>Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério</b>	<b>2.465.781,61</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>77,36%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017 - Prestação de Contas Anual/2016

Da tabela acima verifica-se que o município cumpriu com o limite mínimo constitucional de 60% relacionado ao pagamento dos profissionais do magistério.

#### 4.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação recursos em ações serviços públicos saúde	Em R\$ 1,00
Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	1.626.286,08
Receitas provenientes de transferências	18.252.281,11
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	19.878.567,19
<b>Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>5.443.377,04</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>27,38%</b>



Fonte: Processo TC 5149/2017 - Prestação de Contas Anual/2016

Da tabela acima verifica-se que o município cumpriu com o limite mínimo constitucional relacionado às ações e serviços públicos de saúde.

#### 4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Conforme o RT 1111/2017, baseado na documentação que integra a prestação de contas sob análise, foram apurados os valores transferidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo no decorrer do exercício de 2016, e concluiu-se que o limite imposto pela Constituição da República Federativa do Brasil foi respeitado, conforme demonstrado sinteticamente na tabela a seguir:

Transferências para o Poder Legislativo	Em R\$
<b>1,00</b>	
Descrição	Valor
Receita tributária e transferências – 2012 (Art. 29-A CF/88)	19.469.139,37
% máximo para o município	7%
Valor máximo permitido para transferência	1.362.839,76
<b>Valor efetivamente transferido</b>	<b>1.359.535,92</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017 - Prestação de Contas Anual/2016

Ao final, concluiu a unidade técnica, no corpo da ITC1780/2018-4, no sentido de sugerir que este Tribunal de Contas emita Parecer Prévio à Câmara Municipal de Itarana, recomendando a aprovação com ressalvas da prestação de contas anual do Sr. Ademar Schneider, referente ao exercício de 2016, na forma do artigo 80, inciso II da LC 621/2012.

Acrescentou, ainda, a sugestão de determinar ao referido que observe o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000 e adote práticas de controle e evidenciação das fontes de recursos, nos termos do Anexo 05 do Relatório de Gestão Fiscal (Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional).

Ademais, a irregularidade mantida pela área técnica por ocasião da ITC 1780/2018-4, a saber, o item 6.1 (“anexo 5 do RGF (RGFDCX) apresenta saldos inconsistentes em relação aos evidenciados no anexo do balanço patrimonial”), diz respeito a inconsistências que não mais persistem no exercício de 2017, uma vez que o gestor atual tomou as medidas contábeis necessárias para saná-las. Ocorre que, notadamente, os ajustes necessários deveriam ter ocorrido antes do encerramento do exercício de 2016 e não no exercício seguinte, como se deu na hipótese dos autos, de forma que subsiste a divergência entre as disponibilidades financeiras empreendidas pelo TCE e as expostas no mencionado anexo 5 do balanço patrimonial.

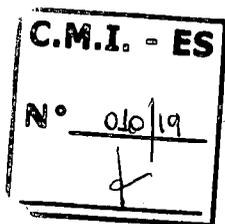
Nessa linha, convém trazer à baila trecho da manifestação do órgão ministerial (Parecer2163/2018-6) acerca da relevância da adequada escrituração contábil na análise das contas:

É cediço que a escrituração contábil deve ser efetuada de modo que proporcione a qualquer interessado, em especial, os órgãos de controle, conhecer da real situação financeira e patrimonial das entidades e órgãos públicos, exigência inerente ao dever de prestar contas a que está jungido aquele que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, consoante art.70 da Constituição Federal.

A contabilidade é apurada de forma conjunta e consentânea, pois o art. 101 da Lei n. 4.320/64 assevera que os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Assim, embora a área técnica tenha mantido esse indicativo de irregularidade, ao final, concluiu por recomendar à Prefeitura Municipal de Itarana a aprovação com ressalva das contas em questão, fazendo ali a determinação necessária para coibir a reincidência da irregularidade.

Corroborando esse entendimento o representante do Ministério Público de Contas, através de Parecer 2163/2018-6, subscrito pelo Procurador Luciano Vieira, nos seguintes termos:



- 1 - Seja emitido PARECER PRÉVIO recomendando-se ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do Executivo Municipal de Itarana, referentes ao exercício de 2016, sob responsabilidade de Ademar Schneider, na forma do art. 80, inciso II, da LC n. 621/2012 c/c art. 71, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo; e
- 2 - Sejam, ainda, nos termos do art. 87, inciso VI, da LC n. 621/2012, expedidas as seguintes determinações ao Chefe do Executivo Municipal:
  - 2.1 - Aquelas propostas pelo Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia às fls. 15 da ITC, e
  - 2.2 - Que o Poder Executivo Municipal para que divulgue amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo parecer prévio, na forma do art. 48 da LC n.101/00.

Por fim, com fulcro no inciso III[1] do art. 41 da Lei n. 8.625/93, bem como no parágrafo único[2] do art.53 da Lei Complementar nº 621/12, reserva-se, ainda, este Parquet ao direito de manifestar-se oralmente em sessão de julgamento.

Ante o exposto, VOTO no sentido de que o Colegiado aprove a seguinte minuta de Parecer Prévio que submeto à sua consideração.

**RODRIGO COELHO DO CARMO**  
**Conselheiro Relator**

**1. ACÓRDÃO**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em Sessão Colegiada, ante as razões expostas pelo Relator, em:

**1.1. Emitir PARECER PRÉVIO** recomendando à Câmara Municipal de Itarana a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas Anual do Sr. Ademair Schneider, referente ao exercício de 2016, na forma do art. 80, inciso II da Lei Complementar 621/2012;

**1.2. Determinar** ao atual Prefeito Municipal de Itarana que:

- a) observe o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000 e adote práticas de controle e evidenciação das fontes de recursos, nos termos do Anexo 05 do Relatório de Gestão Fiscal (Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional);
- b) divulgue amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo parecer prévio, na forma do artigo 48 da LC 101/2000.

**1.3. Arquivar** os autos após o trânsito em julgado.

**2. Unânime.**

**3. Data da Sessão:** 22/08/2018 - 28ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara.

**4. Especificação do quórum:**

**4.1. Conselheiros:** Sérgio Manoel Nader Borges (presidente), Rodrigo Coelho do Carmo (relator) e Domingos Augusto Taufner.

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

**Presidente**

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

**Relator**

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

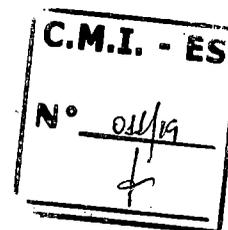
Fui presente:

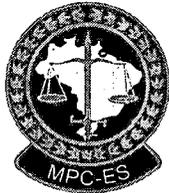
PROCURADOR ESPECIAL DE CONTAS LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

**Em substituição ao procurador-geral**

LUCIRLENE SANTOS RIBAS

**Secretária-adjunta das sessões**





MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
DE CONTAS  
ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

2ª Procuradoria de Contas

## Parecer do Ministério Público de Contas 02163/2018-6



**Processo:** 05149/2017-9

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Prefeito

**Exercício:** 2016

**Criação:** 22/05/2018 14:31

**Origem:** GAPC - Luciano Vieira - Gabinete do Procurador Luciano Vieira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no art. 130 da Constituição Federal c/c art. 3º, inciso II, da LC n. 451/2008, manifesta-se nos seguintes termos.

Trata-se de Prestação de Contas Anual de Governo, relativa ao exercício financeiro de 2016, da **Prefeitura de Itarana**, sob responsabilidade de **Ademar Schneider**.

A **INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA – ITC 1780/2018-4** ratificou a ocorrência da seguinte irregularidade apontada no **RELATÓRIO TÉCNICO – 1111/2017-9**:

**Item 6.1** – Anexo 5 do RGF (RGFDCX) apresenta saldos inconsistentes em relação aos evidenciados no anexo do balanço patrimonial

**Base Legal:** arts. 50 e 55, inciso III, da LC n. 101/2000 c/c arts. 85 e 92, parágrafo único, da Lei Federal n. 4.320/64.

Em razão disso, propugnou a Unidade Técnica pela emissão de parecer prévio recomendando-se a aprovação com ressalvas das contas, nos termos do art. 80, inciso II, da LC n. 621/12.

Pois bem.

Salienta-se que é bastante por si mesmo a fundamentação constante da **ITC 1780/2018-4** para a manutenção do apontamento de irregularidade acima descrito, acerca do qual, tecem-se apenas argumentos adicionais neste parecer, conforme seguem.

Denota-se que a unidade técnica manteve a irregularidade constante no **item 6.1 do RT 1111/2017-9**, anexo 5 do RGF (RGFDCX) apresenta saldos inconsistentes em relação aos evidenciados no anexo do balanço patrimonial, por ofensa ao disposto no art. 85 e 92 da Lei Federal n. 4.320/64.

Ressalta-se que as inconsistências não mais persistem no exercício de 2007, visto que o gestor realizou os ajustes contábeis necessários para saná-las.

Contudo, os ajustes devem ser feitos antes que o exercício da prestação de contas seja encerrado e não no posterior, logo permanece a divergência entre as disponibilidades financeiras realizadas pelo TCE e as apresentadas no anexo ao balanço patrimonial.

É cediço que a escrituração contábil deve ser efetuada de modo que proporcione a qualquer interessado, em especial, os órgãos de controle, conhecer da real situação financeira e patrimonial das entidades e órgãos públicos, exigência inerente ao dever de prestar contas a que está jungido aquele que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, consoante art. 70 da Constituição Federal.

A contabilidade é apurada de forma conjunta e consentânea, pois o art. 101 da Lei n. 4.320/64 assevera que os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Assim, divergências desta natureza, de regra, consubstanciam **grave infração** à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, uma vez que **prejudicam a correta compreensão da posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ente/órgão.**

No entanto, no caso vertente, compreendeu a unidade técnica que a irregularidade acima não macula a prestação de contas em sua integralidade, tendo em vista que as inconsistências não mais persistem na prestação de contas do exercício de 2017.

Noutro giro, denota-se do **Relatório Técnico 1111/2017-9** que o município de Itarana, no exercício em análise, aplicou **77,36%** (setenta e sete vírgula trinta e seis pontos percentuais) das transferências de recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e fundamental, cumprindo, assim, com a determinação do art. 60, inciso XII, da ADCT e art. 22, "caput", da Lei nº 11.494/2007; **25,17%** (vinte e cinco vírgula dezessete pontos percentuais) das receitas de impostos e transferências constitucionais na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, em atenção aos artigos 212, "caput", da CF/88; e **27,38%** (vinte e dois vírgula cinquenta pontos percentuais) de despesas próprias em **ações e serviços públicos de saúde**, atendendo, portanto, o disposto no artigo 77, inciso III, do ADCT.

Outrossim, em consonância com as normas de gestão fiscal, o jurisdicionado cumpriu os limites estabelecidos em lei em relação àqueles referentes às **despesas com pessoal** (arts. 19, inciso III; 20, inciso III, "b"; e 22, parágrafo único, da LRF), havendo registro de que não foram extrapolados no exercício os limites de contratação de **operação de crédito** e de que não foram concedidas **garantias** (art. 167, inciso III, da CF; arts. 35; 40, § 1º; e 55, inciso I, alínea "c", da LRF; Lei Federal n. 4.595/1964; art. 7º, inciso I, e art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001); resta evidenciado, ainda, que a **dívida consolidada líquida** não impactou a receita corrente líquida (art. 59, inciso IV da LRF).

Por fim, apurou-se que o **repasso de duodécimo à Câmara** encontra-se de acordo com o disposto no art. 29-A, da CF/88.

Posto isso, pugna o **Ministério Público de Contas:**

**1** - seja emitido **PARECER PRÉVIO** recomendando-se ao Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do Executivo Municipal de Itarana, referentes ao exercício de 2016, sob responsabilidade de Ademar Schneider, na forma do art. 80, inciso II, da LC n. 621/2012 c/c art. 71, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo; e

**2** – sejam, ainda, nos termos do art. 87, inciso VI, da LC n. 621/2012, expedidas as seguintes determinações ao Chefe do Executivo Municipal:

**2.1** – aquelas propostas pelo Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia às fls. 15 da ITC, e

**2.2** – que o Poder Executivo Municipal para que divulgue amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro em questão e o respectivo parecer prévio, na forma do art. 48 da LC n. 101/00.

Por fim, com fulcro no inciso III[1] do art. 41 da Lei n. 8.625/93, bem como no parágrafo único[2] do art. 53 da Lei Complementar nº 621/12, reserva-se, ainda, este *Parquet* ao direito de manifestar-se oralmente em sessão de julgamento.

Vitória, 22 de maio de 2018.

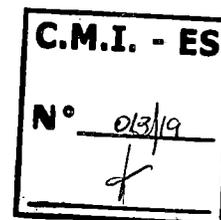
LUCIANO VIEIRA  
**Procurador-Geral**  
**Ministério Público de Contas**

[1] Art. 41. Constituem prerrogativas dos membros do Ministério Público, no exercício de sua função, além de outras previstas na Lei Orgânica:

III - ter vista dos autos após distribuição às Turmas ou Câmaras e **intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;**

[2] Art. 53. São partes no processo o responsável e o interessado, que poderão praticar os atos processuais diretamente ou por intermédio de procurador regularmente constituído.

Parágrafo único. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas terá os mesmos poderes e ônus processuais do responsável e do interessado, **observadas, em todos os casos, as prerrogativas asseguradas em lei.**



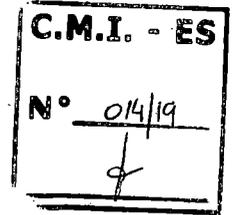
**Instrução Técnica Conclusiva 01780/2018-4**
**Processo:** 05149/2017-9

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Prefeito

**Exercício:** 2016

**UG:** PMI - Prefeitura Municipal de Itarana

**Relator:** João Luiz Cotta Lovatti

**Responsável:** ADEMAR SCHNEIDER

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PREFEITO)**

Município	ITARANA
Exercício	2016
Vencimento	01/04/2018
Prefeito <sup>1</sup>	Ademar Schneider
Prefeito <sup>2</sup>	Ademar Schneider

1. Responsável pelo governo
2. Responsável pelo envio da prestação de contas

**RELATOR:**

JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI (Em substituição ao Cons. José Antônio Almeida Pimentel)

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO:**

Silvia De Cassia Ribeiro Leitão

## **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Tratam os presentes autos das contas anuais apresentadas pelo Sr. Ademar Schneider, Prefeito do município de Itarana, exercício de 2016.

A Prestação de Contas Anual, exercício 2016, foi analisada através do Relatório Técnico 1111/2017-9 que apontou indicativos de irregularidades (ITI 1591/2017-9). O responsável foi citado (Termo de Citação 2379/2017-4) nos termos da Decisão Monocrática 2000/2017-1.

O responsável protocolou tempestivamente resposta ao Termo de Citação, na forma da Defesa/Justificativa 436/2018-3 acompanhada de Peça Complementar 6114/2018-1.

Na sequência vieram os autos a este Núcleo para a devida instrução técnica, que segue a seguir:

## **2. INDICATIVO DE IRREGULARIDADE**

**ANEXO 5 DO RGF (RGFDCX) APRESENTA SALDOS INCONSISTENTES COM OS EVIDENCIADOS NO ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL (ITEM 6.1 RT 1111/2017)**

Base Normativa: artigos 50 e 55, inciso III, da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF) e artigos 85 e 92, parágrafo único da Lei Federal 4.320/64.

Conforme relatado pelo RT 1111/2017:

O anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal (RGFDCX), encaminhado na presente PCA, evidencia as disponibilidades de caixa e dos restos a pagar, conforme segue:



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Município: Itarana  
 Poder: Executivo  
 Período: 2º Semestre - 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" e "b")

(R\$ 1.00)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISP. DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISP. DE CAIXA LIQ. (ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC. DO EXERC.) ((=a-(b+c+d+e))	RP EMP. E NÃO LIQ. DO EXERC.	EMP. NÃO LIQ. CANCELADOS (NÃO INSC. POR INSUF. FINANC.)
		RP LIQ. E NÃO PAGOS DE EXERC. ANT. (b)	RP LIQ. E NÃO PAGOS DO EXERC. (c)	RP EMP. E NÃO LIQ. DE EXERC. ANT. (d)	DEMAIS OBRIG. FINANC. (e)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.384.381,89</b>	<b>0,00</b>	<b>434.842,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.949.539,47</b>	<b>432.545,55</b>	<b>0,00</b>
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	112.559,58	0,00	1.176,17	0,00	0,00	111.383,79	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	122.394,97	0,00	1.120,70	0,00	0,00	121.274,27	0,00	0,00
60% DOS RECURSOS DO FUNDEB (PROF. MAGISTÉRIO)	37.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.658,00	0,00	0,00
40% DOS RECURSOS DO FUNDEB (DEMAIS DESPESAS)	1.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,04	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2.110.704,52	0,00	432.545,35	0,00	0,00	1.678.159,27	432.545,55	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.736.916,85</b>	<b>3.700,00</b>	<b>8.452,05</b>	<b>50,53</b>	<b>3.229,58</b>	<b>2.721.484,65</b>	<b>261.252,21</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.736.916,85	3.700,00	8.452,05	50,53	3.229,58	2.721.484,65	261.252,21	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.121.298,74</b>	<b>3.700,00</b>	<b>443.294,47</b>	<b>50,53</b>	<b>3.229,58</b>	<b>4.671.024,16</b>	<b>693.797,79</b>	<b>0,00</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVID. SERVIDORES (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Ao contrário do arquivo digital RGFDCX, o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial evidenciou em 31/12/2016 superávit financeiro de recursos ordinários (não vinculados) de R\$ 5.628.856,78 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e déficit de recursos vinculados de R\$ 870.756,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais), conforme a seguir evidenciado:



Município: Itarana

CIDADES-WEB

Exercício: 2016

**Balanço Patrimonial Consolidado**

ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$

Código	Descrição	Rct	SUPERÁVIT/DEFCIT FINANCEIRO	
			Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA		5.628.856,78	4.554.150,72
000	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.628.856,78	4.554.150,72
	VINCULADA		-870.756,00	1.166.978,28
101	IMDE		-5.082.617,85	-0.569.823,46
102	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)		1.833.481,28	1.513.898,04
103	FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)		-2.020.367,85	-1.825.451,88

Cabe destacar que o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Itarana apresentou em 31/12/2016 um superávit financeiro de R\$ 183.338,31 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) na fonte "Recursos Não Vinculados".

Por fim, muito embora haja diferença conceitual entre resultado financeiro e disponibilidade líquida de caixa, verificou-se que tanto o RGFDCX, quanto o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, apresentam resultados por fonte/destinação de recursos incompatíveis com o apurado na presente análise (item 7.4.1), como segue:

Tabela 17): Resultado financeiro – RGFDCX x Anexo do BALPAT x Apurado TCEES

Fonte de Recursos	Dispon.de Caixa Líquida antes da Inscrição em RP Não Processados RGFDCX	Restos a Pagar não Processados RGFDCX	Fonte/Destinação de Recursos Anexo ao BALPAT	Dispon.de Caixa Líquida antes da Inscrição em RP Não Processados - Apuração Tabela 24	Restos a Pagar não Processados - Apuração Tabela 24
<b>RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.949.539,47</b>	<b>432.545,55</b>	<b>-870.756,00</b>	<b>3.365.950,71</b>	<b>693.269,75</b>
Saúde - Recursos próprios	111.383,39		3.186.477,81	138.271,16	0,00
Saúde - Recursos SUS			784.961,75	1.079.600,58	0,00
Saúde - Outros recursos <sup>1</sup>			113.711,68	32.038,90	0,00
Educação - Recursos próprios	159.997,11		(5.049.785,34)	159.997,11	0,00
Educação - Recursos programas federais			371.801,95	11.759,46	0,00
Educação - Outros recursos <sup>2</sup>			1.376,59	157.956,50	156.622,27
Demais vinculadas	1.678.158,97	432.545,55	720.699,56	1.786.327,00	536.647,48
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.721.484,69</b>	<b>261.252,24</b>	<b>5.445.518,47</b>	<b>1.902.609,55</b>	<b>528,04</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.671.024,16</b>	<b>693.797,79</b>	<b>4.574.762,47</b>	<b>5.268.560,26</b>	<b>693.797,79</b>
<b>TOTAL APOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>3.977.226,37</b>		<b>4.574.762,47</b>	<b>4.574.762,47</b>	
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA			183.338,31		

<sup>1</sup> Recursos de Convênios (cód. 204) e Demais Recursos Vinculados à Saúde (cód. 299).

<sup>2</sup> Recursos de Convênios (cód. 108) e Demais Recursos Vinculados à Educação (cód. 199).

Fonte: Processo TC 05199/2017-7 - Prestação de Contas Anual/2016

Da análise da tabela anterior depreendeu-se que o resultado financeiro evidenciado no arquivo digital RGFDCX mostrou-se divergente do apresentado no Anexo do Balanço Patrimonial, inclusive quando considerados os resultados individuais por fontes de recursos, encontrando-se estes incompatíveis com os valores apurados por esta Corte de Contas e demonstrados na Tabela 25 deste Relatório Técnico (item 7.4.1).

Essas discrepâncias, comprometem a credibilidade dos demonstrativos contábeis correlatos, bem como o conhecimento da real posição financeira do Município.

### JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS: Conforme a Defesa/Justificativa 436/2018-3 e Peça Complementar 6114/2018-1

Sem deixar de enfatizar a evidente inconsistência do superávit financeiro apresentado no "balanço patrimonial", destaca-se que conforme relatado com muita propriedade pelo técnico subscritor do respeitável relatório técnico em questão, que apesar da estreita conformidade de valores que devem conter o "demonstrativo do superávit/déficit financeiro" anexo ao Balanço Patrimonial e o "demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar" do anexo 5 da RGF, os valores de ambos os demonstrativos não devem, necessariamente, apresentar resultados idênticos, apesar de em alguns casos, isso vir a ocorrer, tendo em vista os fatos que passaremos a relatar:

Inicialmente, tanto o ativo financeiro quanto o passivo financeiro, são um dos componentes do balanço patrimonial, estabelecidos no art. 105 da Lei Federal nº. 4.320/64, componentes estes indispensáveis para a apuração do superávit financeiro do exercício, utilizado como fonte

de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, senão vejamos:

*"Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:*

- I - O Ativo Financeiro;*
- II - O Ativo Permanente;*
- III - O Passivo Financeiro;*
- IV - O Passivo Permanente;*
- V - O Saldo Patrimonial;*
- VI - As Contas de Compensação.*



*§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e*

*§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.*

*§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos independentam de autorização orçamentária.*

*§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate."*

Assim, as contas do ativo e passivo são diferenciadas umas das outras por um atributo específico que permita atender o critério da Lei, permitindo separar o ativo e passivo em financeiro e permanente, uma vez que todos os lançamentos e o plano de contas são acompanhados do atributo "F" ou "P", indicando se a conta é financeira ou permanente, haja vista que na composição do balanço patrimonial, não é possível ser identificado o grupo de contas do ativo e passivo financeiro, mas sim o ativo e passivo circulante e não circulante.

O grupo de contas do Passivo Circulante e Passivo não Circulante não contemplam as despesas que ainda **não passaram pelo estágio da liquidação da despesa**, o que dificulta a apuração do superávit financeiro simplesmente através da identificação das contas dos grupos 1 e 2 com atributo "F", fazendo-se necessário a inclusão no cômputo de apuração do superávit financeiro, das despesas empenhadas a liquidar, objetivando atender plenamente o disposto no art. 58 da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

*"Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição."*

Desta forma, o saldo apurado no "demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar" após a inscrição em restos a pagar não processados, não deve, necessariamente, apresentar o mesmo resultado do superávit/déficit evidenciado no balanço patrimonial, apesar do resultado de ambos serem muito próximos e em alguns casos virem até mesmo

a coincidirem. A diferença que eventualmente existirá entre o “demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar” após a inscrição em restos a pagar não processados e o “superávit/déficit financeiro” do balanço patrimonial, será relativo às demais contas do ativo circulante com atributo “financeiro” que não fazem parte do demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. Assim, no que se refere ao resultado comparativo entre ambos os relatórios, existirá uma divergência decorrente dos créditos de curto prazo a receber, que em sua grande maioria, se referem ao salário família e salário maternidade.

No que diz respeito aos valores apresentados através do “demonstrativo do superávit/déficit financeiro” anexo ao balanço patrimonial, o qual foi gerado de forma inconsistente no exercício de 2016, conforme fora relatado com muita propriedade pelo técnico subscritor do respeitável relatório técnico contábil em questão, tais divergências apontadas nas fontes de recursos ocorreram em virtude do município prever, já na elaboração do orçamento anual, um determinado percentual da arrecadação para cada fonte de recursos específica, similarmente ao que ocorre com as contas da educação, onde somente a título de exemplo, o município vincula 25% da arrecadação de ISS – Imposto sobre Serviços à fonte de recursos do MDE. Ocorre que a efetiva destinação dos recursos para a fonte do MDE se dá tão somente no ato da arrecadação. Assim, as transferências bancárias não geram movimentação entre as fontes de recursos, haja vista que estas somente são elevadas mediante arrecadação das receitas, gerando distorções nos demonstrativos contábeis.

Por outro lado, ao executar a despesa, o município acaba verificando a necessidade de canalizar mais recursos para a fonte de recursos do MDE, tendo em vista que o montante da despesa é superior aos 25% destinado na arrecadação. Tal procedimento é realizado no sistema contábil do município através de simples transferências bancárias, sendo que as referidas transferências, não movimentam as contas de DDR – Disponibilidade por Destinação de Recursos nº. “821110100000 - Recursos Disponíveis para o Exercício”, levando o município a gerar as distorções apresentadas em determinadas fontes, conforme fora relatado.

Com o propósito de regularizar tais distorções, o sistema contábil utilizado pelo município possui uma funcionalidade de lançamentos contábeis de “ajustes” entre fontes de recursos que se apresentarem inconsistentes, lançamentos estes que são geralmente efetuados no primeiro dia útil após o encerramento do exercício, após a realização de todas as anulações de restos a pagar; conciliação de todas as contas bancárias; e consolidação de informações contábeis de todas as Unidades Gestoras.

Apesar da inconsistência de valores apresentada em determinadas fontes de recursos do balanço patrimonial, não poderíamos deixar de relatar que o anexo 5 da RGF, tabela 24, item 7.4.1, apurado pela respeitável equipe técnica do TCEES, evidenciou que todas as fontes de recursos se encerraram de forma superavitária após a inscrição em restos a pagar não processados.

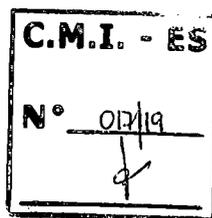
Desta forma, da análise da tabela 24, item 7.4.1 do relatório técnico em questão, constatamos que o município de Itarana gerou superávit financeiro em diversas fontes de recursos, merecendo destaque o superávit apurado na fonte de Recursos Próprios de R\$ 1.902.081,51 (um milhão, novecentos e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), R\$ 138.271,16 (cento e trinta e oito mil,

duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) na fonte de Recursos Próprios da Saúde e R\$ 159.997,11 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos) na fonte de Recursos Próprios da Educação, ratificando desta forma, que gerimos os recursos públicos do município de forma ética, proba e responsável e em total conformidade aos dispositivos legais, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 24): Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Identificação dos recursos	Disp. de caixa bruta	Obrigações Financeiras				Dispon. Líquida antes da inscrição em RP não proc.	RP não Liq.	Dispon. Líquida
		RP Liq. Exerc. Ant.	RP Liq.	RP não Liq. Exerc. Ant.	Demais Obrig. Financ.			
Saúde - Recursos Próprios	139.447,33	0,00	1.176,17	0,00	0,00	138.271,16	0,00	138.271,16
Saúde - Recursos SUS	1.110.785,52	0,00	31.184,94	0,00	0,00	1.079.600,58	0,00	1.079.600,58
Saúde - Outros Recursos	32.038,90	0,00	0,00	0,00	0,00	32.038,90	0,00	32.038,90
Educação - Recursos próprios	161.117,81	0,00	1.120,70	0,00	0,00	159.997,11	0,00	159.997,11
Educação - Recursos programas federais	11.759,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11.759,46	0,00	11.759,46
Educação - Outros recursos	157.956,50	0,00	0,00	0,00	0,00	157.956,50	156.622,27	1.334,23
Demais vinculadas	1.788.709,48	1.100,00	1.282,48	0,00	0,00	1.786.327,00	536.647,48	1.249.679,52
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não vinculadas	1.920.537,09	2.600,00	15.254,10	0,00	73,44	1.902.609,55	528,04	1.902.081,51
<b>Total</b>	<b>5.322.352,09</b>	<b>3.700,00</b>	<b>50.018,39</b>	<b>0,00</b>	<b>73,44</b>	<b>5.268.560,26</b>	<b>693.797,79</b>	<b>4.574.762,47</b>

Diante do exposto, requeremos deste Egrégio Tribunal de Contas, o afastamento dos fatos e motivos que ensejaram a citação do item em questão, tendo em vista a impossibilidade de realizarmos os lançamentos de ajustes das fontes de recursos objeto de citação em exercício já encerrado, em respeito ao princípio da oportunidade para registro e correção dos fatos contábeis, reconhecendo ainda, que os fatos narrados não tiveram o condão de macular a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016, pois conforme relatado pela própria equipe técnica deste Egrégio Tribunal de Contas no item 7.4.1, acerca da disponibilidade líquida de caixa, **“não há evidências do descumprimento dos arts. 42 e 45 da LRF”**, bem como seja reconhecido por fim, que na Prestação de Contas Anual de 2017, o município realizou o devido ajuste do superávit/déficit financeiro apresentado através do Balanço Patrimonial(DOC-002), de forma compatível com os valores apresentados através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar de 2017(DOC-001), sanado em definitivo, o item em questão, conforme a seguir:



**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar da Prestação de Contas Anual de 2017 (DOC-001).**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	SUPERÁVIT
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(j)</b>	<b>3.432.529,12</b>	<b>0,00</b>	<b>45.772,19</b>	<b>67.855,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3.318.901,57</b>	<b>636.920,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.681.980,69</b>
1101-MDE	3.176,02	0,00	456,70	0,00	0,00	2.720,32	0,00	0,00	2.720,32

1102-FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14
1103-FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)	153.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	153.893,35	0,00	0,00	153.893,35
1107-RECURSOS DO FNDE	31.265,33	0,00	678,95	0,00	0,00	30.586,38	0,00	0,00	30.586,38
1108-OUTROS CONVENIOS DESTINADOS A EDUCACAO	110.352,67	0,00	0,00	0,00	0,00	110.352,67	110.000,06	0,00	352,61
1199-DEMAIS RECURSOS CUJA APLICACAO ESTEJA VINCULADA A FUNCAO EDUCACAO	47.883,97	0,00	0,00	0,00	0,00	47.883,97	0,00	0,00	47.883,97
1201-SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	147.483,31	0,00	837,54	0,00	0,00	146.645,77	0,00	0,00	146.645,77
1203-RECURSOS DO SUS	736.644,51	0,00	4.340,00	0,00	0,00	732.304,51	115.687,00	0,00	616.617,51
1204-OUTROS CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	83.967,02	0,00	0,00	0,00	0,00	83.967,02	0,00	0,00	83.967,02
12040002-CONVENIO 031/2017 - AQUISICAO DE UM VEICULO FMIS	36.199,94	0,00	0,00	0,00	0,00	36.199,94	0,00	0,00	36.199,94
1205-DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	5.897,02	0,00	0,00	0,00	-0,00	5.897,02	0,00	0,00	5.897,02
1301-RECURSOS DO FNAS	176.182,34	0,00	0,00	0,00	0,00	176.182,34	0,00	0,00	176.182,34
1399-DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	152.496,59	0,00	0,00	0,00	0,00	152.496,59	107.998,26	0,00	44.498,33
1501-CONVENIOS DOS ESTADOS CONTRAPARTIDA CONVENIO 15020008-CONVENIOS DA UNIAO - FUNASA ESG. SANIT. PAC 07/4/2011	2.777,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777,44	0,00	0,00	2.777,44
15020015-CONVENIOS DA UNIAO - TERM. COMP. PAC 332/2014-Sist. Abast. Agua	283.469,09	0,00	0,00	0,00	0,00	283.469,09	275.755,56	0,00	7.713,53
15020016-CONT. REPASSE N. 808597/2014 - PATRULHA MECANIZADA	38.704,64	0,00	15.895,25	0,00	0,00	22.809,59	0,00	0,00	22.809,59
15020018-CONT. REPASSE N. 805634/2014 - PATRULHA MECANIZADA	42.693,31	0,00	0,00	0,00	0,00	42.693,31	24.970,17	0,00	17.723,14
15020022-CONT. REPASSE N. 819929/2015 M. CIDADES PAV. RUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15020024-CONTRATO DE REPASSE N. 833561/2016/MAPA/CEF-	197.972,78	0,00	0,00	0,00	0,00	197.972,78	0,00	0,00	197.972,78
15020025-CONTRATO DE REPASSE Nº 833559/2016 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	397.690,85	0,00	0,00	0,00	0,00	397.690,85	0,00	0,00	397.690,85
15029999-DIVERSOS CONVENIOS DA UNIAO	50.937,38	0,00	0,00	33.173,72	0,00	17.763,66	0,00	0,00	17.763,66
1601-CIDE	84,17	0,00	0,00	0,00	0,00	84,17	0,00	0,00	84,17
1602-COSIP	4.892,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.892,75	0,00	0,00	4.892,75
1604-ROYALTIES DO PETRÓLEO	147.501,00	0,00	16.410,00	0,00	0,00	131.091,00	2.509,83	0,00	128.581,17
1605-ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	529.570,87	0,00	7.154,75	34.681,64	0,00	487.734,48	0,00	0,00	487.734,48

1903-ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS 1999-OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	31.249,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31.249,40	0,00	0,00	31.249,40
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	2.663.832,42	2.600,00	660,44	50,53	4.993,06	2.655.528,39	0,00	0,00	2.655.528,39
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.663.832,42	2.600,00	660,44	50,53	4.993,06	2.655.528,39	0,00	0,00	2.655.528,39
TOTAL (III) = (I + II)	6.096.361,54	2.600,00	46.432,63	67.905,89	4.993,06	5.974.429,96	636.920,88	0,00	5.337.509,08
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Demonstrativo do Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial da Prestação de Contas Anual de 2017 (DOC-002).**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>2.655.528,39</b>	<b>5.628.656,78</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.655.528,39	5.675.243,47
CONTRAPARTIDA DE CONV. SEAG. N. 65/2012 - ROYALTIES ESTADUAL	0,00	-41.503,63
CONTRAPARTIDA CONV. SESPORT 41/11 REF. QUAD. ALTO JATIBOCAS - ROYALTIES ESTADUAL	0,00	-4.883,06
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.681.980,69</b>	<b>-870.756,00</b>
MDE	2.720,32	-5.962.878,85
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	0,14	1.933.481,36
FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	163.893,35	-2.020.387,85
RECURSOS DO FNDE	30.586,38	907.298,11
FNDE - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO	0,00	188.344,50
FNDE - PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	9.800,00
FNDE - PNAE - PROG. NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	84.960,00
FNDE - FNATE - PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	145.614,83
TRANSF. FNDE - APOIO ÀS CRECHES	0,00	16.227,94
FNDE - OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	-980.443,43
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE- TERMO COMPROMISSO - P.A.R. 70511	0,00	8,60
OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	352,61	43.862,64
DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	47.883,97	-21.165,46
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	-21.329,19
RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	146.645,77	3.186.477,81
RECURSOS DO SUS	616.617,51	707.810,52
FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	658,23
FNS - SUS - BLOCO INVESTIMENTO	0,00	76.493,00
CONVÊNIO Nº 031/2017 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO - FMS	83.987,02	0,00
OUTROS RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	36.199,94	0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	5.897,02	0,00
DEMAIS VINCULADOS A SAÚDE	0,00	113.711,68
RECURSOS DO FNAS	176.182,34	80.549,47
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	79.701,89
DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.498,33	481.939,87
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA JATIBOCAS. CONV. 41/2011	0,00	-74,04
CONVÊNIOS SEAG 65/2012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.503,56
CONVENIO REFORMA E CONTRUCAO DO SISTEMA DE AGUA	0,00	26.726,43
CONTRATO DE REPASSE N. 772995/2012 - MPA - PATRULHA MECANIZADA	0,00	-11.140,88
CONTRATO DE REPASSE CEF/PMI - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ITARANINHA	0,00	-107.437,68
PMI SEDURB - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO C.C. 23.088.976	0,00	-85,73
CONV. ESTADUAL N. 001/2014 CONSTRUÇÃO DO CRAS	0,00	-759.382,64
CONV. N. 020/2002 - APOIO FINANCEIRO PARA CAPIL	0,00	-4.786,36
CONV. N. 091/2014 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO ITARANINHA	0,00	-5.677,76
CONV. N. 003/2016 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO BAIRRO ITARANINHA	0,00	18,06
CONT. REPASSE N. 821146/2015 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	97.500,00
OUTROS CONVENIOS DO ESTADO	2.777,44	420.317,04
PM ITARANA - CONV.PAVIM. E DRENAGEM ITARANINHA	0,00	29.934,25
PM ITARANA/MIN/RECONST DE PONTES	0,00	-26.529,12
AQUIS. PATRULHA MECANIZADA - CONTRATO REPASSE CEF 0329564-70/2010	0,00	-691,87
AQUIS. CAMINHÃO - CONTRATO REPASSE CEF 763970/2011	0,00	-24,78
CONV. FUNASA 209-2010 - CAMINHÃO COMPACTADOR RESÍD. SÓLIDOS URBANOS	0,00	-241.025,08
CONV. FUNASA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TCI/PAC 0074/2011	0,00	1.276.902,58
CONVÊNIO CONT. REPASSE N. 0375229-77 - Aquisição de Implementos Agrícolas	0,00	-25.350,98
CONV. AQUIS. PATRULHA MECANIZADA - MAPA ( Conta Corrente 06.647058-3)	0,00	-12.047,69
CONV. CONTR. REPASSE Nº 782083/2013 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - US SEDE	0,00	-194.012,76
TERMO DE COMPROMISSO N. 081/2014 - DESASTRES 2013.	0,00	-21.813,08
TERMO COMPROMISSO - PAC 332/2014 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7.713,53	-1.219.650,58
CONT. REPASSE N. 808597/2014 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	22.809,59	45.848,78
CONT. REPASSE N. 805634/2014 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	17.723,14	3.946,43
CONTRATO DE REPASSE Nº 791865/2013- PATRULHA MECANIZADA	0,00	2.069,60
CONTRATO DE REPASSE Nº 783958/2013- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	2.277,94
CONTRATO DE REPASSE Nº 819929/2015 M. CIDADES - PAV. RUAS MUNICÍPIO DE ITARANA	0,00	194.616,92
CONTRATO DE REPASSE N. 833561/2016/MAPA/CEF-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	197.972,78	0,00
CONTRATO DE REPASSE Nº 833569/2016 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	397.690,85	0,00
DIVERSOS CONVÊNIOS DA UNIÃO	17.763,66	28.938,59
GIDE	84,17	172,00
COSIP	4.892,75	-5.686,13
ROYALTIES DO PETRÓLEO	128.581,17	348.399,34
ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	487.734,48	218.624,51
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	31.249,40	440.845,85
OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	19.543,03	-429.716,47
<b>TOTAL</b>	<b>5.337.509,08</b>	<b>4.758.100,78</b>

**C.M.I. - ES**  
 Nº 018/19  
 d

**ANÁLISE:** Primeiramente a defesa alegou que os valores do demonstrativo do superávit/déficit financeiro (anexo ao Balanço Patrimonial) e do demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar (anexo 5 da RGF) não devem, necessariamente, apresentar resultados idênticos, apesar de em alguns casos, isso vir a ocorrer, e que a diferença que eventualmente existirá entre eles, será relativo às demais contas do ativo circulante com atributo "financeiro" que não fazem parte do demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. *"Assim, no que se refere ao resultado comparativo entre ambos os relatórios, existirá uma divergência decorrente dos créditos de curto prazo a receber, que em sua grande maioria, se referem ao salário família e salário maternidade."*

A seguir, esclareceu que as divergências apontadas nas fontes de recursos ocorreram em virtude de o município prever, já na elaboração do orçamento anual, um determinado percentual da arrecadação para cada fonte de recursos específica. Mas as transferências bancárias não geram movimentação entre as fontes de recursos que somente são elevadas mediante arrecadação das receitas, gerando distorções nos demonstrativos contábeis.

Ao executar a despesa, o município acaba verificando a necessidade de canalizar mais recursos para a fonte de recursos, tendo em vista que o montante da despesa pode ser superior ao percentual destinado na arrecadação.

Prosseguiu afirmando que tal procedimento é realizado no sistema contábil do município através de simples transferências bancárias, que não movimentam as contas de DDR – Disponibilidade por Destinação de Recursos nº. "821110100000 - Recursos Disponíveis para o Exercício", levando o município a gerar as distorções apresentadas em determinadas fontes, conforme fora relatado. A regularização de tais distorções, através do sistema contábil utilizado pelo município é realizada por uma funcionalidade de lançamentos contábeis de "ajustes" entre fontes de recursos que se apresentarem inconsistentes, geralmente efetuados no primeiro dia útil após o encerramento do exercício, após a realização de todas as anulações de restos a pagar; conciliação de todas as contas bancárias; e consolidação de informações contábeis de todas as Unidades Gestoras.

Não obstante haja a impossibilidade de realização de lançamentos contábeis de ajustes de fontes de recursos objeto de citação em exercício já encerrado, a defesa alegou, que na Prestação de Contas Anual de 2017, o município realizou o devido ajuste do superávit/déficit financeiro apresentado através do Balanço Patrimonial (**DOC-002**), de forma compatível com os valores apresentados através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar de 2017 (**DOC-001**).

Dessa forma, considerando que o indicativo de irregularidade foi corrigido no exercício de 2017, conforme demonstrado pelo gestor (**DOCs 001 e 002**), verifica-se que a evidenciação de 2016 ficou prejudicada e, nesse sentido, opina-se que seja **mantido** este indicativo de irregularidade, sendo o mesmo passível de ressalva e determinação.



### 3. GESTÃO FISCAL

#### 3.1 DESPESAS COM PESSOAL

##### 3.1.1. Limite das Despesas com Pessoal

Despesas com pessoal – Poder Executivo:		Em R\$ 1,00
Descrição		Valor
Receita corrente líquida – RCL		28.976.801,42
Despesas totais com pessoal		14.167.304,79
<b>% das despesas totais com pessoal em relação à RCL</b>		<b>48,89%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Despesas com pessoal consolidadas		Em R\$ 1,00
Descrição		Valor
Receita corrente líquida – RCL		28.976.801,42
Despesas totais com pessoal		15.086.399,45
<b>% das despesas totais com pessoal em relação à RCL</b>		<b>52,06%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Considerando as despesas consolidadas, anterior foram cumpridos o limite legal de 60% e o limite prudencial de 57%.

### 3.2 DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

De acordo com o RT 1111/2017, a dívida consolidada líquida não extrapolou o limite previsto (120% da receita corrente líquida), conforme evidenciado a seguir:

Dívida consolidada líquida		Em R\$ 1,00
Descrição		Valor
Dívida consolidada		3.035.802,69
Deduções		(5.452.992,70)
Dívida consolidada líquida		0,00
Receita corrente líquida - RCL		28.976.801,42
<b>% da dívida consolidada líquida sobre a RCL</b>		<b>0%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

### 3.3 OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Operações de crédito (Limite 16% RCL)		Em R\$ 1,00
Descrição		Valor
Receita corrente líquida - RCL		28.976.801,42
Montante global das operações de crédito		0,00
<b>% do montante global das operações de crédito sobre a RCL</b>		<b>-</b>
Amortização, juros e demais encargos da dívida		0,00
<b>% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL</b>		<b>-</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Garantias concedidas (Limite 22% RCL)		Em R\$ 1,00
Descrição		Valor
Receita corrente líquida - RCL		28.976.801,42
Montante global das garantias concedidas		0,00
<b>% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL</b>		<b>-</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Operações de crédito - ARO (Limite 7% RCL)		Em R\$ 1,00
Descrição		Valor
Receita corrente líquida - RCL		28.976.801,42
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias - ARO		0,00
<b>% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL</b>		<b>-</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

De acordo com os demonstrativos encaminhados não foram extrapolados no exercício os limites de contratação de operação de créditos previstos em Resolução do Senado Federal (16% e 7% Receita Corrente Líquida) e no art. 167 da Constituição da República, bem como não houve concessão de garantias ou recebimento de contra garantias.

### 3.4 RENÚNCIA DE RECEITA

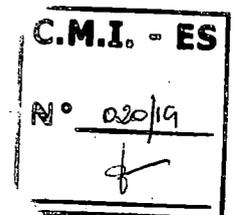
Conforme o RT 1111/2017, não houve previsão de renúncia de receitas de competência arrecadatória do Município.

### 3.5 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM FINAL DE MANDATO (ART. 42 DA LRF)

Conforme o RT 1111/2017, não foram identificadas evidências do descumprimento dos arts. 42 e 55 da LRF.

### 3.6 AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL PELO TITULAR DO PODER NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DE SEU MANDATO

Conforme o RT 1111/2017, não foram identificadas evidências do descumprimento do art. 21 da LRF.



## 4. GESTÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

### 4.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na manutenção e desenvolvimento ensino	Em R\$ 1,00
<b>Destinação de recursos</b>	<b>Valor</b>
Receitas provenientes de impostos	1.626.286,08
Receitas provenientes de transferências	18.252.281,11
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	19.878.567,19
<b>Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino</b>	<b>5.003.991,95</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>25,17%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Da tabela acima verifica-se que o município cumpriu com o limite mínimo constitucional de 25% relacionado à educação.

#### 4.2 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Destinação de recursos do FUNDEB prof. Magistério		Em R\$ 1,00
Destinação de recursos		Valor
Receitas líquidas provenientes do FUNDEB		3.187.594,46
<b>Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério</b>		<b>2.465.781,61</b>
<b>% de aplicação</b>		<b>77,36%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Da tabela acima verifica-se que o município cumpriu com o limite mínimo constitucional de 60% relacionado ao pagamento dos profissionais do magistério.

#### 4.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação recursos em ações serviços públicos saúde		Em R\$ 1,00
Destinação de recursos		Valor
Receitas provenientes de impostos		1.626.286,08
Receitas provenientes de transferências		18.252.281,11
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde		19.878.567,19
<b>Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde</b>		<b>5.443.377,04</b>
<b>% de aplicação</b>		<b>27,38%</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017- Prestação de Contas Anual/2016

Da tabela acima verifica-se que o município cumpriu com o limite mínimo constitucional relacionado às ações e serviços públicos de saúde.

#### 4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Conforme o RT 1111/2017, baseado na documentação que integra a prestação de contas sob análise, foram apurados os valores transferidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo no decorrer do exercício de 2016, e concluiu-se que o limite imposto pela Constituição da República Federativa do Brasil foi respeitado, conforme demonstrado sinteticamente na tabela a seguir:

Transferências para o Poder Legislativo		Em R\$ 1,00
Descrição		Valor
Receita tributária e transferências – 2012 (Art. 29-A CF/88)		19.469.139,37
% máximo para o município		7%
Valor máximo permitido para transferência		1.362.839,76
<b>Valor efetivamente transferido</b>		<b>1.359.535,92</b>

Fonte: Processo TC 5149/2017 - Prestação de Contas Anual/2016

## 5 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Foi examinada a Prestação de Contas Anual relativa à Prefeitura Municipal de Itarana, exercício de 2016, formalizada de acordo com a Resolução TC 261/13 e alterações posteriores.

Quanto ao aspecto técnico-contábil e o disposto na legislação pertinente, opina-se no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas emita PARECER PRÉVIO, dirigido à Câmara Municipal de Itarana, recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da prestação de contas anual do Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal durante o exercício de 2016, na forma do art. 80, inciso II da Lei Complementar 621/2012.

Opina-se também por DETERMINAR ao prefeito que observe o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000 e adote práticas de controle e evidenciação das fontes de recursos, nos termos do Anexo 05 do Relatório de Gestão Fiscal (Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional).

Vitória/ES, 17 de maio de 2017.

**Silvia de Cassia Ribeiro Leitão**  
Auditor de Controle Externo  
Matr. TC: 203.103



**Relatório Técnico 01111/2017-9**

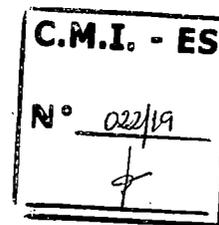
**Processo:** 05149/2017-9

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Prefeito

**Exercício:** 2016

**Criação:** 07/12/2017 13:35

**Origem:** SecexContas - Secretaria de Controle Externo de Contas



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PREFEITO)**

Município	Itarana
Exercício	2016
Vencimento	29/04/2019
Prefeito <sup>1</sup>	Ademar Schneider
Prefeito <sup>2</sup>	Ademar Schneider

1. Responsável pelo governo
2. Responsável pelo envio da prestação de contas

**RELATOR:**

JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI (Em substituição ao Cons. José Antônio Almeida Pimentel)

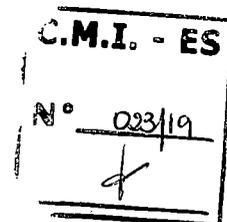
**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO:**

ROBERVAL MISQUITA MUIOIO

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>FORMALIZAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
2.1	CUMPRIMENTO DE PRAZO .....	4
<b>3.</b>	<b>INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>5</b>
4.1	AUTORIZAÇÕES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA .....	5
4.2	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL .....	6
4.3	RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS .....	8
<b>5.</b>	<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>EXECUÇÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>11</b>
<b>7.</b>	<b>GESTÃO FISCAL .....</b>	<b>16</b>
7.1	DESPESAS COM PESSOAL.....	16
7.2	DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO.....	17
7.3	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS .....	18
7.4	OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO TITULAR DO PODER NO ÚLTIMO ANO DE SEU MANDATO.....	21
7.5	AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL PELO TITULAR DO PODER NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DE SEU MANDATO .....	24
7.6	RENÚNCIA DE RECEITA.....	26
<b>8.</b>	<b>GESTÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>27</b>
8.1	APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....	27
8.2	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	28
8.3	AVALIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.....	30
8.4	AVALIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE .....	32
<b>9.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>33</b>
<b>10.</b>	<b>SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>34</b>
<b>11.</b>	<b>MONITORAMENTO .....</b>	<b>35</b>
<b>12.</b>	<b>ANÁLISE DE CONFORMIDADE (DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS) .....</b>	<b>36</b>

12.1	CONSISTÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS .....	36
13.	CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	42
	APÊNDICE A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	43
	APÊNDICE B - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	45
	APÊNDICE C - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA.....	46
	APÊNDICE D - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE .....	47
	APÊNDICE E - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	49
	APÊNDICE F – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO	50



## **1. INTRODUÇÃO**

A Prestação de Contas Anual (PCA), objeto de apreciação neste Processo TC 05149/2017-9, reflete a atuação do chefe do Poder Executivo municipal, no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, em respeito aos programas, projetos e atividades estabelecidos pelos instrumentos de planejamento aprovados pelo Legislativo municipal, quais sejam: o Plano Plurianual de Investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; bem como, em respeito às diretrizes e metas fiscais estabelecidas e às disposições constitucionais e legais aplicáveis.

A Prestação de Contas Anual está composta pelas demonstrações contábeis e demais peças e documentos que integram a referida PCA, consolidando as contas das unidades gestoras: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana, Fundo Municipal de Saúde de Itarana, Prefeitura Municipal de Itarana e Câmara Municipal de Itarana.

As contas consolidadas foram objeto de análise pelo(s) auditor(es) de controle externo que subscreve(m) o presente Relatório Técnico (RT), com vistas à apreciação e à emissão do parecer prévio que subsidiará o julgamento da prestação de contas anual do prefeito, pelo Poder Legislativo municipal.

Considerando o resultado da análise do processo sob apreciação, tem-se a evidenciar o que segue:

## **2. FORMALIZAÇÃO**

### **2.1 CUMPRIMENTO DE PRAZO**

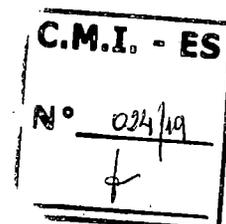
A Prestação de Contas Anual foi encaminhada a este Tribunal conforme disposições contidas na Instrução Normativa TC 34/2015, recebida e homologada no sistema CidadES em 29/04/2017, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução TC 261/2013, inobservando, portanto, o prazo regimental.

Dessa forma, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 122 e o § 2º do art. 123 do RITCEES, o prazo para emissão do parecer prévio sobre esta prestação de contas encerra-se em 29/04/2019.

### 3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei 1180/2015, elaborada nos termos do § 2º, do artigo 165 da CF/88, compreendendo as metas e prioridades do município, dispôs sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo os programas prioritários de governo e estabelecendo, dentre outras diretrizes, os riscos e metas fiscais a serem observados na execução orçamentária.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual do município, Lei 1184/2015, estimou a receita em R\$ 32.000.000,00 e fixou a despesa em R\$ 32.000.000,00 para o exercício em análise, admitindo a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de R\$ 6.400.000,00, conforme art. 5º da LOA.



### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 4.1 AUTORIZAÇÕES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Constatou-se que, no decorrer da execução orçamentária, ocorreram aberturas de créditos adicionais, conforme demonstrado:

**Tabela 1):** Créditos adicionais abertos no exercício Em R\$ 1,00

Leis	Créditos adicionais suplementares	Créditos adicionais especiais	Créditos adicionais extraordinários	Total
1184/2015	6.165.634,92	0,00	0,00	6.165.634,92
1187/2016	318.829,29	0,00	0,00	318.829,29
1188/2016	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1189/2016	288.502,00	0,00	0,00	288.502,00
1190/2016	397.796,00	0,00	0,00	397.796,00
1192/2016	457.368,97	0,00	0,00	457.368,97
1196/2016	429.138,63	0,00	0,00	429.138,63
1197/2016	1.839.782,96	0,00	0,00	1.839.782,96
1198/2016	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1200/2016	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1204/2016	376.164,02	0,00	0,00	376.164,02
1205/2016	484.910,22	0,00	0,00	484.910,22
1209/2016	1.040.196,96	0,00	0,00	1.040.196,96
1215/2016	42.810,60	0,00	0,00	42.810,60
1221/2016	46.735,93	0,00	0,00	46.735,93
1222/2016	202.500,00	0,00	0,00	202.500,00
1228/2016	1.072.798,17	0,00	0,00	1.072.798,17

1229/2016	1.560.295,45	0,00	0,00	1.560.295,45
1230/2016	457.368,97	0,00	0,00	457.368,97
<b>Total</b>	<b>16.350.833,09</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.352.833,09</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

De acordo com a dotação inicial e as movimentações de créditos orçamentários, constata-se que houve alteração na dotação inicial no valor de R\$ 10.670.826,78 conforme segue:

**Tabela 2): Despesa total fixada** **Em R\$ 1,00**

<b>(=) Dotação inicial (BALORC)</b>	<b>32.000.000,00</b>
(+) Créditos adicionais suplementares (DEMCAD)	16.350.833,09
(+) Créditos adicionais especiais (DEMCAD)	2.000,00
(+) Créditos adicionais extraordinários (DEMCAD)	0,00
(-) Anulação de dotações (DEMCAD)	5.682.006,31
<b>(=) Dotação atualizada apurada (a)</b>	<b>42.670.826,78</b>
<b>(=) Dotação atualizada BALORC (b)</b>	<b>42.670.826,78</b>
<b>(=) Divergência (c) = (a) - (b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Verifica-se que as fontes para abertura dos créditos adicionais foram as seguintes:

**Tabela 3): Fontes de Créditos Adicionais** **Em R\$ 1,00**

Anulação de dotações	5.682.006,31
Excesso de arrecadação	7.270.723,86
Superávit Financeiro	3.400.102,92
Operações de Crédito	0,00
Anulação de Reserva de Contingência	0,00
Recursos sem despesas correspondentes (§8º do art. 166, CF/1988)	0,00
Saldo de créditos especiais/extraordinários aberto nos últimos 4 meses	0,00
Recursos de Convênios	0,00
<b>Total</b>	<b>16.352.833,09</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Considerando que a autorização contida na LOA para abertura de créditos adicionais foi de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) e a efetiva abertura foi de R\$ 6.165.634,92 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), constatou-se a observância à autorização estipulada.

#### 4.2 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

A política fiscal dos entes públicos abrange a administração das receitas, do orçamento e da despesa pública, assim como dos ativos e passivos.

Neste contexto, o resultado primário, obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias, tem como objetivo principal indicar a capacidade que o município tem em gerar receitas suficientes para custear as despesas correntes e de investimentos, sem que haja comprometimento da capacidade de administrar a dívida existente.

As receitas primárias (não-financeiras) são as resultantes basicamente da arrecadação de tributos e prestação de serviços. As despesas primárias são aquelas necessárias à prestação dos serviços públicos (deduzidas das despesas financeiras).

Por seu turno, o resultado nominal possibilita acompanhar a evolução da dívida fiscal líquida, indicando a necessidade ou não de financiamento do setor público junto a terceiros.

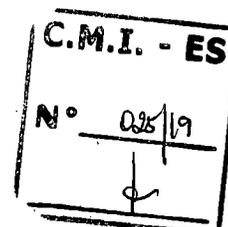
A Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece regras em relação às metas de resultados primário e nominal, conforme o §1º do art. 4º:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Consta também do art. 9º a medida corretiva de limitação de empenho quando comprometido o atingimento das metas estabelecidas na LDO:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

O acompanhamento da evolução do cumprimento ou não das metas estabelecidas na LDO, para os resultados primário e nominal, é feito por meio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), na forma estabelecida pela Lei Complementar 101/2000. A meta estabelecida na LDO para resultados primário e nominal do município e o resultado obtido da execução do orçamento estão detalhados no quadro a seguir:



**Tabela 4): Resultados Primário e Nominal****Em R\$ 1,00**

Rubrica	Meta LDO	Execução
Receita Primária	30.200.000,00	33.498.037,84
Despesa Primária	29.900.000,00	33.437.903,35
Resultado Primário	300.000,00	60.134,49
Resultado Nominal	(170.000,00)	1.450.034,32

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

O responsável recebeu pareceres de alerta desta Corte de Contas, pelo não atingimento de metas previstas conforme consta nos seguintes processos:

- Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 2º e 4º bimestres de 2016: Processos TC 4433/2016 e TC 9188/2016.

Da análise da Tabela 05, verificou-se que foram descumpridas as metas de resultado primário e nominal. Embora o município tenha apresentado déficit orçamentário de R\$900.041,92 (novecentos mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos) (Tabela 09), observou-se que o mesmo foi suportado pelos recursos da fonte "superávit financeiro do exercício anterior" no valor de R\$ 5.586.124,60 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) (Tabela 14). Além disso, apurou-se que não houve déficit financeiro no exercício quando consideradas as fontes de recursos vinculadas e não vinculadas (Tabela 22, item 7.4.1), motivo pelo qual sugere-se não citar o gestor pelo descumprimento das metas.

#### 4.3 RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No que tange às receitas orçamentárias, verificou-se que houve uma arrecadação de 106,67% em relação à receita prevista:

**Tabela 5): Execução orçamentária da receita****Em R\$ 1,00**

Unidades gestoras	Previsão	Arrecadação	% Arrecadação
Fundo Municipal de Saúde de Itarana	2.304.000,00	2.611.133,14	113,33
Prefeitura Municipal de Itarana	28.896.000,00	30.727.918,69	106,33
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana	800.000,00	794.102,23	99,26
Câmara Municipal de Itarana	0,00	0,00	0,00
<b>Total (BALORC por UG)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>34.133.154,06</b>	<b>106,67</b>
<b>Total (BALORC Consolidado)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>34.133.154,06</b>	<b>106,67</b>
<b>Divergência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

A receita orçamentária, segundo a classificação por categoria econômica, é a que segue:

**Tabela 6):** Receita Orçamentária por categoria econômica (consolidado) **Em R\$ 1,00**

<b>Categoria da Receita</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>
Receita Corrente	31.800.000,00	28.976.801,42
Receita de Capital	200.000,00	5.156.352,64
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Operações De Crédito / Refinanciamento	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>34.133.154,06</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

A execução orçamentária consolidada representa 82,10% da dotação atualizada, conforme se evidencia na tabela a seguir:

**Tabela 7):** Execução orçamentária da despesa **Em R\$ 1,00**

<b>Unidades gestoras</b>	<b>Autorização</b>	<b>Execução</b>	<b>% Execução</b>
Fundo Municipal de Saúde de Itarana	8.661.133,48	7.806.846,66	90,14
Prefeitura Municipal de Itarana	31.776.093,30	25.358.536,46	79,80
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana	833.600,00	792.777,38	95,10
Câmara Municipal de Itarana	1.400.000,00	1.075.035,48	76,79
<b>Total (BALORC por UG)</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>82,10</b>
<b>Total (BALORC Consolidado)</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>82,10</b>
<b>Divergência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

A despesa orçamentária, segundo a classificação por categoria econômica, é a que segue:

**Tabela 8):** Despesa orçamentária por categoria econômica (consolidado) **Em R\$ 1,00**

<b>Especificação</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Corrente	28.509.172,24	31.083.667,70	27.266.593,14	27.256.065,10	27.237.231,65
De Capital	3.440.827,76	11.537.159,08	7.766.602,84	7.083.333,09	7.052.148,15
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>34.339.398,19</b>	<b>34.289.379,80</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

A execução orçamentária evidencia um resultado deficitário no valor de R\$900.041,92, conforme demonstrado a seguir:

**C.M.I. - ES**

Nº 026/19

**Tabela 9):** Resultado da execução orçamentária (consolidado)

Em R\$ 1,00

Receita total realizada	34.133.154,06
Despesa total executada (empenhada)	35.033.195,98
<b>Resultado da execução orçamentária (déficit/superávit)</b>	<b>-900.041,92</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Todavia, conforme mencionado anteriormente, constatou-se a apuração de Superávit Financeiro no exercício anterior para fazer face ao Déficit Orçamentário no exercício em análise, correspondente a R\$ 5.586.124,60 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) (Tabela 14 deste Relatório Técnico).

## 5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira, evidenciada no Balanço Financeiro, compreende a execução das receitas e das despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, que, somados ao saldo do exercício anterior, resultará no saldo para o exercício seguinte.

Na tabela a seguir, apresenta-se uma síntese do Balanço Financeiro:

**Tabela 10):** Balanço Financeiro (consolidado)

Em R\$ 1,00

<b>Saldo em espécie do exercício anterior</b>	<b>7.417.653,80</b>
Receitas orçamentárias	34.133.154,06
Transferências financeiras recebidas	7.988.824,37
Recebimentos extraorçamentários	3.941.386,05
Despesas orçamentárias	35.033.195,98
Transferências financeiras concedidas	7.988.824,37
Pagamentos extraorçamentários	4.952.286,84
<b>Saldo em espécie para o exercício seguinte</b>	<b>5.506.711,09</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Destaca-se, a seguir, o saldo contábil das disponibilidades apresentado nos termos de verificação:

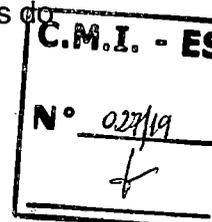
**Tabela 11):** Disponibilidades

Em R\$ 1,00

Unidades gestoras	Saldo
Câmara Municipal de Itarana	184.359,00
Fundo Municipal de Saúde de Itarana	1.295.654,53
Prefeitura Municipal de Itarana	4.017.459,45
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana	9.238,11
<b>Total (TVDISP por UG)</b>	<b>5.506.711,09</b>
<b>Total (TVDISP Consolidado)</b>	<b>1.613.105,52</b>
<b>Divergência</b>	<b>-3.893.605,57</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

O arquivo digital TVDISP consolidado não evidenciou todas as UG's, razão pela qual se apura a divergência apontada na tabela acima. Considerando-se que o referido relatório é um instrumento acessório, cuja divergência não causou prejuízo à análise das contas de governo, sugere-se não citar o gestor, devendo-se **recomendar** o correto preenchimento do referido arquivo na próxima prestação de contas, a fim de que o mesmo represente o somatório das disponibilidades das unidades gestoras do Município.



## 6. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

As alterações quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio público, provocam alterações nos elementos patrimoniais, refletindo em resultados aumentativos ou diminutivos no patrimônio líquido.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 6.168.457,01. Dessa forma, o resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu positivamente no patrimônio do município.

Na tabela seguinte, evidenciam-se, sinteticamente, as variações quantitativas ocorridas no patrimônio:

<b>Tabela 12): Síntese da DVP (consolidado)</b>		<b>Em R\$ 1,00</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)		45.798.556,80
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)		39.630.099,79
<b>Resultado Patrimonial do período</b>		<b>6.168.457,01</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

A situação patrimonial, qualitativa e quantitativamente, é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial.

Essa demonstração contábil permite o conhecimento da situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Apresenta-se, na tabela seguinte, a situação patrimonial do município, no encerramento do exercício em análise:

**Tabela 13): Síntese do Balanço Patrimonial (consolidado)****Em R\$ 1,00**

<b>Especificação</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Ativo circulante	5.634.517,48	7.558.906,44
Ativo não circulante	40.172.547,61	22.758.401,25
Passivo circulante	69.672,34	426.160,77
Passivo não circulante	3.035.802,69	3.489.092,49
Patrimônio líquido	42.701.590,06	26.402.054,43

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Demonstra-se, a seguir, o resultado financeiro apurado no “Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei 4.320/1964” do Balanço Patrimonial e no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro (Fonte de Recursos):

**Tabela 14): Resultado financeiro****Em R\$ 1,00**

<b>Especificação</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Ativo Financeiro (a)	5.506.711,09	7.418.045,61
Passivo Financeiro (b)	748.610,31	1.831.921,01
<b>Resultado Financeiro apurado no BALPAT (c) = (a) – (b)</b>	<b>4.758.100,78</b>	<b>5.586.124,60</b>
Recursos Ordinários	5.628.856,78	4.389.130,72
Recursos Vinculados	-870.756,00	1.196.993,88
<b>Resultado Financeiro por Fonte de Recursos (d)</b>	<b>4.758.100,78</b>	<b>5.586.124,60</b>
<b>Divergência (c) – (d)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

O superávit financeiro, representado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, poderá ser utilizado no exercício seguinte para abertura de créditos adicionais, desde que observadas as correspondentes fontes de recursos, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/1964.

Ademais, verifica-se que a movimentação dos restos a pagar, processados e não processados, evidenciada no Demonstrativo dos Restos a Pagar, foi a seguinte:

**Tabela 15): Movimentação dos restos a pagar****Em R\$ 1,00**

<b>Restos a Pagar</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Saldo Final do Exercício anterior</b>	<b>399.288,20</b>	<b>1.406.493,60</b>	<b>1.805.781,80</b>
Inscrições	50.018,39	693.797,79	743.816,18
Pagamentos	395.588,20	1.334.033,16	1.729.621,36
Cancelamentos	0,00	72.409,91	72.409,91
Outras baixas	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final do Exercício atual</b>	<b>53.718,39</b>	<b>693.848,32</b>	<b>747.566,71</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Tabela 16): Movimentação dos restos a pagar por UG Em R\$ 1,00

Restos a Pagar	Processados	Não Processados	Total Geral
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	6.802,05	0,00	6.802,05
Fundo de Saúde de Itarana	32.361,11	19.858,26	52.219,37
Prefeitura Municipal de Itarana	14.555,23	673.939,53	688.494,76
Câmara Municipal de Itarna	0,00	50,53	50,53
<b>Saldo Final do Exercício (DEMRAP por UG)</b>	<b>53.718,39</b>	<b>693.848,32</b>	<b>747.566,71</b>

Fonte: Sistema CidadES - Prestação de Contas Anual/2016 das Unidades Gestoras.

### INDICATIVO DE IRREGULARIDADE

6.1 ANEXO 5 DO RGF (RGFDCX) APRESENTA SALDOS INCONSISTENTES EM RELAÇÃO AOS EVIDENCIADOS NO ANEXO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Base Normativa: artigos 50 e 55, inciso III, da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF) e artigos 85 e 92, parágrafo único da Lei Federal 4.320/64.

O anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal (RGFDCX), encaminhado na presente PCA, evidencia as disponibilidades de caixa e dos restos a pagar, conforme segue:

Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Itarana  
Poder: Executivo  
Período: 2º Semestre - 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alíneas "a" e "b")

(R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISP. DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISP. DE CAIXA LÍQ. (ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC. DO EXERC.) (f=a-(b+c+d+e))	RP EMP. E NÃO LIQ. DO EXERC.	EMP. NÃO LIQ. CANCELADOS (NÃO INSC. POR INSUF. FINANC.)
		RP LIQ. E NÃO PAGOS DE EXERC. ANT. (b)	RP LIQ. E NÃO PAGOS DO EXERC. (c)	RP EMP. E NÃO LIQ. DE EXERC. ANT. (d)	DEMAIS OBRIG. FINANC. (e)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	2.384.381,89	0,00	434.842,42	0,00	0,00	1.949.539,47	432.545,55	0,00
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	112.539,56	0,00	1.176,17	0,00	0,00	111.363,39	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	122.394,97	0,00	1.120,70	0,00	0,00	121.274,27	0,00	0,00
60% DOS RECURSOS DO FUNDEB (PROF. MAGISTÉRIO)	37.698,80	0,00	0,00	0,00	0,00	37.698,80	0,00	0,00
40% DOS RECURSOS DO FUNDEB (DEMAIS DESPESAS)	1.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,04	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2.110.704,52	0,00	432.545,55	0,00	0,00	1.678.158,97	432.545,55	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	2.736.916,85	3.700,00	8.452,05	50,53	3.229,58	2.721.484,69	261.252,24	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.736.916,85	3.700,00	8.452,05	50,53	3.229,58	2.721.484,69	261.252,24	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.121.298,74</b>	<b>3.700,00</b>	<b>443.294,47</b>	<b>50,53</b>	<b>3.229,58</b>	<b>4.671.024,16</b>	<b>693.797,79</b>	<b>0,00</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVID. SERVIDORES (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.



Ao contrário do arquivo digital RGFDCX, o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial evidenciou em 31/12/2016 superávit financeiro de recursos ordinários (não vinculados) de R\$ 5.628.856,78 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e déficit de recursos vinculados de R\$ 870.756,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais), conforme a seguir evidenciado:



Município: Itarana

CIDADES-WEB

Exercício: 2016

**Balanço Patrimonial Consolidado**

## ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$

Código	Descrição	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA			
000	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.628.856,78	4.388.130,72
	VINCULADA			
101	MBE		-870.756,00	1.196.939,88
102	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)		-5.062.878,85	-8.058.523,48
103	FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)		1.933.481,38	1.513.860,64
			-2.020.387,85	-1.825.451,83

Cabe destacar que o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Itarana apresentou em 31/12/2016 um superávit financeiro de R\$ 183.338,31 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) na fonte "Recursos Não Vinculados".

Por fim, muito embora haja diferença conceitual entre resultado financeiro e disponibilidade líquida de caixa, verificou-se que tanto o RGFDCX, quanto o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, apresentam resultados por fonte/destinação de recursos incompatíveis com o apurado na presente análise (item 7.4.1), como segue:

**Tabela 17): Resultado financeiro – RGFDCX x Anexo do BALPAT x Apurado TCEES**

Fonte de Recursos	Dispon.de Caixa Líquida antes da Inscrição em RP Não Processados - RGFDCX	Restos a Pagar não Processados - RGFDCX	Fonte/Destinação de Recursos - Anexo ao BALPAT	Dispon.de Caixa Líquida antes da Inscrição em RP Não Processados - Apuração Tabela 24	Restos a Pagar não Processados - Apuração Tabela 24
<b>RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.949.539,47</b>	<b>432.545,55</b>	<b>-870.756,00</b>	<b>3.365.950,71</b>	<b>693.269,75</b>
Saúde - Recursos próprios	111.383,39		3.186.477,81	138.271,16	0,00
Saúde - Recursos SUS			784.961,75	1.079.600,58	0,00
Saúde - Outros recursos <sup>1</sup>			113.711,68	32.038,90	0,00
Educação - Recursos próprios	159.997,11		(6.049.785,34)	159.997,11	0,00
Educação - Recursos programas federais			371.801,95	11.759,46	0,00
Educação - Outros recursos <sup>2</sup>			1.376,59	157.956,50	156.622,27
Demais vinculadas	1.678.158,97	432.545,55	720.699,56	1.786.327,00	536.647,48
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.721.484,69</b>	<b>261.252,24</b>	<b>5.445.518,47</b>	<b>1.902.609,55</b>	<b>528,04</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.671.024,16</b>	<b>693.797,79</b>	<b>4.574.762,47</b>	<b>5.268.560,26</b>	<b>693.797,79</b>
<b>TOTAL APOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>3.977.226,37</b>		<b>4.574.762,47</b>	<b>4.574.762,47</b>	
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA			183.338,31		

<sup>1</sup> Recursos de Convênios (cód. 204) e Demais Recursos Vinculados à Saúde (cód. 299).

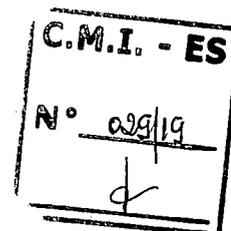
<sup>2</sup> Recursos de Convênios (cód. 108) e Demais Recursos Vinculados à Educação (cód. 199).

Fonte: Processo TC 05199/2017-7 - Prestação de Contas Anual/2016

Da análise da tabela anterior depreendeu-se que o resultado financeiro evidenciado no arquivo digital RGFDCX mostrou-se divergente do apresentado no Anexo do Balanço Patrimonial, inclusive quando considerados os resultados individuais por fontes de recursos, encontrando-se estes incompatíveis com os valores apurados por esta Corte de Contas e demonstrados na Tabela 25 deste Relatório Técnico (item 7.4.1).

Essas discrepâncias, comprometem a credibilidade dos demonstrativos contábeis correlatos, bem como o conhecimento da real posição financeira do Município.

Diante do exposto, propõe-se a **citação** do Prefeito para apresentar justificativas acompanhadas de provas documentais.



## 7. GESTÃO FISCAL

### 7.1 DESPESAS COM PESSOAL

Base Normativa: Artigo 20, inciso III, alínea "b", Artigo 19, III, e artigo 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, disciplinou, em seus artigos 18 a 23, sobre a limitação das despesas com pessoal pelos Poderes e Entes da Federação.

Conforme conceituado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exhaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.<sup>1</sup>

O limite referencial para as despesas com pessoal é aplicado em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), que por sua vez, segundo definição da Secretaria do Tesouro Nacional:

É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exhaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Apurou-se a RCL do município, no exercício de 2016, que, conforme planilha APÊNDICE A deste relatório, totalizou R\$ 28.976.801,42 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Constatou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas, que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Executivo atingiram **48,89%** da receita corrente líquida, conforme demonstrado na planilha APÊNDICE B, sintetizada na tabela a seguir:

---

<sup>1</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais**: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 5. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2012.

**Tabela 18): Despesas com pessoal – Poder Executivo****Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Despesas totais com pessoal	14.167.304,79
<b>% das despesas totais com pessoal em relação à RCL</b>	<b>48,89%</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Conforme se observa da tabela anterior foram cumpridos os limites legal e prudencial (limite legal = 54% e prudencial = 51,3%).

No que se refere às despesas totais com pessoal, consolidando o Poder Executivo com o Poder Legislativo, constatou-se que essas despesas atingiram **52,06%** em relação à receita corrente líquida, conforme demonstrado na planilha APÊNDICE C deste relatório, e evidenciado resumidamente na tabela a seguir:

**Tabela 19): Despesas com pessoal consolidadas****Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Despesas totais com pessoal	15.086.399,45
<b>% das despesas totais com pessoal em relação à RCL</b>	<b>52,06%</b>

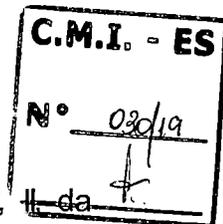
Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Conforme se observa da tabela anterior, considerando as despesas consolidadas, foram cumpridos o limite legal de 60% e o limite prudencial de 57%.

## 7.2 DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO

Base Normativa: Art. 59, IV, da Lei Complementar nº 101/2000; e art. 3º, Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Resolução 40/2001 do Senado Federal, a dívida consolidada ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas: a) pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária); b) pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses; c) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; e, d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.



A dívida consolidada líquida, por sua vez, representa o montante da dívida consolidada deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros).

No uso de suas competências constitucionais (artigo 52 da CF/88), o Senado Federal editou a Resolução 40/2001, disciplinando que a dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

Com base nos demonstrativos contábeis integrantes da prestação de contas anual do município, ao final do exercício em análise, a dívida consolidada líquida representou 0% da receita corrente líquida, conforme se demonstra na tabela a seguir:

**Tabela 20): Dívida consolidada líquida** **Em R\$ 1,00**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Dívida consolidada	3.035.802,69
Deduções	(5.452.992,70)
Dívida consolidada líquida	0,00
Receita corrente líquida - RCL	28.976.801,42
<b>% da dívida consolidada líquida sobre a RCL</b>	<b>0%</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Portanto, a dívida consolidada líquida não extrapolou o limite previsto (120% da receita corrente líquida), estando em acordo com a legislação supramencionada.

### 7.3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Base Normativa: Art. 35 da Lei Complementar 101/2000; Lei Federal 4.595/1964; art. 7º, inciso I, e art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001; e art. 167, III da Constituição Da República /1988; Art. 55, inciso I, alínea "c"; e art. 40, §1º, da Lei Complementar 101/2000.

Segundo o inciso III, do artigo 29, da Lei de Responsabilidade Fiscal, operações de crédito são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título; aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias, por sua vez, são definidas pela LRF como operações de crédito destinadas a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.

A Constituição da República outorgou a competência ao Senado Federal para dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal (artigo 52).

O Senado Federal editou a Resolução 43/2001, dispondo sobre os limites para a contratação das operações de crédito pelos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, conforme art. 7°.

Para os municípios, restou definido que as operações de crédito interno e externo devem limitar-se a:

- 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida para o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro;
- 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida para o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar.

**C.M.I. - ES**

Nº 031/19

+

Quanto à concessão de garantias, o Senado Federal estabeleceu como limite para o saldo global das garantias concedidas pelos municípios, o máximo de 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, conforme artigo 9° da Resolução 43/2001. Como exceção, permitiu que esse montante poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

- Não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;
- Esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

- Esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

Quanto às Operações de Crédito por Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO), o Senado Federal definiu, conforme artigo 10 da Resolução 43/2001, que o saldo devedor dessas operações não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observando-se ainda, as disposições contidas nos artigos 14 e 15 daquela resolução.

Apresenta-se, nas tabelas a seguir, com base nas demonstrações contábeis que integram a prestação de contas, os montantes e limites de operações de crédito contratadas pelo município, apurados ao final do exercício em análise:

**Tabela 21): Operações de crédito (Limite 16% RCL)**

**Em R\$ 1,00**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Montante global das operações de crédito	0,00
<b>% do montante global das operações de crédito sobre a RCL</b>	-
Amortização, juros e demais encargos da dívida	0,00
<b>% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL</b>	-

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

**Tabela 22): Garantias concedidas (Limite 22% RCL)**

**Em R\$ 1,00**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Montante global das garantias concedidas	0,00
<b>% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL</b>	-

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

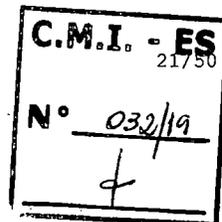
**Tabela 23): Operações de crédito – ARO (Limite 7% RCL)**

**Em R\$ 1,00**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Receita corrente líquida – RCL	28.976.801,42
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias - ARO	0,00
<b>% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL</b>	-

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

De acordo com os demonstrativos encaminhados não foram extrapolados, no exercício, os limites de contratação de operação de créditos previstos em Resolução do Senado Federal (16% e 7% Receita Corrente Líquida) e no art. 167 da



Constituição da República, bem como não houve concessão de garantias ou recebimento de contragarantias.

#### 7.4 OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO TITULAR DO PODER NO ÚLTIMO ANO DE SEU MANDATO

##### 7.4.1 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O passivo financeiro das entidades públicas é composto de valores devidos cujo pagamento independe de autorização orçamentária, uma vez que a obrigação já passou pelo orçamento – restos a pagar – ou não está atrelado ao orçamento, como as consignações e depósitos de terceiros.

Restos a Pagar são as despesas legalmente empenhadas pelo ente público, mas não pagas. A Lei 4.320/1964 conceitua e classifica os restos a pagar da seguinte forma, em seu art. 36:

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Os restos a pagar processados são aqueles cujo serviço foi prestado ou o material adquirido foi entregue pelo fornecedor contratado, estando a despesa liquidada e em condições legais para o pagamento.

Os restos a pagar não processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue, ou o serviço correspondente ainda não foi prestado pelo fornecedor, estando, portanto, pendente de regular liquidação e pagamento.

A Secretaria do Tesouro Nacional traz o seguinte conceito para os restos a pagar processados e não processados:

##### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

São considerados processados os Restos a Pagar referentes a empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento, ou seja, cujo direito do credor já foi verificado. Os Restos a Pagar Processados não devem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar.

## RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

São considerados não processados os empenhos de contrato e convênios que se encontram em plena execução, não existindo o direito líquido e certo do credor. Dessa forma, no encerramento do exercício a despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas ainda não paga será inscrita em restos a pagar não processados.

Quanto à execução da despesa orçamentária, da qual se origina os restos a pagar, a LRF estabelece expressamente a necessidade de vinculação dos recursos à finalidade específica, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000:

Parágrafo único - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Nesse sentido, consta do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo 5), que tem como propósito dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, evidenciando a disponibilidade de caixa líquida para cada um dos recursos vinculados (art. 55 da LRF).

O demonstrativo também possibilita a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, de forma que no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira de cada órgão referido no art. 20 da mesma lei haja suficiente disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de despesa contraídas.

Desta forma, com base nos preceitos legais e regulamentares anteriormente mencionados, e ainda, considerando-se as informações encaminhadas pelo responsável em sua prestação de contas, verificou-se que as informações pertinentes ao Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (2º semestre ou 3º quadrimestre de 2016) são as que seguem:

**Tabela 24): Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar** **R\$ 1,00**

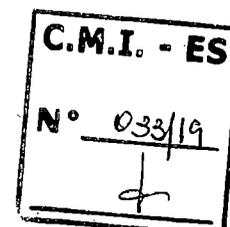
Identificação dos recursos	Disp. de caixa bruta	Obrigações Financeiras				Dispon. Líquida antes da inscrição em RP não proc.	RP não Liq.	Dispon. Líquida
		RP Liq. Exerc. Ant.	RP Liq.	RP não Liq. Exerc. Ant.	Demais Obrig. Financ.			
Saúde - Recursos próprios	139.447,33	0,00	1.176,17	0,00	0,00	138.271,16	0,00	138.271,16
Saúde - Recursos SUS	1.110.785,52	0,00	31.184,94	0,00	0,00	1.079.600,58	0,00	1.079.600,58
Saúde - Outros recursos	32.038,90	0,00	0,00	0,00	0,00	32.038,90	0,00	32.038,90
Educação - Recursos próprios	161.117,81	0,00	1.120,70	0,00	0,00	159.997,11	0,00	159.997,11
Educação - Recursos programas federais	11.759,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11.759,46	0,00	11.759,46
Educação - Outros recursos	157.956,50	0,00	0,00	0,00	0,00	157.956,50	156.622,27	1.334,23
Demais vinculadas	1.788.709,48	1.100,00	1.282,48	0,00	0,00	1.786.327,00	536.647,48	1.249.679,52
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não vinculadas	1.920.537,09	2.600,00	15.254,10	0,00	73,44	1.902.609,55	528,04	1.902.081,51
<b>Total</b>	<b>5.322.352,09</b>	<b>3.700,00</b>	<b>50.018,39</b>	<b>0,00</b>	<b>73,44</b>	<b>5.268.560,26</b>	<b>693.797,79</b>	<b>4.574.762,47</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Foram consultadas no sistema CidadES deste Tribunal informações acerca de eventuais empenhos e pagamentos, efetuados em 2017, cujas despesas tenham se referido ao exercício de 2016 (DEA – Despesas de Exercícios Anteriores, elemento 92) em análise nestes autos, tendo sido encontrado o total de R\$ 2.364,20 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) na função 010 – Saúde e, R\$ 3.796,57 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) nas demais funções, exceto na função Educação, os quais foram suportados pelas disponibilidades líquidas apuradas ao final do exercício, conforme demonstrado na tabela anterior.

Ressalva-se que tanto o Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, quanto o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Anexo ao Balanço Patrimonial encontram-se inconsistentes, conforme apontado no item 6.1, sendo a análise realizada com base nos saldos bancários registrados no TVDISP, DEMRAP e demais demonstrativos contábeis.

Considerando o resultado disposto na Tabela 24, conclui-se que não há evidências de descumprimento ao art. 42 da LRF.



#### **7.4.2 Da vedação para inscrição de restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira suficiente (art. 55 da LRF)**

A Lei Complementar 101/2000 (LRF), na Seção IV, ao dispor sobre o Relatório de Gestão Fiscal, estabelece em seu art. 55, III, b, 3, que a inscrição de restos a pagar não processados deve se limitar ao saldo da disponibilidade de caixa.

Art. 55. O relatório conterá:

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

Verifica-se da tabela anterior, Anexo 5 do RGF, que foi observado o limite de inscrição de restos a pagar não processados pelo Poder Executivo.

#### **7.5 AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL PELO TITULAR DO PODER NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DE SEU MANDATO**

A Lei Complementar 101/2000 estabeleceu na seção II, subseção II, questões acerca da despesa com pessoal e de seu controle total:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

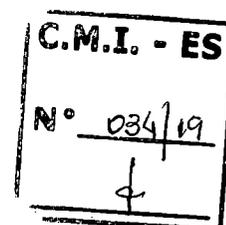
Assim, uma vez que o exercício em discussão nestes autos refere-se ao final de mandato do titular do Poder Executivo Municipal, necessário que seja avaliada a mencionada disposição estabelecida no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto, *mister* demonstrar a forma como esta Corte de Contas dá interpretação ao mencionado dispositivo. Por meio do Processo TC 6.955/2008, foi enfrentada

esta matéria e o Plenário desta Corte de Contas firmou entendimento externado no Parecer Consulta 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/2012, de onde se extrai:

Já o preceito contido no parágrafo único do referido art. 21, além do cunho de moralidade pública implícito no citado dispositivo legal, visa coibir a prática de atos de favorecimento relacionados com os quadros de pessoal, mediante concessões em final de mandato (contratações, nomeações atribuição de vantagens etc.), no sentido de evitar o crescimento das despesas de pessoal, o conseqüente comprometimento dos orçamentos futuros e a inviabilização das novas gestões. 14. Entretanto, apesar de ser direcionado a todos os administradores públicos, o citado dispositivo, da mesma forma que o caput do artigo 21, não pode ser interpretado literalmente, sob pena de inviabilizar a administração nos últimos 180 dias da gestão de seus dirigentes, uma vez que, se assim fosse, nesse período, estariam impedidos de realizar qualquer tipo de ato que resultasse aumento de despesa. Dessa forma, considerando que o objetivo da norma contida no Parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 é assegurar a moralidade pública, não pode ela atingir as ações dos administradores voltadas para o atingimento das metas previstas no planejamento do órgão. 15. Assim, para que haja a incidência da vedação prevista no mencionado dispositivo legal, com a conseqüente nulidade dos atos, é necessário que estes se apresentem conjugados dos seguintes pressupostos: resultar aumento da despesa com pessoal, refletir ato de favorecimento indevido e ser praticado nos 180 dias que antecedem o final do mandato. 16. Como conseqüência lógica, a nulidade prevista deixa de incidir sobre os atos de continuidade administrativa que, guardando adequação com a lei orçamentária anual, sejam objeto de dotação específica e suficiente, ou que estejam abrangidos por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, com compatibilidade com o Plano Plurianual e a com a Lei de Diretrizes Orçamentárias [grifo nosso]. [...] Isto posto, conclui-se que a concessão de abono pecuniário pela Câmara Municipal a servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente, cedidos e inativos, pode acontecer por meio de lei em sentido estrito/formal, de iniciativa da respectiva casa, aprovada mesmo durante o período de 180 dias, observados os limites previstos no art. 20, da LRF, bem como o estabelecido no art. 16 do mesmo diploma legal e no art. 169, § 1º, da CF."

No intuito de avaliar se houve aumento de despesas nos últimos 180 dias (de 05 de julho até final do exercício) do mandato do Prefeito Municipal, foi analisada a informação das folhas de pagamento referentes às competências de junho a dezembro do exercício em análise, de onde se apurou:



**Tabela 25):** Comparativo FOLRGP – Poder Executivo

Em R\$ 1,00

Competência	Valor Bruto	Abono	13º Salário	Férias	Valor Líquido
Junho	930.149,35		42.392,21	49.454,12	838.303,02
Julho	911.072,43		48.384,60	27.649,33	835.038,50
Agosto	908.192,98		44.126,93	36.133,12	827.932,93
Setembro	928.300,40		60.701,51	27.462,63	840.136,26
Outubro	912.260,61		58.127,59	35.554,35	818.578,67
Novembro	945.097,51		69.997,14	41.484,40	833.615,97
Dezembro	1.456.461,51		187.651,17	606.135,56	662.674,78

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

**Tabela 26):** Quantitativo de servidores – Poder Executivo (FOLRGP)

Unidades Gestoras	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fundo Municipal de Saúde de Itarana	126	125	124	122	120	123	122
Prefeitura Municipal de Itarana	357	361	360	357	355	354	354
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana	14	13	13	13	13	13	13
Total	497	499	497	492	488	490	489

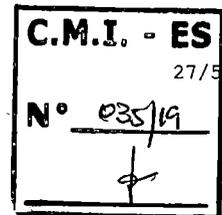
Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Como resultado, depreende-se que não há evidências de descumprimento do art. 21, § único da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme entendimento desta Corte de Contas.

## 7.6 RENÚNCIA DE RECEITA

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao dispor sobre a renúncia de receita, estabeleceu que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

- Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas,



ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

O artigo 4º da LRF estabelece que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias deve integrar o Anexo de Metas Fiscais, o qual deve conter, dentre outros demonstrativos, o da estimativa e compensação da renúncia de receita e o da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Esse demonstrativo, além de condicionar a concessão da renúncia de receita, tem por objetivo tornar transparentes os requisitos exigidos para a concessão ou ampliação dos benefícios de natureza tributária.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do município, aprovadas para o exercício sob análise, constata-se a inexistência de previsão para beneficiar instituições com renúncia de receita.

## **8. GESTÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO**

### **8.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Base Normativa: Art. 212, caput, da Constituição da República/1988 e Art. 60, inciso XII, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República/1988 (alterado pela Emenda Constitucional 53/2006).

Por determinação da Constituição da República, os municípios devem aplicar, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, e devem destinar, ainda, não menos do que 60% dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Avaliou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município, no exercício em análise, aplicou 25,17% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e

desenvolvimento do ensino, conforme planilha de apuração, APÊNDICE D deste relatório, resumidamente demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 27):** Aplicação na manutenção e desenvolvimento ensino **Em R\$ 1,00**

<b>Destinação de recursos</b>	<b>Valor</b>
Receitas provenientes de impostos	1.626.286,08
Receitas provenientes de transferências	18.252.281,11
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	19.878.567,19
<b>Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino</b>	<b>5.003.991,95</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>25,17%</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Quanto à destinação de recursos para pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, constatou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município destinou 77,36% das receitas provenientes do Fundeb, conforme demonstrado na planilha de apuração, APÊNDICE D, apresentado resumidamente na tabela a seguir:

**Tabela 28):** Destinação de recursos do FUNDEB prof. Magistério **Em R\$ 1,00**

<b>Destinação de recursos</b>	<b>Valor</b>
Receitas líquidas provenientes do FUNDEB	3.187.594,46
<b>Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério</b>	<b>2.465.781,61</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>77,36%</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Portanto, o município cumpriu com os limites mínimos constitucionais relacionados à educação.

## 8.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Base Normativa: Artigo 77, inciso III, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da Pública/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29/2000).

A Emenda Constitucional 29/2000 acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação mínima, pelos entes da federação, de recursos provenientes de impostos e transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

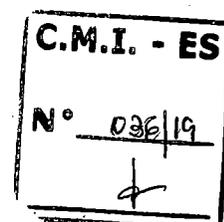
Definiu, no § 3º no artigo 198 da CF/88, que lei complementar estabeleceria:

- Os percentuais mínimos das receitas de impostos e transferências a serem aplicados, anualmente, pela União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;
- As normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; e
- As normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Em 13 de janeiro de 2012, foi editada a Lei Complementar 141, regulamentando o § 3º do art. 198 da Constituição da República, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde; os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e a transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da aplicação dos recursos destinados à saúde.

Em relação à aplicação mínima de recursos, restou estabelecido, pelo artigo 7º, que os municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República.

Avaliou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município, no exercício em análise, aplicou 27,38% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde, conforme demonstrado na planilha de apuração, APÊNDICE E deste relatório, e evidenciado resumidamente na tabela a seguir:



**Tabela 29):** Aplicação recursos em ações serviços públicos saúde **Em R\$ 1,00**

<b>Destinação de recursos</b>	<b>Valor</b>
Receitas provenientes de impostos	1.626.286,08
Receitas provenientes de transferências	18.252.281,11
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	19.878.567,19
<b>Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>5.443.377,04</b>
<b>% de aplicação</b>	<b>27,38%</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Portanto, o município cumpriu com o limite mínimo constitucional previsto para a saúde.

### 8.3 AVALIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A Lei 11.494/2007 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e atribuiu aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social a competência fiscalizatória sobre esses recursos.

Esses conselhos, no âmbito dos municípios, são colegiados compostos por, no mínimo, nove membros, sendo:

- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

O portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) resumiu as funções dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, conforme segue<sup>2</sup>:

A escolha dos representantes dos professores, diretores, pais de alunos e servidores das escolas deve ser realizada pelos grupos organizados ou organizações de classe que representam esses segmentos e comunicada ao chefe do Poder Executivo para que este, por ato oficial, os nomeie para o exercício das funções de conselheiros.

A atividade dos conselhos do FUNDEB soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o conselho do FUNDEB não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.

O controle exercido pelos conselhos do FUNDEB representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Entre as atribuições dos conselhos do FUNDEB, estão:

Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;

Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

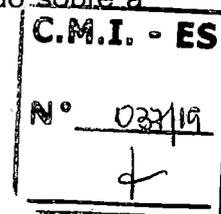
Supervisionar a realização do censo escolar anual;

Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal; e

acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Avaliou-se o parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, que integra a prestação de contas anual do município, emitido sobre a

<sup>2</sup> <http://www.fnde.gov.br>



prestação de contas relativa ao exercício em análise, e constatou-se que o colegiado concluiu pela aprovação das contas.

#### 8.4 AVALIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE

A Lei Complementar 141/2012 atribuiu aos Conselhos de Saúde a competência para avaliar, a cada quadrimestre, o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução daquela Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. (LC 141/2012, art. 41).

A LC 141 estabeleceu, ainda, que o gestor do SUS em cada ente da Federação deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, contendo, no mínimo, as informações apresentadas a seguir:

- Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

No § 1º do artigo 36, determinou-se aos entes da Federação, a obrigatoriedade de comprovação de elaboração do relatório detalhado referido anteriormente, mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar.

A Instrução Normativa TC 34/2015 disciplinou a obrigatoriedade de envio do Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados

em ações e serviços públicos de saúde, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Complementar Federal 141/2012.

Avaliou-se o documento que foi encaminhado como parecer do Conselho Municipal de Saúde, emitido sobre a prestação de contas relativa ao exercício em análise, e constatou-se que o colegiado concluiu pela aprovação das contas.

## 9. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Base Normativa: Art. 29-A, inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009), c/c art. 29-A, § 2º, da Constituição da República/1988.

A Constituição da República de 1988 disciplinou sobre os municípios, no Capítulo IV, do Título III, que trata da organização do Estado.

Em seu artigo 29-A, ao dispor sobre as despesas do Poder Legislativo, estabeleceu, dentre outras condições, o limite máximo para despesas totais do Poder Legislativo e o limite máximo de gastos com a folha de pagamentos, incluindo o subsídio dos vereadores.

Com base na documentação que integra a prestação de contas, apuraram-se os valores transferidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo (planilha detalhada APÊNDICE F deste relatório), no decorrer do exercício em análise, conforme demonstrado sinteticamente na tabela a seguir:

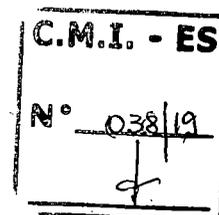
**Tabela 30):** Transferências para o Poder Legislativo

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita tributária e transferências – 2012 (Art. 29-A CF/88)	19.469.139,37
% máximo para o município	7%
Valor máximo permitido para transferência	1.362.839,76
<b>Valor efetivamente transferido</b>	<b>1.359.535,92</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Portanto, verifica-se, da tabela acima, que o limite constitucional foi cumprido.



## 10. REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS

Base Normativa: Lei Municipal 1018/2012; arts. 37, incisos X e XI, 29, inciso V, e 39, § 4º da Constituição da República.

A Lei Municipal 1018/2012 fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, para a legislatura 2013/2016, em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), respectivamente.

Da análise das fichas financeiras do Prefeito e da Vice-Prefeita referentes ao exercício de 2016 (arquivo digital FICPAG – Processo TC 5148/2017), verificou-se que a remuneração desses Agentes Políticos, durante o exercício 2016, esteve em conformidade com o mandamento legal.

## 11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal, em seu artigo 74, determina que deverá ser mantido pelos Poderes sistemas de controle interno, estabelecendo conteúdo mínimo que este controle deverá ter como objeto, conforme exposto abaixo:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

No parágrafo primeiro, ficou estabelecido que “os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária”.

Por meio da Resolução 227/2011, alterada pela Resolução 257/2013, esta Corte de Contas dispôs sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, aprovando também o “Guia de

orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, e estabelecendo prazos para que os jurisdicionados atendessem aos comandos regulamentadores.

Consta da Instrução Normativa TC 34/2015 previsão para encaminhamento, pelo prefeito, da seguinte documentação correlata:

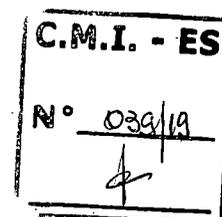
- Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação para implantação do Sistema de Controle Interno (Art. 3º, § 3º, da Resolução TC nº 227/2011);
- Relatório e parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos previstos no Anexo II, Tabela 5, desta Instrução Normativa. (Art. 76, § 3º da LC nº 621/2012 c/c artigo 122, § 5º do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e c/c artigo 4º da Resolução TC nº 227/2011);
- Pronunciamento expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.

Com base nos documentos encaminhados, constata-se que o sistema de controle interno foi instituído pela Lei municipal 1.048/2013, sendo que a Câmara Municipal não se subordina à unidade de controle interno do Executivo Municipal.

A documentação estabelecida na Instrução Normativa TC 34/2015 foi encaminhada, nos termos previstos pela regulamentação, sendo que não foram apontados indicativos de irregularidades.

## 12. MONITORAMENTO

Em consulta ao sistema de monitoramento deste TCEES não foram constatadas ações pertinentes ao exercício em análise.



### 13. ANÁLISE DE CONFORMIDADE (DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS)

#### 13.1 CONSISTÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS

Por meio do Sistema CidadES, segundo pontos de controle predefinidos, foi realizada a análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, tal como evidenciado a seguir.

##### 13.1.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados

*Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada menos total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 31) Restos a Pagar não Processados**

Balanço Financeiro (a)	693.797,79
Balanço Orçamentário (b)	693.797,79
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

##### 13.1.2 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

*Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada menos total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela seguinte:

**Tabela 32) Restos a Pagar Processados**

Balanço Financeiro (a)	50.018,39
Balanço Orçamentário (b)	50.018,39
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

### 13.1.3 Análise da execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário

*Base Legal: art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101/2000; art. 5º da Portaria MOG 42/1999; art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001*

Verificou-se, com base nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva de Contingência":

**Tabela 33) Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência**

Balanço Orçamentário:	Valores
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva de Contingência.

### 13.1.4 Análise de execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário

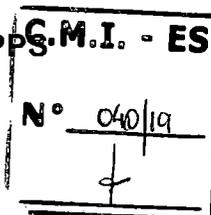
*Base Legal: art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001*

Verificou-se, com base nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva do RPPS":

**Tabela 34) Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS**

Balanço Orçamentário	Valores
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016



Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

### 13.1.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

*Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 35) Total da Receita Orçamentária**

Balanço Financeiro (a)	34.133.154,06
Balanço Orçamentário (b)	34.133.154,06
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

### 13.1.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

*Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o total da despesa orçamentária (exercício atual) informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 36) Total da Despesa Orçamentária**

Balanço Financeiro (a)	35.033.195,98
Balanço Orçamentário (b)	35.033.195,98
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

### 13.1.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

*Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 37) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)**

Balanço Financeiro (a)	7.394.143,89
Balanço Patrimonial (b)	7.394.143,89
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

### 13.1.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

*Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964*

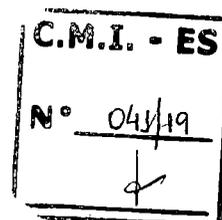
Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 38) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)**

Balanço Financeiro (a)	5.506.711,09
Balanço Patrimonial (b)	5.506.711,09
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



### 13.1.9 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

*Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 39) Resultado Patrimonial**

<b>Exercício atual</b>	
DVP (a)	6.168.457,01
Balanço Patrimonial (b)	6.168.457,01
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>
<b>Exercício anterior</b>	
DVP (a)	-912.291,45
Balanço Patrimonial (b)	-912.291,45
<b>Divergência (a-b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

### 13.1.10 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

*Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 40) Comparativo dos saldos devedores e credores**

<b>Saldos Devedores (a) = I + II</b>	<b>85.437.164,88</b>
Ativo (BALPAT) – I	45.807.065,09
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	39.630.099,79
<b>Saldos Credores (b) = III – IV + V</b>	<b>85.437.164,88</b>
Passivo (BALPAT) – III	45.807.065,09
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	6.168.457,01
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	45.798.556,80
<b>Divergência (c) = (a) - (b)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se observância ao método das partidas dobradas.



### 13.1.11 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

*Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 41) Execução da Despesa Orçamentária**

Despesa Empenhada (a)	35.033.195,98
Dotação Atualizada (b)	42.670.826,78
<b>Execução da despesa em relação à dotação (a-b)</b>	<b>-7.637.630,80</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

### 13.1.12 Dotação atualizada apresenta-se em valor superior à receita prevista atualizada

*Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da dotação atualizada no Balanço Orçamentário deve ser igual ou menor que à receita prevista, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 42): Planejamento Orçamentário**

Dotação Atualizada – BALORC (a)	42.670.826,78
Receita Prevista Atualizada – BALORC (b)	32.000.000,00
<b>Dotação a maior (a-b)</b>	<b>10.670.826,78</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

**Tabela 43): Informações Complementares para análise**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – BALORC (Previsão Atualizada)	0,00
Saldo de Superávit Financeiro – Exerc. Anterior – BALORC (Previsão Atualizada)	3.400.102,92
Saldo de Reabertura de Créditos Adicionais Exerc. Anterior – BALORC (Previsão Atualizada)	0,00
Créditos Adicionais Abertos no Exercício (Fonte: Superávit Financeiro Exerc. Anterior) - DEMCAD	3.400.102,92
Créditos Adicionais Abertos no Exercício (Fonte: Reabertura de Créditos Adicionais) - DEMCAD	0,00

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verificou-se que houve abertura de créditos adicionais com base no superávit financeiro do exercício anterior. Cabe mencionar, também, que foram

abertos créditos adicionais tendo como fonte excesso de arrecadação no exercício, no total de R\$ 7.270.723,86 (sete milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), conforme Tabela 03 deste Relatório Técnico.

### 13.1.13 As despesas foram executadas em valores superiores às receitas realizadas

*Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor total da receita realizada, no Balanço Orçamentário deve ser maior ou igual à despesa executada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 44):** Execução da Despesa Orçamentária

Despesas Empenhadas (a)	35.033.195,98
Receitas Realizadas (b)	34.133.154,06
<b>Execução a maior (a-b)</b>	<b>900.041,92</b>

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

**Tabela 45):** Informações Complementares para análise

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – BALORC (Receitas Realizadas)	0,00
Saldo de Superávit Financeiro – Exerc. Anterior – BALORC (Receitas Realizadas)	0,00
Saldo de Reabertura de Créditos Adicionais Exerc. Anterior – BALORC (Receitas Realizadas)	0,00
Créditos Adicionais Abertos no Exercício (Fonte: Superávit Financeiro Exerc. Anterior) - DEMCAD	3.400.102,92
Créditos Adicionais Abertos no Exercício (Fonte: Reabertura de Créditos Adicionais) - DEMCAD	0,00

Fonte: Processo TC 05149/2017-9 - Prestação de Contas Anual/2016

Pelo exposto, verificou-se que o déficit orçamentário do exercício (R\$900.041,92) demonstrado na tabela acima, foi suportado por meio da fonte de recursos “superávit financeiro do exercício anterior” no valor de R\$ 3.400.102,92 (três milhões, quatrocentos mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos), utilizada na abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.

## 14. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A prestação de contas anual, ora analisada, refletiu a atuação do prefeito municipal responsável pelo governo no exercício de 2016, chefe do Poder Executivo municipal, no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 34/2015.

Em decorrência, apresentam-se os achados que resultam na opinião pela **citação** do responsável, com base no artigo 63, I, da Lei Complementar 621/2012:

Descrição do achado	Responsável	Proposta de encaminhamento
6.2 Anexo 5 do RGF (RGFDCX) apresenta saldos inconsistentes com os evidenciados no anexo ao balanço patrimonial	Ademar Schneider	Citação

Vitória, 06 de dezembro de 2017.

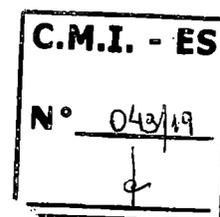
#### AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO:

##### **ROBERVAL MISQUITA MUOIO**

Matrícula: 202.927  
Contador  
CRC MG – 060309/O-5 T - ES

##### **VIVIANE COSER BOYNARD**

Matrícula: 203.032  
(Limites Legais e Constitucionais)



**APÊNDICE A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Município: **ITARANA**

Exercício: **2016**

		(R\$)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>32.622.130,88</b>
Receita Tributária		1.873.321,22
Receita de Contribuições		253.907,23
Receita Patrimonial		645.366,22
Receita Agropecuária		-
Receita Industrial		-
Receita de Serviços		763.594,12
Transferências Correntes		28.890.759,81
Outras Receitas Correntes		195.182,28
<b>RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES</b>		-
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>3.645.329,46</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor		-
Servidor		-
Patronal		-
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários		-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF		3.645.329,46
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Legislativo		-
IRRF Inc. sobre a Rem. Paga aos Serv. Públicos do Poder Executivo		-
Receita de Transferência p/ PSF e PACS		-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>28.976.801,42</b>

**APÊNDICE B - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER EXECUTIVO**

Município: **ITARANA**

Exercício: **2016**

(R\$)	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADA</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>14.177.055,60</b>
Pessoal Ativo	13.759.317,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	417.738,45
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)</b>	<b>(9.750,81)</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(4.737,92)
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	(5.012,89)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Executivo	-
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/ Rec. PSF e PACS	-
(-) Desp. com Pag. Verba Indeniz. aos Chefes de Poder	-
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF)</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>14.167.304,79</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>28.976.801,42</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>	<b>48,89%</b>
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - &lt;54%&gt;</b>	<b>15.647.472,77</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>	<b>14.865.099,13</b>

**C.M.I. - ES**  
Nº 044/19  
↓

**APÊNDICE C - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
CONSOLIDADO**

Município: **ITARANA**

Exercício: **2016**

(R\$)	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADA</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>15.096.150,26</b>
Pessoal Ativo	14.672.343,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	423.806,30
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)</b>	<b>(9.750,81)</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(4.737,92)
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	(5.012,89)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocação Extraordinária	-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Legislativo	-
(-) IRRF Inc. Rem. Pg. Aos Serv. Públicos do Poder Executivo	-
(-) Desp. com Pag. Pessoal c/ Receita PSF e PACS	-
(-) Desp. com Pag. Verba Indeniz. aos Chefes de Poder	-
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF)</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>15.086.399,45</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>28.976.801,42</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>	<b>52,06%</b>
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - &lt;60%&gt;</b>	<b>17.386.080,85</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF) - &lt;57%&gt;</b>	<b>16.516.776,81</b>

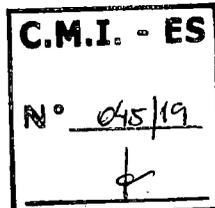
## APÊNDICE D - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Município: **ITARANA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: **2016**



RREO ANEXO X (Lei 9.394/96, art. 72)

(R\$)

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	REALIZADAS
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.626.286,08</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	165.689,76
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	134.109,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	595,86
Dívida Ativa do IPTU	21.814,64
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.169,45
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	218.429,77
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	218.429,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-
Dívida Ativa do ITBI	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	882.947,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	881.796,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	935,77
Dívida Ativa do ISS	153,80
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	61,73
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	359.218,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	304.005,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	22.322,07
Dívida Ativa do IRRF	23.413,41
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	9.478,31
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.252.281,11</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	10.137.082,87
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.190.874,87
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/96	68.170,44
2.4 - Cota-Parte IP-Exportação	217.807,39
2.5 - Cota-Parte ITR	6.123,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	632.222,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>19.878.567,19</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO</b>	
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	REALIZADAS
<b>4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>457.341,60</b>
4.1 - Transferências do Salário Educação	-
4.2 - Outras Transferências do FNDE	457.341,60
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>29.805,91</b>
<b>6 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>
<b>7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO</b>	<b>1.158.779,68</b>
<b>8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO ( 4 + 5 + 6 + 7 )</b>	<b>1.645.927,19</b>

<b>FUNDEB</b>	
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.645.329,46</b>
9.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (18,33% de 2.1)	2.022.200,49
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (18,33% de 2.2)	1.438.211,31
9.3 - Cota-Parte ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB (18,33% de 2.3)	13.634,04
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinadas ao FUNDEB (18,33% de 2.4)	43.561,51
9.5 - Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (13,33% de 2.5)	1.224,56
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (13,33% de 2.6)	126.497,55
<b>10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.187.594,46</b>
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.166.258,30
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	
10.3 - Cota Municipalização	
10.4 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.336,16
<b>11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)</b>	<b>(479.071,16)</b>
[Se Resultado Líquido da Transferência (11) > 0 = Acréscimo Result. da Transferência FUNDEB]	
[Se Resultado Líquido da Transferência (11) < 0 = Decréscimo Result. da Transferência FUNDEB]	
<b>DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>2.465.781,61</b>
12.1 - Com Educação Infantil	1.295.305,02
12.2 - Com Ensino Fundamental	1.170.476,59
<b>13 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUC. BÁSICA (12 / 10) * 100%</b>	<b>77,36%</b>
<b>CÁLCULO DO LIMITE COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>14 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% * 3)</b>	<b>4.969.641,80</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>15 - SUBFUNÇÕES COMPUTÁVEIS - MDE</b>	<b>6.198.062,33</b>
15.1 - Despesas Custeadas com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especial, Jovens e Adultos e Adm. Geral	6.198.062,33
<b>16 - SUBFUNÇÕES NÃO COMPUTÁVEIS - MDE</b>	<b>92.534,86</b>
16.1 - Desp. Custeadas Ensino Médio, Superior, Profissional e Outras	92.534,86
<b>17 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (15 + 16)</b>	<b>6.290.597,19</b>
<b>DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>18 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>(479.071,16)</b>
<b>19 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	
<b>20 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	
<b>21 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>27.214,35</b>
<b>22 - DESPESAS COM OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS (Convênios, Sal. Educação, etc.)</b>	<b>1.645.927,19</b>
<b>23 - TOTAL DA DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (18 + 19 + 20 + 21 + 22)</b>	<b>1.194.070,38</b>
<b>24 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(15) - (23) / (3)] * 100%</b>	<b>25,17%</b>

## APÊNDICE E - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Município: **ITARANA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

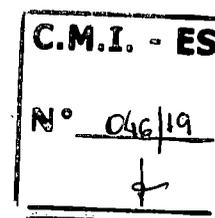
Exercício: **2016**

RREO ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)

(R\$)

RECEITAS	REALIZADAS
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>1.626.286,08</b>
Impostos	1.538.341,04
Dívida Ativa de Impostos	45.381,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	42.563,19
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>18.252.281,11</b>
Cota-Parte FPM (100%)	10.137.082,87
Transf. Financ. ICMS-Desoneração - LC nº 87/96 (100%)	68.170,44
Cota-Parte ICMS (100%)	7.190.874,87
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	217.807,39
Cota-Parte ITR (100%)	6.123,28
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	-
Cota-Parte IPVA (100%)	632.222,26
<b>TOTAL</b>	<b>19.878.567,19</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b>
Atenção Básica	2.986.108,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.780.958,07
Suporte Profilático e Terapêutico	-
Vigilância Sanitária	110.206,95
Vigilância Epidemiológica	120.732,93
Alimentação e Nutrição	-
Administração Geral	2.686.087,63
Outras Subfunções	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.684.094,04</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>	<b>2.240.717,00</b>
(-) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTAS BANCÁRIAS DA SAÚDE	33.385,87
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.207.331,13
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.207.331,13
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos de Convênios	-
Outros Recursos	-
(-) DESPESAS GLOSADAS - NATUREZA INDEVIDA	-
(-) RPP A PAGAR CANC. - VINC. À SAÚDE/RPP INSCRITOS SEM DISP. FINANCEIRA	-
<b>ACRÉSCIMOS À DESPESA</b>	<b>-</b>
(+) * DESPESA COM CONTR. PREVIDENCIÁRIAS DOS ENTES ESTATAIS	-
(+) DESPESAS INCLuíDAS	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>5.443.377,04</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>27,38%</b>

\* De acordo com o Art. 12 caput e Parágrafo Único da Resolução TCEES 248/2012



## APÊNDICE F – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Câmara: **ITARANA**Exercício: **2016**

### Quadro Demonstrativo I Apuração das Bases Referenciais dos Limites de Gasto do Legislativo

#### Dados Preliminares

Receitas e Despesas Arrecadada Contabilizada até 31 de dezembro				em Reais	
Item	Conta Contábil	Imposto	Exercício Anterior	Exercício em Exame	
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL</b>			<b>1.710.912,75</b>	<b>588.887,41</b>	
1	1.1.0.0.00.00	Receita Tributária Total	1.710.912,75	588.887,41	
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>			<b>17.430.818,24</b>	<b>18.282.997,33</b>	
2	1.7.2.1.01.02	FPM	8.974.869,12	10.137.082,87	
3	1.7.2.1.01.05	ITR	5.477,59	6.123,28	
4	1.7.2.1.01.12/ 1.7.2.2.01.04	IPI	214.917,90	217.807,39	
5	1.7.2.1.09.01	ICMS - Desoneração Exportações	66.715,66	68.170,44	
6	1.7.2.2.01.01/ 1.7.2.2.01.03	ICMS	7.572.352,79	7.190.874,87	
7	1.7.2.2.01.02	IPVA	585.412,91	632.222,26	
8	1.7.2.2.01.13	Contrib. Intrev. Dom. Econômico - CIDE	11.072,27	30.716,22	
<b>OUTRAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>			<b>327.408,38</b>	<b>342.185,50</b>	
9	1.2.20.29.00	Contrib. P/ Cust. Ilum. Públ.	238.111,60	253.907,23	
10	1.9.1.1.02.03	Multas e Juros de Mora - IRRF	1.612,57	22.322,07	
11	1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	755,10	595,86	
12	1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora - ITBI	-	-	
13	1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS	108,33	935,77	
14	1.9.1.3.02.00	Multas e Juros de Mora - DA - IRRF	10.607,30	9.478,31	
15	1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora - DA - IPTU	9.090,48	9.169,45	
16	1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora - DA - ITBI	-	-	
17	1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora - DA - ISS	1.125,42	61,73	
18	1.9.3.1.00.00	Dívida Ativa Tributária	65.997,58	45.715,08	
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>				<b>9.346.376,93</b>	
19	Diversos	Demais Recursos Vinculados		3.269.843,87	
20	Diversos	Demais Receitas Correntes		6.076.533,06	
<b>RECEITAS CAPITAL</b>				<b>5.156.352,64</b>	
21		Receita de Capital Total		5.156.352,64	
22		<b>TOTAL</b>	<b>19.469.139,37</b>	<b>33.716.799,81</b>	
<b>Demais Dados Adicionais</b>					
Item	Demais Dados Adicionais		REFERÊNCIA	Exercício em Exame	
23	Total de Duodécimos (Repasses) Recebidos		Movimento Extra-Contábil	1.359.535,92	
24	Valor do Subsídio Mês percebido pelo Deputado Estadual		Lei Autorizativa Específica	25.322,25	
25	% Máximo de Correlação com Subsídio do Deputado - cfe população		art. 29, Inc. VI, CF	30,00%	
26	% Máximo de Gasto do Poder Legislativo - cfe população		art. 29-A, CF	7,00%	

#### Bases Referenciais

##### Exercício sob Exame

Base Referencial por Limite	Fundamentação Legal	Itens para Apuração	R\$
27 Gastos Totais do Poder	Art. 29-A (art. 2º, EC 25)	22/E	19.469.139,37
28 Gastos c/ Folha de Pagamento	§ 1º, Art. 29-A (art. 2º, EC 25)	23	1.359.535,92
Gastos c/ Subsídios			
29 Total	Art. 29, inc. VII, CF	22/F	33.716.799,81
30 Individual	Art. 29, inc. VI, CF	24	25.322,25

OFÍCIO 00411/2019-1 REC  
PROCESSO 05149/2017-9  
A Sua Excelência o Senhor  
ARNALDO MARTINS  
Câmara Municipal de Itarana  
Rua Paschoal Marquez, Centro  
29620-000 - Itarana - ES

CONF. DATA

C.M.I. - ES  
Nº 062/19  
f

CEES TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

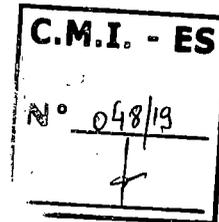


ENV. 002

Rua José Alexandre Buaiz, 157- Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29.050-913 - Telefone: (27) 3334-7600 - [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ITARANA - ESPÍRITO SANTO



OF.PMI/GP/Nº225/2017

Itarana/ES, 26 de junho de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
De Itarana/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fis. 104-V Sob Nº 087

Em 26 de junho de 20 17

*Jandete de Lima Malta*

Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

Senhor Presidente.

Encaminho-vos, em anexo, o Balanço Consolidado exercício financeiro 2016:

Atenciosamente.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

*Retirado da  
receitas em  
janeiro/2018*

<b>C.M.I. - ES</b>
Nº <u>09/19</u>
<u>d</u>

# BALANÇO 2016

***PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITARANA/ES  
CONSOLIDADO***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
 ESPÍRITO SANTO  
 27.104.363/0001-23  
 ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016

C.M.I. - ES

Nº 050/19

f

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>31.800.000,00</b>	<b>31.800.000,00</b>	<b>28.976.801,42</b>	<b>(2.823.198,58)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.925.000,00	1.925.000,00	1.873.321,22	(51.678,78)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	253.907,23	3.907,23
RECEITA PATRIMONIAL	583.000,00	583.000,00	645.366,22	62.366,22
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	761.000,00	761.000,00	763.594,12	2.594,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.111.000,00	28.111.000,00	25.245.430,35	(2.865.569,65)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	195.182,28	25.182,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>5.156.352,64</b>	<b>4.956.352,64</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	5.156.352,64	4.956.352,64
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>34.133.154,06</b>	<b>2.133.154,06</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)</b>				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>34.133.154,06</b>	<b>2.133.154,06</b>
<b>DÉFICIT (VII)</b>		<b>10.670.826,78</b>	<b>900.041,92</b>	
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>2.133.154,06</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA)</b>		<b>3.400.102,92</b>		
Superávit Financeiro		3.400.102,92		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
<b>DESPEAS CORRENTES (IX)</b>	<b>28.509.172,24</b>	<b>31.083.667,70</b>	<b>27.266.593,14</b>	<b>27.256.065,10</b>	<b>27.237.231,65</b>	<b>3.817.074,56</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.850.266,08	16.554.412,39	15.101.235,06	15.101.235,06	15.094.433,01	1.453.177,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	524.803,68	488.011,14	488.011,14	488.011,14	36.792,54
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	11.958.906,16	14.004.451,63	11.677.346,94	11.666.818,90	11.654.787,50	2.327.104,69
<b>DESPEAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>3.440.827,76</b>	<b>11.537.159,08</b>	<b>7.766.602,84</b>	<b>7.083.333,09</b>	<b>7.052.148,15</b>	<b>3.770.556,24</b>
INVESTIMENTOS	2.653.059,76	10.934.711,82	7.353.119,14	6.669.849,39	6.638.664,45	3.581.592,68
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	787.768,00	602.447,26	413.483,70	413.483,70	413.483,70	188.963,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)						
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>34.339.398,19</b>	<b>34.289.379,80</b>	<b>7.637.630,80</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>34.339.398,19</b>	<b>34.289.379,80</b>	<b>7.637.630,80</b>
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>						
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>34.339.398,19</b>	<b>34.289.379,80</b>	<b>7.637.630,80</b>

Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

Franclane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil

Roselene Hopteko Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2019

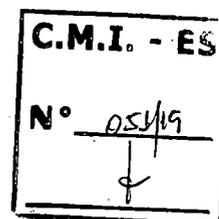
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	50,53	29.620,07	29.256,32	29.256,32	363,75	50,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,53	29.620,07	29.256,32	29.256,32	363,75	50,53
DESPESAS DE CAPITAL	34.336,15	1.342.486,85	1.304.776,84	1.304.776,84	72.046,16	
INVESTIMENTOS	34.336,15	1.342.486,85	1.304.776,84	1.304.776,84	72.046,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
<b>TOTAL</b>	<b>34.386,68</b>	<b>1.372.106,92</b>	<b>1.334.033,16</b>	<b>1.334.033,16</b>	<b>72.409,91</b>	<b>50,53</b>

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 049110-7

*Roselene Montekro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO**

**27.104.363/0001-23**

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR  
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.700,00	8.531,42	8.531,42		3.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		289,18	289,18		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	8.242,24	8.242,24		3.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		387.056,78	387.056,78		
INVESTIMENTOS		387.056,78	387.056,78		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	3.700,00	395.588,20	395.588,20		3.700,00



Ademar Schneider  
Prefeito Municipal



Franciane De Martin Rossoni  
Contadora CRC 6401/0-7



Roselene Monteiro Zanetti  
Sec. Mun. Adm. e Finanças



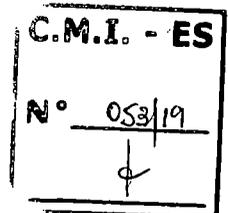
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	50,53	29.620,07	29.256,32	29.256,32	363,75	50,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,53	29.620,07	29.256,32	29.256,32	363,75	50,53
DESPESAS DE CAPITAL	34.336,15	1.342.486,85	1.304.776,84	1.304.776,84	72.046,16	
INVESTIMENTOS	34.336,15	1.342.486,85	1.304.776,84	1.304.776,84	72.046,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
<b>TOTAL</b>	<b>34.386,68</b>	<b>1.372.106,92</b>	<b>1.334.033,16</b>	<b>1.334.033,16</b>	<b>72.409,91</b>	<b>50,53</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 549110-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



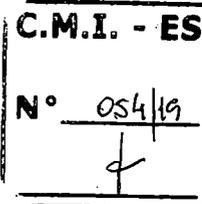
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.700,00	8.531,42	8.531,42		3.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		289,18	289,18		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	8.242,24	8.242,24		3.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		387.056,78	387.056,78		
INVESTIMENTOS		387.056,78	387.056,78		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
<b>TOTAL</b>	<b>3.700,00</b>	<b>395.588,20</b>	<b>395.588,20</b>		<b>3.700,00</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 640110-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

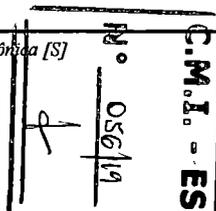


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANÇO FINANCEIRO  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>34.133.154,06</b>	<b>30.047.050,27</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>31.856.923,24</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.473.017,35	11.642.426,63	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.235.148,06	11.253.628,14
RECURSOS VINCULADOS	21.660.136,71	18.404.623,64	RECURSOS VINCULADOS	23.798.047,92	20.603.295,10
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	6.542.440,62	6.812.732,36	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	6.447.219,46	6.497.585,92
MDE	1.482.864,01	1.895.033,88	MDE	1.389.219,38	1.315.392,18
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.116.748,87	1.296.523,14	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	697.134,15	615.078,11
FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	2.070.845,59	1.944.439,02	FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	2.465.781,61	2.689.222,64
MDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			MDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA E			FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA E		
FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROFI			FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROFI		
RECURSOS DO FNDE	545.350,23	515.972,72	RECURSOS DO FNDE	549.876,46	714.384,74
RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONTR	186.436,78		RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONTR	186.428,18	
EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO (60%) - ANO DE INGRESSO DO RECURSO			EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO (60%) - ANO DE INGRESSO DO RECURSO		
EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS (40%) - ANO DE INGRESSO DO RECURSO			EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS (40%) - ANO DE INGRESSO DO RECURSO		
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO			RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO		
DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃ	1.140.195,14	1.160.763,60	DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃ	1.158.779,68	1.163.508,25
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	7.225.579,33	6.408.470,23	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	7.684.094,04	7.659.964,68
RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	4.659.468,66	3.763.436,23	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	5.476.762,91	5.235.649,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE)			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE)		
RECURSOS DO SUS	2.513.083,89	2.613.000,94	RECURSOS DO SUS	2.207.331,13	2.424.315,13
RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - CONTRAPA			RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - CONTRAPA		
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA A AÇÕES E SERVIÇOS DE SA			RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA A AÇÕES E SERVIÇOS DE SA		
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	53.026,78	32.033,06	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	444.736,35	511.310,17	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	334.670,96	450.128,83
RECURSOS DO FNAS	225.866,98	105.559,48	RECURSOS DO FNAS	173.290,66	232.740,08
RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIA		246.186,37	RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.869,37	159.564,32	DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	161.380,30	217.388,75
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)			RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		
RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO			RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO		
RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO			RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.447.380,41	4.672.110,88	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.332.063,46	5.995.615,67
CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	823.500,94	47.121,07	CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	812.444,04	546.014,42
CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	3.786.204,25	785.454,29	CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	3.666.232,56	1.263.789,53
CIDE	31.678,83	11.716,58	CIDE	34.773,70	12.837,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
COSIP	254.730,89	242.877,32	COSIP	254.734,08	345.104,48
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		
ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.457.581,49	1.763.691,88	ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.433.523,18	1.961.489,70
ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	1.088.976,83	1.351.303,84	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	3.051.138,97	1.485.983,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA		
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		433.200,00	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		
OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	4.707,18	36.745,90	OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	79.216,93	380.396,60
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>7.988.824,37</b>	<b>6.601.821,72</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>7.988.824,37</b>	<b>6.601.821,72</b>
DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.359.535,92	1.354.912,56	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.359.535,92	1.354.912,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	5.558.691,85	5.177.399,63	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	5.558.691,85	5.177.399,63
TRANSFERENCIA RECEBIDAS PREFEITURA - NAO CONTEMPLADOS NOS 15%	143.361,54	69.509,53	TRANSFERENCIA P/ SAUDE - NAO CONTEMPLADOS NOS 15%	143.361,54	69.509,53
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	927.235,06		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	927.235,06	
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>3.941.386,05</b>	<b>4.506.427,90</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>4.952.286,84</b>	<b>4.457.734,65</b>
RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	693.797,79	1.372.106,92	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.334.033,16	1.586.111,35
RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	50.018,39	395.588,20	RP PROCESSADOS PAGOS	395.588,20	154.386,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.097.458,85	2.682.920,85	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.122.554,46	2.661.425,30
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	238.135,95	98.859,09	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	238.583,48	98.614,89
INSS	992.166,46	1.009.753,44	INSS	992.166,46	1.009.753,44
I.R.R.F. DOS SERVIDORES	296.543,00	292.508,77	I.R.R.F. DOS SERVIDORES	296.543,00	292.508,77
I.R.R.F. DE PF/PJ	8.499,36	13.556,33	I.R.R.F. DE PF/PJ	8.499,36	13.706,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.816,85	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.816,85
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	443.206,12	169.347,09	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	444.321,85	169.437,92
PENSAO ALIMENTICIA	42.927,69	36.190,40	PENSAO ALIMENTICIA	42.927,69	36.190,40
DESCONTO SINDICAL	22.489,68	23.044,72	DESCONTO SINDICAL	22.489,68	23.044,72
CONTRIBUCAO SINDICAL ANUAL	27.477,97	26.813,43	CONTRIBUCAO SINDICAL ANUAL	27.477,97	26.813,43
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.069,73	1.066,80	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.069,73	1.066,80
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	227.832,00	217.435,88	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	227.832,00	217.435,88
EMPRESTIMO BANESTES	543.475,58	515.708,54	EMPRESTIMO BANESTES	543.498,02	517.726,27
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	50.776,31	40.408,40	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	50.776,31	40.408,40
EMPRESTIMO SICOOB	65.911,27	66.350,43	EMPRESTIMO SICOOB	65.911,27	66.350,43
EMPRESTIMO BRADESCO	3.667,71	152,39	EMPRESTIMO BRADESCO	3.667,71	152,39
DESCONTO AUTORIZADO	43.600,63	39.087,02	DESCONTO AUTORIZADO	43.600,63	39.087,02
DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	2.179,69	1.174,45	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	2.179,69	1.174,45
DESCONTO IPAJM	2.797,44	2.844,33	DESCONTO IPAJM	2.797,44	2.844,33
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	3.565,66	18.553,73	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	3.565,66	18.553,73
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	986,42		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	986,42	



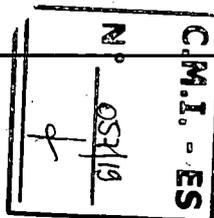
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANÇO FINANCEIRO  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	13.410,86	26.482,07	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	36.920,77	2.972,16
OUTROS DEPÓSITOS	57.497,81	42.400,54	OUTROS DEPÓSITOS	57.497,81	42.400,54
DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	9.241,51	10.366,15	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	9.241,51	10.366,15
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	100.111,02	55.811,93	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	100.111,02	55.811,93
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	40.668,70	33.040,54	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	40.668,70	33.040,54
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	59.442,32	22.771,39	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	59.442,32	22.771,39
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>7.417.653,80</b>	<b>9.178.833,52</b>	<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>5.506.711,09</b>	<b>7.417.653,80</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.394.143,89	9.178.833,52	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.506.711,09	7.394.143,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.394.143,89	9.178.833,52	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.506.711,09	7.394.143,89
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.509,91		DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		23.509,91
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	23.509,91		DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		23.509,91
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>53.481.018,28</b>	<b>50.334.133,41</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>53.481.018,28</b>	<b>50.334.133,41</b>

  
Ademar Schneider  
Prefeito Municipal

  
Franciane De Martin Rossoni  
Contadora - CRC 6401/0-7

  
Roselene Monteiro Zanetti  
Sec. Mun. Admin. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.634.517,48</b>	<b>7.558.906,44</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>69.672,34</b>	<b>426.160,77</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.506.711,09	7.394.143,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.546,45	1.022,54
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR	11,04	289,18
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.535,41	733,36
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	11.176,99	
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	46.905,30	398.647,28
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	85.285,62	109.187,34	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	39.360,77	35.264,45	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.160,00	20.310,76	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>40.172.547,61</b>	<b>22.758.401,25</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.043,60	26.490,95
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>277.656,88</b>	<b>264.633,57</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>3.035.802,69</b>	<b>3.489.092,49</b>
CREDITOS A LONGO PRAZO	277.656,88	264.633,57	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.924.870,22	3.331.677,84
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			PESSOAL A PAGAR		
CLIENTES			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	255.283,10	256.785,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.924.870,22	3.331.677,84
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	22.373,78	7.848,08	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	110.932,47	157.414,65
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			PROVISOES A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISAO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES PERMANENTES			PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			OUTRAS PROVISOES A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS DO RPPS - LONGO PRAZO			RESULTADO DIFERIDO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.105.475,03</b>	<b>3.915.253,26</b>
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN					

Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 640110-7

Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

Ademar Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

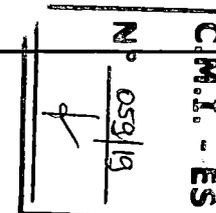
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST			RESERVAS DE CAPITAL		
IMOBILIZADO	39.894.890,73	22.493.767,68	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
BENS MOVEIS	10.163.677,28	9.909.028,80	RESERVAS DE LUCROS		
BENS IMOVEIS	31.371.918,00	13.523.097,23	DEMAIS RESERVAS		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	(1.640.704,55)	(938.358,35)	RESULTADOS ACUMULADOS	42.701.590,06	26.402.054,43
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(1.507.035,70)	(938.358,35)	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	6.168.457,01	(912.291,45)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(133.668,85)		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.402.054,43	32.405.269,85
(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.131.078,62	(5.090.923,97)
(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXTINCAO, FUSAO E CISAO		
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			LUCROS A DESTINAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			RESULTADOS APURADOS POR EXTINCAO, FUSAO E CISAO		
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO			(-) ACOES / COTAS EM TESOUREARIA		
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>42.701.590,06</b>	<b>26.402.054,43</b>
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL - SOFTWARES					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL - MARCAS, DIREITOS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL -DIREITO DE USO					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTACAO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZACAO					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
<b>TOTAL</b>	<b>45.807.065,09</b>	<b>30.317.307,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.807.065,09</b>	<b>30.317.307,69</b>

*Francione De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 640110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

ATIVO FINANCEIRO	5.506.711,09	7.418.045,61	PASSIVO FINANCEIRO	748.610,31	1.831.921,01
ATIVO PERMANENTE	40.300.354,00	22.899.262,08	PASSIVO PERMANENTE	3.050.713,04	3.489.825,85
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>42.007.741,74</b>	<b>24.995.560,83</b>

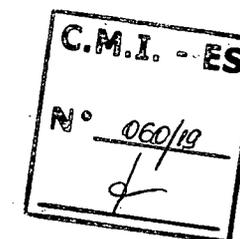
**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.121.508,47	10.189.526,60	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.775.963,61	13.394.644,97
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		23.509,91	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	15.121.508,47	10.166.016,69	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	5.193.279,14	3.661.064,48
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.582.684,47	9.733.580,49
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>TOTAL</b>	<b>15.121.508,47</b>	<b>10.189.526,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.775.963,61</b>	<b>13.394.644,97</b>

Ademar Schneider  
Prefeito Municipal

Franciane De Martin Rossoni  
Contadora - CRC 6401/0-7

Roselene Monteiro Zanetti  
Sec. Mun. Admin. e Finanças



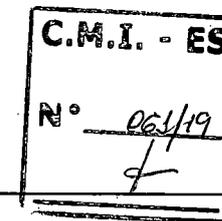
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>5.628.856,78</b>	<b>4.389.130,72</b>
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.628.856,78	4.389.130,72
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>(870.756,00)</b>	<b>1.196.993,88</b>
101 - MDE	(5.962.878,85)	(6.056.523,48)
102 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.933.481,36	1.513.866,64
103 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	(2.020.387,85)	(1.625.451,83)
107 - RECURSOS DO FNDE	371.801,95	376.328,18
108 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	43.871,24	43.862,64
199 - DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	(42.494,65)	(23.910,11)
201 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	3.186.477,81	4.003.772,06
203 - RECURSOS DO SUS	784.961,75	478.274,41
299 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	113.711,68	60.684,90
301 - RECURSOS DO FNAS	80.549,47	27.973,15
302 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	79.701,89	79.701,89
399 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	481.939,87	424.087,05
501 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	(337.520,00)	(348.576,90)
502 - CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	(156.610,87)	(276.582,56)
601 - CIDE	172,00	3.266,87
602 - COSIP	(5.686,13)	(5.682,94)
604 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	348.399,34	324.341,03
605 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	218.624,51	2.111.923,65
903 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	440.845,95	440.845,95
999 - OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	(429.716,47)	(355.206,72)
<b>TOTAL</b>	<b>4.758.100,78</b>	<b>5.586.124,60</b>

  
Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 6401/0-7

  
Rossiane Montekro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

  
Ademir Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

*Roselene Monteiro Zanetti*  
**Secretária Municipal de**  
**Administração e Finanças**  
 Portaria n° 002/2013

**C.M.I. - ES**

N° 062/15

*[Handwritten signature]*

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>45.798.556,80</b>	<b>40.398.250,12</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>1.873.321,22</b>	<b>1.710.912,75</b>
IMPOSTOS	1.538.341,04	1.305.974,36
TAXAS	334.980,18	404.938,39
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>253.907,23</b>	<b>238.111,60</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	253.907,23	238.111,60
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>974.613,52</b>	<b>1.461.926,55</b>
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	974.613,52	1.461.926,55
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>760.761,03</b>	<b>846.020,50</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	125.644,81	81.397,81
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	635.116,22	764.622,69
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>41.835.227,42</b>	<b>36.033.841,14</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.988.824,37	6.661.821,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.670.084,75	26.147.288,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.166.258,30	3.223.713,73
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	60,00	1.017,27
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>100.726,38</b>	<b>107.437,58</b>
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		5.954,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100.726,38	101.483,13
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>39.630.099,79</b>	<b>41.310.541,57</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>14.737.079,87</b>	<b>17.804.367,36</b>
REMUNERACAO A PESSOAL	12.038.958,59	12.112.056,86
ENCARGOS PATRONAIS	2.680.721,28	5.672.673,87
BENEFICIOS A PESSOAL	17.400,00	18.000,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.636,63
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>375.720,79</b>	<b>422.183,32</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	182.507,83	293.614,98
PENSOES	193.212,96	128.568,34
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>10.154.275,27</b>	<b>9.947.992,55</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.682.983,67	3.482.465,50
SERVICOS	5.768.945,40	5.900.189,64
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	702.346,20	565.337,41
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>454.498,40</b>	<b>924.904,95</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	451.751,93	112.555,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.381,34	52.984,15
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	365,13	759.365,22
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>13.252.473,57</b>	<b>11.513.888,04</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.988.824,37	6.601.821,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.030.649,20	3.463.066,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.167.000,00

*Ademar Schneider*  
**Ademar Schneider**  
**Prefeito Municipal**  
**ITARANA - ES**

*Francisne De Martin Rossoni*  
**Francisne De Martin Rossoni**  
**Setor Contábil**  
**CRClES 16401/0-7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1.167.000,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	233.000,00	282.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>19.935,38</b>	<b>76.679,82</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	18.252,28	17.187,73
PERDAS COM ALIENACAO		50.141,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	1.683,10	9.351,09
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>386.572,81</b>	<b>333.653,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES	386.572,81	333.653,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>249.543,70</b>	<b>286.872,53</b>
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	249.543,70	286.872,53
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>6.168.457,01</b>	<b>(912.291,45)</b>

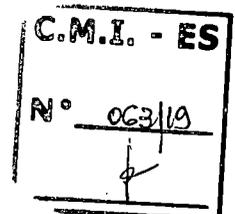
**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS  
(decorrentes da execução orçamentária)**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.974.073,73	4.988.386,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	402.853,60	168.273,23
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		433.200,00

  
Ademar Schneider  
Prefeito Municipal

  
Franciane De Martin Rossoni  
Contadora - CRC 6401/0-7

  
Roselene Morfeiro Zanetti  
Sec. Mun. Admín. e Finanças



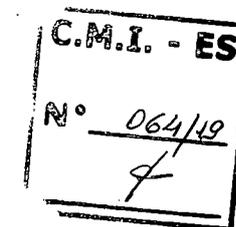
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
<b>DECIMO TERCEIRO SALÁRIO</b> Prefeitura Municipal de Itarana					423,40	423,40		
<b>OUTROS ENCARGOS SOCIAIS</b> Prefeitura Municipal de Itarana				733,36	423,40	423,40		733,36
<b>INSS - DÉBITO PARCELADO</b> Prefeitura Municipal de Itarana				733,36	29.109,46	26.109,46		3.000,00
<b>OUTROS ENCARGOS SOCIAIS</b> Prefeitura Municipal de Itarana					29.109,46	26.109,46		3.000,00
<b>JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS</b> Prefeitura Municipal de Itarana					4.065,55	4.065,55		
<b>PIS/PASEP A RECOLHER</b> Prefeitura Municipal de Itarana					4.065,55	4.065,55		
<b>INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15585.720402/2012-18</b> Prefeitura Municipal de Itarana					11.176,99			11.176,99
<b>PASEP PARCELAMENTO - PROC. 10783.506377/2014-75</b> Prefeitura Municipal de Itarana					11.176,99			11.176,99
<b>Total</b>	-	-	0,00	580.025,85	67.575,40	242.593,61	-	405.007,64

Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal

Franciane De Martin Rossoni  
 Contadora - CRC 6401/0-7

Roselene Monteiro Zanetti  
 Sec. Mun. Admin. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
 ESPÍRITO SANTO  
 27.104.363/0001-23  
 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>							
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>							
2012	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012	1.100,00					1.100,00
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014	2.600,00					2.600,00
2015	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015	395.588,20				395.588,20	
2016	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016				50.018,39		50.018,39
<b>TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:</b>		<b>399.288,20</b>			<b>50.018,39</b>	<b>395.588,20</b>	<b>53.718,39</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>							
2010	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010	50,53					50,53
2012	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012	32.087,57		32.087,57			
2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013	2.248,58		2.248,58			
2015	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015	1.372.106,92		38.073,76		1.334.033,16	
2016	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016				693.797,79		693.797,79
<b>TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:</b>		<b>1.406.493,60</b>		<b>72.409,91</b>	<b>693.797,79</b>	<b>1.334.033,16</b>	<b>693.848,32</b>
<b>TOTAL - RESTOS A PAGAR:</b>		<b>1.805.781,80</b>		<b>72.409,91</b>	<b>743.816,18</b>	<b>1.729.621,36</b>	<b>747.566,71</b>
<b>OUTRAS DÍVIDAS</b>							
<b>CONSIGNAÇÃO</b>							
218810102001	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	447,53			238.135,95	238.583,48	
218810102999	INSS				992.166,46	992.166,46	
218810104001	L.R.R.F. DOS SERVIDORES				296.543,00	296.543,00	
218810104002	L.R.R.F. DE PF/PJ				8.499,36	8.499,36	
218810108999	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	1.189,17			443.206,12	444.321,85	73,44
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA				42.927,69	42.927,69	
218810113001	DESCONTO SINDICAL				22.489,68	22.489,68	
218810113002	CONTRIBUCAO SINDICAL ANUAL				27.477,97	27.477,97	
218810113003	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL				1.069,73	1.069,73	
218810115001	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				227.832,00	227.832,00	
218810115002	EMPRESTIMO BANESTES	992,60			543.475,58	543.498,02	970,16
218810115003	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL				50.776,31	50.776,31	
218810115004	EMPRESTIMO SICOOB				65.911,27	65.911,27	
218810115005	EMPRESTIMO BRADESCO				3.667,71	3.667,71	
218810199001	DESCONTO AUTORIZADO				43.600,63	43.600,63	
218810199002	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS				2.179,69	2.179,69	
218810199003	DESCONTO IPAJM				2.797,44	2.797,44	
218810199004	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER				3.565,66	3.565,66	
218810199999	OUTROS CONSIGNATÁRIOS				986,42	986,42	
<b>TOTAL - CONSIGNAÇÃO:</b>		<b>2.629,30</b>			<b>3.017.308,67</b>	<b>3.018.894,37</b>	<b>1.043,60</b>

*Ademar Schneider*  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Roselena Montekro Zanetti*  
 Roselena Montekro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6461/0-7

C.M.I. - ES  
 N° 05/19  
 /

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação			Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	
<b>DEPÓSITOS</b>						
218810401000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	23.509,91			13.410,86	36.920,77
218810499999	OUTROS DEPÓSITOS				57.497,81	57.497,81
218819900001	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS				9.241,51	9.241,51
<b>TOTAL - DEPÓSITOS:</b>		<b>23.509,91</b>			<b>80.150,18</b>	<b>103.660,09</b>
<b>TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:</b>		<b>26.139,21</b>			<b>3.097.458,85</b>	<b>1.043,60</b>



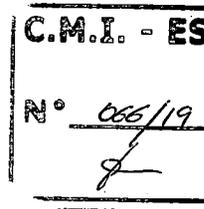
Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal



Franciane De Maria Rossoni  
 Contadora - CRC 6401/0-7



Roselene Monteiro Zanetti  
 Sec. Mun. Admin. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

C.M.I. - ES

Nº 067/19

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
outros Encargos da Dívida		
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.397.549,50</b>	<b>1.236.063,50</b>
Intergovernamentais		
União		
Estado e Distrito Federal		
Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências	1.397.549,50	1.236.063,50
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>11.540.399,96</b>	<b>9.426.615,53</b>
Transferências Financeiras Concedidas	7.988.824,37	6.601.821,72
Dispêndios Extraorçamentários	3.551.575,59	2.824.793,81
Outros Desembolsos		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)</b>	<b>1.700.196,33</b>	<b>943.692,73</b>

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		<b>433.200,00</b>
Alienação de Bens		433.200,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>8.330.498,07</b>	<b>4.675.379,70</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	8.329.945,57	4.674.713,45
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	552,50	666,25
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>(8.330.498,07)</b>	<b>(4.242.179,70)</b>

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>5.156.352,64</b>	<b>1.698.070,57</b>
Operação de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas	5.156.352,64	1.698.070,57
Outros ingressos de financiamentos		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>413.483,70</b>	<b>184.273,23</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	10.630,10	16.000,00
Outros desembolsos de financiamentos	402.853,60	168.273,23
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)</b>	<b>4.742.868,94</b>	<b>1.513.797,34</b>

<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>(1.887.432,80)</b>	<b>(1.784.689,63)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>7.394.143,89</b>	<b>9.178.833,52</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>5.506.711,09</b>	<b>7.394.143,89</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 8404/0-7

  
 Roselene Montekro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademair Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**  
N° 088/19  
*[Assinatura]*

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>40.515.615,68</b>	<b>37.340.380,87</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>3.731.371,07</b>	<b>3.629.080,48</b>
Receita Tributária	1.873.321,22	1.710.912,75
Receita de Contribuições	253.907,23	238.111,60
Receita Patrimonial	10.250,00	
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita Serviços	763.594,12	706.870,59
Remuneração das Disponibilidades	635.116,22	764.622,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	195.182,28	208.562,85
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>25.245.430,35</b>	<b>24.286.699,22</b>
Intergovernamentais	22.069.172,05	21.062.985,49
da União	13.331.939,74	11.884.449,23
de Estados e Distrito Federal	8.737.232,31	9.178.536,26
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências correntes recebidas	3.176.258,30	3.223.713,73
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>11.538.814,26</b>	<b>9.424.601,17</b>
Transferências Financeiras Recebidas	7.988.824,37	6.601.821,72
Ingressos Extraorçamentários	3.549.989,89	2.822.779,45
Outros Ingressos		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>38.815.419,35</b>	<b>36.396.688,14</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>25.389.458,75</b>	<b>25.574.516,57</b>
Legislativa	1.068.214,48	1.068.116,79
Judiciária	73.417,63	64.574,98
Essencial à Justiça		
Administração	5.795.129,15	5.821.555,27
Defesa Nacional		
Segurança Pública	34.825,02	36.916,41
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.208.901,68	1.226.169,57
Previdência Social		
Saúde	6.237.150,05	6.021.101,13
Trabalho		
Educação	6.506.152,62	6.745.628,45
Cultura	321.844,44	430.330,11
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	1.440.695,89	1.516.786,29
Habitação		
Saneamento	788.061,88	738.274,81
Gestão Ambiental		750,00
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	1.468.341,45	1.646.030,16
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer	446.724,46	258.282,60
Encargos especiais		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>488.011,14</b>	<b>159.492,54</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	488.011,14	159.492,54
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		

*[Assinatura]*  
**Ademar Schneider**  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*[Assinatura]*  
**Franciane De Martin Rossoni**  
Setor Contábil  
CRC/ES - 04010-7

*[Assinatura]*  
**Roselene Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**

Nº 069/19



		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
10000000000	<b>ATIVO</b>	30.317.307,69		168.712.326,53	153.222.569,13	205.592,20	205.592,20	45.807.065,09	
11000000000	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	7.558.906,44		150.346.290,11	152.270.679,07	205.592,20	205.592,20	5.634.517,48	
11100000000	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	7.394.143,89		145.018.110,68	146.905.543,48			5.506.711,09	
11110000000	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>	7.394.143,89		145.018.110,68	146.905.543,48			5.506.711,09	
11111000000	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	7.394.143,89		145.018.110,68	146.905.543,48			5.506.711,09	
11111010000	<b>CAIXA</b>			238,28	238,28				
11111060000	<b>CONTA ÚNICA - RPPS</b>			574.089,38	574.089,38				
11111060200	<b>BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO</b>			574.089,38	574.089,38				
11111190000	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>	827.335,06		101.589.330,64	102.232.168,79			184.496,91	
11111190100	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>	827.335,06		101.589.330,64	102.232.168,79			184.496,91	
11111300000	<b>REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO</b>			1.410.776,67	1.405.685,43			5.091,24	
11111500000	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	6.566.808,83		41.443.675,71	42.693.361,60			5.317.122,94	
11111500200	<b>POUPANÇAS</b>	1.552.402,92		4.238.963,33	4.091.441,95			1.699.924,30	
11111509900	<b>OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	5.014.405,91		37.204.712,38	38.601.919,65			3.617.198,64	
11200000000	<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>			70.509,21	70.509,21	15.367,03	15.367,03		
11250000000	<b>DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA</b>			65.046,33	65.046,33	10.128,90	10.128,90		
11251000000	<b>DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO</b>			65.046,33	65.046,33	10.128,90	10.128,90		
11251010000	<b>DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS</b>			31.199,62	31.199,62				
11251010500	<b>DÍVIDA ATIVA DO IPTU</b>			30.984,09	30.984,09				
11251010700	<b>DÍVIDA ATIVA DO ISS</b>			215,53	215,53				
11251020000	<b>DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DAS TAXAS</b>			954,99	954,99	650,59	650,59		
11251020100	<b>DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>			333,23	333,23	181,39	181,39		
11251020200	<b>DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			621,76	621,76	469,20	469,20		
11251990000	<b>DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS</b>			32.891,72	32.891,72	9.478,31	9.478,31		
11251990100	<b>DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS</b>			32.891,72	32.891,72	9.478,31	9.478,31		
11260000000	<b>DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA</b>			5.462,88	5.462,88	5.238,13	5.238,13		
11261000000	<b>DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO</b>			5.462,88	5.462,88	5.238,13	5.238,13		
11261010000	<b>DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA</b>			5.462,88	5.462,88	5.238,13	5.238,13		
11261010100	<b>DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA</b>			5.462,88	5.462,88	5.238,13	5.238,13		
11300000000	<b>DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	109.187,34		1.541.785,16	1.565.686,88	190.225,17	190.225,17	85.285,62	
11310000000	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	85.285,62		1.385.319,74	1.385.319,74			85.285,62	
11311000000	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	85.285,62		1.385.319,74	1.385.319,74			85.285,62	
11311010000	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	16.222,12						16.222,12	
11311010200	<b>13 SALARIO - ADIANTAMENTO</b>	16.222,12						16.222,12	
11311030000	<b>ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	69.063,50		1.385.319,74	1.385.319,74			69.063,50	
11350000000	<b>DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	23.509,91		51.616,48	75.126,39	6.278,84	6.278,84		
11351000000	<b>DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO</b>	23.509,91		51.616,48	75.126,39	6.278,84	6.278,84		
11351010000	<b>DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENCÕES</b>	23.509,91		51.616,48	75.126,39	6.278,84	6.278,84		
11380000000	<b>OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>	391,81		104.848,94	105.240,75	183.946,33	183.946,33		
11381000000	<b>OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO</b>	391,81		104.848,94	105.240,75	183.946,33	183.946,33		
11381080000	<b>CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO</b>	22,00		40.668,70	40.690,70	84.250,63	84.250,63		
11381090000	<b>CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO</b>	369,81		64.180,24	64.550,05	99.695,70	99.695,70		
11500000000	<b>ESTOQUES</b>	35.264,45		3.695.131,99	3.691.035,67			39.360,77	
11560000000	<b>ALMOXARIFADO</b>	35.264,45		3.687.079,99	3.682.983,67			39.360,77	
11561000000	<b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	35.264,45		3.687.079,99	3.682.983,67			39.360,77	

  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
**Roselena Monteiro Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013

  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES 1.646.10-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**

Nº 070/19

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO	31.748,11		1.742.277,02	1.770.142,40			3.882,73	
11561020000	GENEROS ALIMENTÍCIOS	288,00		260.815,54	260.489,26			614,28	
11561030000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.715,30		208.699,31	194.748,20			15.666,41	
11561040000	AUTOPEÇAS	703,64		719.982,20	720.685,84				
11561050000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	326,11		671.515,54	665.619,45			6.222,20	
11561060000	MATERIAIS GRÁFICOS	483,29		52.512,06	44.320,45			8.674,90	
11561070000	MATERIAL DE EXPEDIENTE			31.278,32	26.978,07			4.300,25	
11580000000	OUTROS ESTOQUES			8.052,00	8.052,00				
11581000000	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO			8.052,00	8.052,00				
11581010000	OUTROS ESTOQUES			8.052,00	8.052,00				
11900000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	20.310,76		20.753,07	37.903,83			3.160,00	
11910000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.721,00		18.116,67	23.837,67				
11911000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	5.721,00		18.116,67	23.837,67				
11911010000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.721,00		18.116,67	23.837,67				
11930000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	14.589,76		2.636,40	14.066,16			3.160,00	
11931000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	14.589,76		2.636,40	14.066,16			3.160,00	
11931010000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	14.589,76		2.636,40	14.066,16			3.160,00	
12000000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	22.758.401,25		18.366.036,42	951.890,06			40.172.547,61	
12100000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	264.633,57		101.655,80	88.632,49			277.656,88	
12110000000	CREDITOS A LONGO PRAZO	264.633,57		101.655,80	88.632,49			277.656,88	
12111000000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	264.633,57		101.655,80	88.632,49			277.656,88	
12111040000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	256.785,49		80.744,10	82.246,49			255.283,10	
121110401000	CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS	256.785,49		80.744,10	82.246,49			255.283,10	
12111050000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	7.848,08		20.911,70	6.386,00			22.373,78	
121110501000	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	7.848,08		20.911,70	6.386,00			22.373,78	
12300000000	IMOBILIZADO	22.493.767,68		18.264.380,62	863.257,57			39.894.890,73	
12310000000	BENS MOVEIS	9.909.028,80		257.510,58	2.862,10			10.163.677,28	
12311000000	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	9.909.028,80		257.510,58	2.862,10			10.163.677,28	
12311010000	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.564.079,98		182.353,78	627,37			4.745.806,39	
123110101000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	39.254,64		1.780,00				41.034,64	
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	9.724,58		4.004,25	351,60			13.377,23	
123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	206.742,85		70.727,64				277.470,49	
123110104000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	2.544,00		187,00				2.731,00	
123110105000	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.524,22						2.524,22	
123110106000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	383.072,55						383.072,55	
123110107000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.108,47						5.108,47	
123110108000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.612,80						2.612,80	
123110109000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	22.675,86		1.340,00				24.015,86	
123110112000	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	4.340,00						4.340,00	
123110116000	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	1.438,72						1.438,72	
123110119000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	870.532,62						870.532,62	
123110120000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.622.794,82						2.622.794,82	
123110121000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	236.226,86		29.400,00				265.626,86	
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	154.486,99		74.914,89	275,77			229.126,11	
12311020000	BENS DE INFORMATICA	259.588,19		39.271,00	1.331,50			297.527,69	
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	225.996,87		39.271,00	1.331,50			263.936,37	
123110202000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	33.591,32						33.591,32	

  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
**Roselane Montekro Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013

  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 646110-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**  
 Nº 073/19  
 J

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
12311030000	MOVEIS E UTENSILIOS	679.483,15		35.440,80	902,00			714.021,95	
123110301000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	29.846,18						29.846,18	
123110302000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	12.053,99		909,00				12.962,99	
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	630.547,48		34.531,80	902,00			664.177,28	
123110304000	UTENSILIOS EM GERAL	7.035,50						7.035,50	
123110400000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	81.664,20		445,00				82.109,20	
123110404000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	18.099,88						18.099,88	
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	59.862,98		445,00				60.307,98	
123110499000	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	3.701,34						3.701,34	
123110500000	VEICULOS	4.183.705,58						4.183.705,58	
123110501000	VEICULOS EM GERAL	1.294.570,00						1.294.570,00	
123110503000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.889.135,58						2.889.135,58	
123119900000	DEMAIS BENS MOVEIS	140.507,70			1,23			140.506,47	
123119999000	OUTROS BENS MOVEIS	140.507,70			1,23			140.506,47	
123200000000	BENS IMOVEIS	13.523.097,23		18.006.241,04	157.420,27			31.371.918,00	
123210000000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	13.523.097,23		18.006.241,04	157.420,27			31.371.918,00	
123210100000	BENS DE USO ESPECIAL	5.620.134,21		2.712.752,13				8.332.886,34	
123210103000	EDIFICIOS	5.560.134,21		2.706.555,97				8.266.690,18	
123210104000	TERRENOS/GLEBAS	60.000,00		6.196,16				66.196,16	
123210400000	BENS DOMINICAIS	441.559,22		4.208.522,52				4.650.081,74	
123210413000	TERRENOS	441.559,22		4.208.522,52				4.650.081,74	
123210600000	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	6.188.654,71		10.162.439,70	157.420,27			16.193.674,14	
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	6.148.454,71		10.137.539,70	157.420,27			16.128.574,14	
123210605000	ESTUDOS E PROJETOS	40.200,00		24.900,00				65.100,00	
123210700000	INSTALACOES	105.668,18		903.667,54				1.009.335,72	
123219900000	DEMAIS BENS IMOVEIS	1.167.080,91		18.859,15				1.185.940,06	
123219999000	OUTROS BENS IMOVEIS	1.167.080,91		18.859,15				1.185.940,06	
123800000000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS		938.358,35	629,00	702.975,20				1.640.704,55
123810000000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS -CONSOLIDAÇÃO		938.358,35	629,00	702.975,20				1.640.704,55
123810100000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		938.358,35	629,00	569.306,35				1.507.035,70
123810101000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		489.228,79		289.850,74				779.079,53
123810102000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		61.711,88		46.479,46				108.191,34
123810103000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		94.497,33		59.956,25				154.453,58
123810104000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO		12.282,07		7.372,06				19.654,13
123810105000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS		280.187,48		164.537,44				444.724,92
123810108000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		450,80	629,00	178,20				
123810199000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS				932,20				932,20
123810200000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS				133.668,85				133.668,85
123810201000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL				85,43				85,43
123810202000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS				46.156,75				46.156,75
123810204000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO				83.100,97				83.100,97
123810205000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES				1.682,23				1.682,23
123810299000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS				2.643,47				2.643,47
200000000000	PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		30.317.307,69	93.577.646,38	102.898.946,77	39.747.624,27	45.916.081,28		45.807.065,09
210000000000	PASSIVO CIRCULANTE		426.160,77	39.526.823,29	39.170.334,86	117.524,48	117.524,48		69.672,34

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 01010-7

*Selene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**

Nº 072/19

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.022,54	15.627.608,43	15.637.132,34	6.802,05	6.802,05		10.546,45
21110000000	PESSOAL A PAGAR		289,18	12.069.293,59	12.069.015,45				11,04
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		289,18	12.069.293,59	12.069.015,45				11,04
21111010000	PESSOAL A PAGAR		289,18	12.069.293,59	12.069.015,45				11,04
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		289,18	9.567.544,34	9.567.266,20				11,04
21111010200	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO			699.619,71	699.619,71				
21111010200	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO			423,40	423,40				
21111010300	FÉRIAS			853.299,21	853.299,21				
21111010600	AGENTES POLÍTICOS			948.406,93	948.406,93				
21120000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			375.720,79	375.720,79				
21121000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			375.720,79	375.720,79				
21121010000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO			375.720,79	375.720,79				
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		733,36	3.182.594,05	3.192.396,10	6.802,05	6.802,05		10.535,41
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		733,36						733,36
21141980000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		733,36						733,36
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS			5.128,64	5.128,64				
21142990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			5.128,64	5.128,64				
21143000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNILÃO			3.171.823,35	3.181.625,40	6.802,05	6.802,05		9.802,05
21143010000	INSS A PAGAR			2.575.256,63	2.585.058,68	6.802,05	6.802,05		9.802,05
21143010100	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			2.548.895,17	2.555.697,22	6.802,05	6.802,05		6.802,05
21143010200	INSS - DÉBITO PARCELADO			26.109,46	29.109,46				3.000,00
21143010300	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUÍNTES AVULSOS			252,00	252,00				
21143050000	FGTS			123.796,36	123.796,36				
21143060000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO			464.639,26	464.639,26				
21143980000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			4.065,55	4.065,55				
21143980000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			4.065,55	4.065,55				
21145000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO			5.642,06	5.642,06				
21145980000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			5.642,06	5.642,06				
21200000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			485.728,92	496.905,91				11.176,99
21250000000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			485.728,92	496.905,91				11.176,99
21251000000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO			485.728,92	485.728,92				
21251010000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS			208.996,28	208.996,28				
21251030000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS			276.732,64	276.732,64				
21253000000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNI				11.176,99				11.176,99
21253030000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS				11.176,99				11.176,99
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		398.647,28	17.810.010,78	17.458.268,80	43.216,34	43.216,34		46.905,30
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		398.647,28	17.810.010,78	17.458.268,80	43.216,34	43.216,34		46.905,30
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		398.647,28	17.810.010,78	17.458.268,80	43.216,34	43.216,34		46.905,30
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS		397.447,28	17.809.951,69	17.458.209,71	43.216,34	43.216,34		45.705,30
21311010100	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		397.328,28	17.688.351,53	17.336.728,55	43.216,34	43.216,34		45.705,30
21311010200	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR			2.149,43	2.149,43				
21311010300	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR			800,00	800,00				
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		119,00	118.650,73	118.531,73				
21311030000	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		1.200,00	59,09	59,09				1.200,00
	DEMAIS CONTAS A PAGAR		1.200,00	59,09	59,09				1.200,00

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças

*Franciane De Martin Fossion*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 00170-1

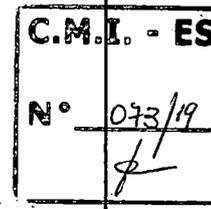
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
213110399000					59,09				
214000000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO			418.543,01	418.543,01				
214100000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO			418.543,01	418.543,01				
214110000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO-CONSOLIDAÇÃO			44.199,96	44.199,96				
214111100000	PIS/PASEP A RECOLHER			21.399,96	21.399,96				
214111100000	PIS/PASEP A RECOLHER			22.800,00	22.800,00				
214120000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS			3.540,16	3.540,16				
214121100000	PIS/PASEP A RECOLHER			3.540,16	3.540,16				
214130000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO			370.802,89	370.802,89				
214131100000	PIS/PASEP A RECOLHER			370.802,89	370.802,89				
218000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.490,95		5.184.932,15	5.159.484,80	67.506,09	67.506,09		1.043,60
218800000000	VALORES RESTITUIVEIS	26.139,21		3.137.378,91	3.112.283,30	67.506,09	67.506,09		1.043,60
218810000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	26.139,21		3.137.378,91	3.112.283,30	67.506,09	67.506,09		1.043,60
218810100000	CONSIGNAÇÕES	2.629,30		3.033.718,82	3.032.133,12				1.043,60
218810102000	INSS	447,53		1.238.166,36	1.237.718,83				
218810102001	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	447,53		245.478,73	245.031,20				
218810102999	INSS			992.687,63	992.687,63				
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			305.463,41	305.463,41				
218810104001	I.R.R.F. DOS SERVIDORES			296.855,64	296.855,64				
218810104002	I.R.R.F. DE PF/PJ			8.607,77	8.607,77				
218810108000	ISS	1.189,17		451.163,50	450.047,77				73,44
218810108999	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	1.189,17		451.163,50	450.047,77				73,44
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA			42.927,69	42.927,69				
218810113000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			51.037,38	51.037,38				
218810113001	DESCONTO SINDICAL			22.489,68	22.489,68				
218810113002	CONTRIBUCAO SINDICAL ANUAL			27.477,97	27.477,97				
218810113003	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL			1.069,73	1.069,73				
218810115000	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	992,60		891.685,31	891.662,87				970,16
218810115001	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			227.832,00	227.832,00				
218810115002	EMPRESTIMO BANESTES	992,60		543.498,02	543.475,58				970,16
218810115003	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL			50.776,31	50.776,31				
218810115004	EMPRESTIMO SICOOB			65.911,27	65.911,27				
218810115005	EMPRESTIMO BRADESCO			3.667,71	3.667,71				
218810199000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			53.275,17	53.275,17				
218810199001	DESCONTO AUTORIZADO			43.745,96	43.745,96				
218810199002	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS			2.179,69	2.179,69				
218810199003	DESCONTO IPAJM			2.797,44	2.797,44				
218810199004	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER			3.565,66	3.565,66				
218810199999	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			986,42	986,42				
218810400000	DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS			94.418,58	70.908,67	58.264,58	58.264,58		
218810401000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	23.509,91		36.920,77	13.410,86	766,77	766,77		
218810499000	OUTROS DEPÓSITOS			57.497,81	57.497,81	57.497,81	57.497,81		
218810499999	OUTROS DEPÓSITOS			57.497,81	57.497,81	57.497,81	57.497,81		
218819900000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS			9.241,51	9.241,51	9.241,51	9.241,51		
218819900001	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS			9.241,51	9.241,51	9.241,51	9.241,51		
218900000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			2.047.553,24	2.047.201,50				
218910000000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO			2.047.553,24	2.047.201,50				
218910100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			252.453,74	252.102,00				

*Ademar Schneider*  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 040110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
**Roselene Monteiro Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**

Nº 074/19

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
218910100000									
218910102000	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCICIO			96.328,16	96.328,16				
218910103000	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		351,74	156.125,58	155.773,84				
218910200000	DIARIAS A PAGAR			164.550,00	164.550,00				
218910500000	CONVENIOS A PAGAR			1.397.549,50	1.397.549,50				
218910501000	CONVENIOS A PAGAR DO EXERCICIO			1.397.549,50	1.397.549,50				
218911400000	CONSÓRCIOS A PAGAR			233.000,00	233.000,00				
220000000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		3.489.092,49	538.258,75	84.968,95				3.035.802,69
221000000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		3.331.677,84	489.993,24	83.185,62				2.924.870,22
221400000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.331.677,84	489.993,24	83.185,62				2.924.870,22
221430000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		3.331.677,84	489.993,24	83.185,62				2.924.870,22
221430100000	INSS A PAGAR		3.331.677,84	489.993,24	83.185,62				2.924.870,22
221430101000	INSS A PAGAR - DEBITO PARCELADO		3.331.677,84	489.993,24	83.185,62				2.924.870,22
221430101001	INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15585.720402/2012-18		421.877,84	142.713,02					279.164,82
221430101002	INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15586.720.403/2012-54		2.909.800,00	347.280,22	83.185,62				2.645.705,40
224000000000	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		157.414,65	48.265,51	1.783,33				110.932,47
224100000000	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIAO		157.414,65	48.265,51	1.783,33				110.932,47
224130000000	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIAO - INTER OFSS - UNIÃO		157.414,65	48.265,51	1.783,33				110.932,47
224139900000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER		157.414,65	48.265,51	1.783,33				110.932,47
224139900001	PASEP PARCELAMENTO - PROC. 10783.506377/2014-75		157.414,65	48.265,51	1.783,33				110.932,47
230000000000	PATRIMONIO LIQUIDO		26.402.054,43	53.512.564,34	63.643.642,96	39.630.099,79	45.798.556,80		42.701.590,06
237000000000	RESULTADOS ACUMULADOS		26.402.054,43	53.512.564,34	63.643.642,96	39.630.099,79	45.798.556,80		42.701.590,06
237100000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		26.402.054,43	53.512.564,34	63.643.642,96	39.630.099,79	45.798.556,80		42.701.590,06
237110000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	39.586.135,04		22.998.097,17	33.129.175,79	23.232.349,78	7.139.587,68	45.547.818,52	
237110100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	17.905.994,20			17.905.994,20	23.232.349,78	7.139.587,68	16.092.762,10	
237110200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.589.216,87		22.996.918,17				39.586.135,04	
237110300000	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.090.923,97		1.179,00	15.223.181,59				10.131.078,62
237120000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		673.462,96	13.151.418,51	13.151.418,51	7.994.013,56	7.988.824,37		668.273,77
237120100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		52.224,93	6.601.821,72	6.549.596,79	7.994.013,56	7.988.824,37	5.189,19	
237120200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		621.238,03	6.549.596,79	6.601.821,72				673.462,96
237130000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		39.230.605,10	9.698.421,24	9.698.421,24	4.495.087,25	18.540.325,63		53.275.843,48
237130100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		9.276.850,40	9.487.635,82	210.785,42	4.495.087,25	18.540.325,63		14.045.238,38
237130200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		29.953.754,70	210.785,42	9.487.635,82				39.230.605,10
237140000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		26.084.979,82	7.664.619,42	7.664.619,42	3.645.329,46	12.129.811,12		34.569.461,48
237140100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		7.664.619,42	7.664.619,42		3.645.329,46	12.129.811,12		8.484.481,66
237140200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		18.420.360,40		7.664.619,42				26.084.979,82
237150000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	858,41		8,00	8,00	263.319,74	8,00	264.170,15	
237150100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		8,00	8,00		263.319,74	8,00	263.311,74	
237150200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	866,41			8,00			858,41	
300000000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			39.672.895,68	42.795,89		39.630.099,79		
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS			14.751.397,98	14.318,11		14.737.079,87		
311000000000	REMUNERACAO A PESSOAL			12.049.123,76	10.165,17		12.038.958,59		
311100000000	REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS			1.286.523,83	4.169,05		1.282.354,78		
311110000000	REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			1.286.523,83	4.169,05		1.282.354,78		
311110100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			1.281.009,65	3.667,76		1.277.341,89		
311110101000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			764.243,70	3.571,24		760.672,44		

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 640.110-7

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal

*Roselene Monteiro Zanotti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
311110102000	ADICIONAL NOTURNO			7.864,71			7.864,71		
311110106000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			79.326,13			79.326,13		
311110116000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			25.943,66			25.943,66		
311110118000	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			102.339,39	96,50		102.242,89		
311110121000	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			114.975,45			114.975,45		
311110122000	13. SALÁRIO			17.342,02			17.342,02		
311110123000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			48.144,76			48.144,76		
311110124000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			98.629,83			98.629,83		
311110131000	SUBSÍDIOS			22.200,00			22.200,00		
311110300000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.514,18	501,29		5.012,89		
311200000000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS			10.762.599,93	5.996,12		10.756.603,81		
311210000000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			10.762.599,93	5.996,12		10.756.603,81		
311210100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			10.328.774,46	4.733,95		10.324.040,51		
311210101000	VENCIMENTOS E SALARIOS			7.971.216,03	4.733,95		7.966.482,08		
311210102000	ADICIONAL NOTURNO			21.962,14			21.962,14		
311210105000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			15.081,22			15.081,22		
311210106000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			180.945,74			180.945,74		
311210114000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS			23.598,50			23.598,50		
311210116000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES			79.770,87			79.770,87		
311210118000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO			195.962,56			195.962,56		
311210121000	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			82.076,11			82.076,11		
311210122000	13. SALARIO			617.306,90			617.306,90		
311210123000	FERIAS - ABONO PECUNIARIO			23.540,18			23.540,18		
311210124000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			137.269,56			137.269,56		
311210131000	SUBSÍDIOS			931.736,67			931.736,67		
311210132000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO			37.789,05			37.789,05		
311210199000	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			10.518,93			10.518,93		
311210300000	SENTENÇAS JUDICIAIS			300,00			300,00		
311210400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			433.525,47	1.262,17		432.263,30		
311210401000	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93			433.525,47	1.262,17		432.263,30		
312000000000	ENCARGOS PATRONAIS			2.684.874,22	4.152,94		2.680.721,28		
312100000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			5.128,64			5.128,64		
312120000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			5.128,64			5.128,64		
312129900000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			5.128,64			5.128,64		
312200000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			2.555.949,22	3.519,47		2.552.429,75		
312230000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			2.555.949,22	3.519,47		2.552.429,75		
312230100000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			2.555.949,22	3.519,47		2.552.429,75		
312300000000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			123.796,36	633,47		123.162,89		
312310000000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO			123.796,36	633,47		123.162,89		
312310100000	FGTS			123.796,36	633,47		123.162,89		
313000000000	BENEFICIOS A PESSOAL			17.400,00			17.400,00		
313200000000	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS			17.400,00			17.400,00		
313210000000	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			17.400,00			17.400,00		
313210100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS			17.400,00			17.400,00		
320000000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS			375.720,79			375.720,79		
321000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS			182.507,83			182.507,83		
321100000000	APOSENTADORIAS - RPPS			156.878,01			156.878,01		

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 0401/0-7

**C.M.I. - ES**  
Nº 075/19  
f.

*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*Roseane Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
321110000000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			156.878,01			156.878,01		
321110100000	APOSENTADORIA - PESSOAL CIVIL			154.610,76			154.610,76		
321110101000	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			154.610,76			154.610,76		
321119900000	OUTRAS APOSENTADORIAS			2.267,25			2.267,25		
321900000000	OUTRAS APOSENTADORIAS			25.629,82			25.629,82		
321910000000	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO			25.629,82			25.629,82		
321910100000	OUTRAS APOSENTADORIAS			25.629,82			25.629,82		
322000000000	PENSOES			193.212,96			193.212,96		
322100000000	PENSOES - RPPS			101.377,79			101.377,79		
322110000000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			101.377,79			101.377,79		
322110100000	PROVENTOS DE PENSÕES			2.161,69			2.161,69		
322119900000	OUTRAS PENSÕES			99.216,10			99.216,10		
322900000000	OUTRAS PENSÕES			91.835,17			91.835,17		
322910000000	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO			91.835,17			91.835,17		
322910100000	OUTRAS PENSÕES			91.835,17			91.835,17		
330000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			10.180.194,75	25.919,48		10.154.275,27		
331000000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			3.682.983,67			3.682.983,67		
331100000000	CONSUMO DE MATERIAL			3.682.983,67			3.682.983,67		
331110000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			3.682.983,67			3.682.983,67		
331110600000	GENEROS ALIMENTACAO			260.489,26			260.489,26		
331110800000	MATERIAL FARMACOLÓGICO			105.890,28			105.890,28		
331111600000	MATERIAL DE EXPEDIENTE			30.367,03			30.367,03		
331112400000	MATERIAL P/ MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES			175.262,56			175.262,56		
331113600000	MATERIAL HOSPITALAR			559.729,17			559.729,17		
331113900000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS			625.287,08			625.287,08		
331114100000	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA			2.795,80			2.795,80		
331119900000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			1.923.162,49			1.923.162,49		
332000000000	SERVICOS			5.794.864,88	25.919,48		5.768.945,40		
332100000000	DIARIAS			164.550,00	1.055,00		163.495,00		
332110000000	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO			164.550,00	1.055,00		163.495,00		
332110100000	DIARIAS PESSOAL CIVIL			164.550,00	1.055,00		163.495,00		
332200000000	SERVICOS TERCEIROS - PF			285.470,05	2.390,99		283.079,06		
332210000000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			285.470,05	2.390,99		283.079,06		
332210600000	SELECAO E TREINAMENTO			800,00			800,00		
332211100000	MANUTENCAO E CONSERVACAO			460,00			460,00		
332211500000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			3.600,00			3.600,00		
332211600000	ESTAGIARIOS			82.867,40			82.867,40		
332212100000	LOCACOES			113.659,48			113.659,48		
332212200000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO			1.100,00			1.100,00		
332213800000	DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.120,00			1.120,00		
332219900000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			81.863,17	2.390,99		79.472,18		
332300000000	SERVICOS TERCEIROS - PJ			5.344.844,83	22.473,49		5.322.371,34		
332310000000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			5.344.844,83	22.473,49		5.322.371,34		
332310400000	COMUNICAÇÃO			57.777,26			57.777,26		
332310500000	PUBLICIDADE			68.101,60			68.101,60		
332310600000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			197.955,96			197.955,96		
332310800000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.			673.216,30			673.216,30		
332310900000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			50.848,98			50.848,98		

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 640110-7

C.M.I. - ES  
Nº 076/19  
*[Assinatura]*

*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
332311000000	LOCAÇÕES			95.296,35			95.296,35		
332311100000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			432.398,08			432.398,08		
332311200000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE			2.227.535,71			2.227.535,71		
332311400000	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES			15.196,16			15.196,16		
332311500000	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM			871,00			871,00		
332312200000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS			5.210,00			5.210,00		
332312300000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS			172.509,00			172.509,00		
332312400000	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA			501,29			501,29		
332312500000	HOSPEDAGENS			770,00			770,00		
332312900000	SEGUROS EM GERAL			23.837,67			23.837,67		
332313000000	SELEÇÃO E TREINAMENTO			410,00			410,00		
332313100000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL.E LABORATORIAIS			369.941,12	18.737,99		351.203,13		
332313200000	SERVIÇOS BANCARIOS			45.183,09	16,00		45.167,09		
332313300000	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS			16.730,57			16.730,57		
332313600000	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO			300,00			300,00		
332314600000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS			174,30			174,30		
332315100000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS			39.025,00			39.025,00		
332315600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.084,43			5.084,43		
332319900000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			845.970,96	3.719,50		842.251,46		
333000000000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO			702.346,20			702.346,20		
333100000000	DEPRECIACAO			702.346,20			702.346,20		
333110000000	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO			702.346,20			702.346,20		
333110100000	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO			702.346,20			702.346,20		
333110101000	DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS			568.677,35			568.677,35		
333110102000	DEPRECIACAO DE BENS IMÓVEIS			133.668,85			133.668,85		
340000000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			454.498,40			454.498,40		
341000000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			451.751,93			451.751,93		
341100000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA			451.751,93			451.751,93		
341130000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA- INTER OFSS-UNIÃO			451.751,93			451.751,93		
341130100000	JUROS DA DIVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - UNIÃO			208.750,67			208.750,67		
341139900000	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS - UNIÃO			243.001,26			243.001,26		
342000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA			2.381,34			2.381,34		
342300000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS			2.381,34			2.381,34		
342310000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDAÇÃO			2.381,34			2.381,34		
342310300000	MULTAS INDEDETTIVEIS			2.381,34			2.381,34		
342310302000	MULTAS INDEDETTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			2.381,34			2.381,34		
349000000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS			365,13			365,13		
349900000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			365,13			365,13		
349910000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			365,13			365,13		
349910100000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			365,13			365,13		
350000000000	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			13.252.473,57			13.252.473,57		
351000000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7.988.824,37			7.988.824,37		
351100000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.988.824,37			7.988.824,37		
351120000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS			7.988.824,37			7.988.824,37		
351120100000	COTA CONCEDIDA			7.061.589,31			7.061.589,31		

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 6401/0-7

C.M.I. - ES  
Nº 077/19  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**Ademar Schneider**  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*[Assinatura]*  
**Roslene Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
351120100001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL			1.359.535,92			1.359.535,92		
351120100002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			5.558.691,85			5.558.691,85		
351120100003	TRANSFERENCIA P/ SAUDE - NAO CONTEMPLADOS NOS 15%			143.361,54			143.361,54		
351120900000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			927.235,06			927.235,06		
352000000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			5.030.649,20			5.030.649,20		
352200000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB			3.645.329,46			3.645.329,46		
352240000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			3.645.329,46			3.645.329,46		
352240100000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			3.645.329,46			3.645.329,46		
352300000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.385.319,74			1.385.319,74		
352330000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			1.122.000,00			1.122.000,00		
352330300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.122.000,00			1.122.000,00		
352350000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO			263.319,74			263.319,74		
352359900000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			263.319,74			263.319,74		
355000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			233.000,00			233.000,00		
355010000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDAÇÃO			233.000,00			233.000,00		
355010100000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDAÇÃO			233.000,00			233.000,00		
360000000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			19.935,38			19.935,38		
361000000000	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS			18.252,28			18.252,28		
361700000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM			18.252,28			18.252,28		
361710000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES T			18.191,73			18.191,73		
361710500000	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			17.821,92			17.821,92		
361710501000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CANCELAMENTO - PRINCIPAL			17.821,92			17.821,92		
361719800000	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER			369,81			369,81		
361720000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TE			60,55			60,55		
361720600000	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			38,55			38,55		
361729900000	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER			22,00			22,00		
363000000000	PERDAS INVOLUNTARIAS			1.683,10			1.683,10		
363100000000	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO			1.683,10			1.683,10		
363110000000	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			1.683,10			1.683,10		
363110100000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS			1.683,10			1.683,10		
363110102000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA			648,41			648,41		
363110199000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS			1.034,69			1.034,69		
370000000000	TRIBUTARIAS			386.572,81			386.572,81		
372000000000	CONTRIBUICOES			386.572,81			386.572,81		
372100000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			386.572,81			386.572,81		
372110000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			17.667,24			17.667,24		
372110200000	PIS/PASEP			5.437,48			5.437,48		
372119900000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS			12.229,76			12.229,76		
372130000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS UNIÃO			368.905,57			368.905,57		
372130200000	PIS/PASEP			368.905,57			368.905,57		
390000000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			252.102,00	2.558,30		249.543,70		
399000000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			252.102,00	2.558,30		249.543,70		
399600000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			252.102,00	2.558,30		249.543,70		
399610000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			252.102,00	2.558,30		249.543,70		
399610100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			252.102,00	2.558,30		249.543,70		
400000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			454.286,29	46.252.843,09		45.798.556,80		

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 6401/0-7



*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*Roselene Monteko Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
41000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			58.076,28	1.931.397,50	1.873.321,22			
41100000000	IMPOSTOS			58.076,28	1.596.417,32	1.538.341,04			
41120000000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA			58.076,28	714.620,96	656.544,68			
41121000000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			58.076,28	714.620,96	656.544,68			
41121020000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				134.109,81	134.109,81			
41121030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			58.076,28	362.081,38	304.005,10			
411210301000	IR - PESSOAS FISICAS			58.076,28	355.088,99	297.012,71			
411210302000	IR - PESSOAS JURIDICAS				6.992,39	6.992,39			
41121040000	ITBI				218.429,77	218.429,77			
41130000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO				881.796,36	881.796,36			
41131000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO - CONSOLIDAÇÃO				881.796,36	881.796,36			
41131020000	ISS				881.796,36	881.796,36			
41200000000	TAXAS				334.980,18	334.980,18			
41210000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				58.104,09	58.104,09			
41211000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO				58.104,09	58.104,09			
41211100000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				55.239,76	55.239,76			
412111101000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE				55.239,76	55.239,76			
41211150000	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO				2.864,33	2.864,33			
412111501000	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL				2.864,33	2.864,33			
41220000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				276.876,09	276.876,09			
41221000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS - CONSOLIDAÇÃO				276.876,09	276.876,09			
41221990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				276.876,09	276.876,09			
42000000000	CONTRIBUIÇÕES			20.136,54	274.043,77	253.907,23			
42300000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.136,54	274.043,77	253.907,23			
42301000000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSOLIDAÇÃO			20.136,54	274.043,77	253.907,23			
423010100000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			20.136,54	274.043,77	253.907,23			
43000000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS				974.613,52	974.613,52			
43300000000	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				974.613,52	974.613,52			
43310000000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				974.613,52	974.613,52			
43311000000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				974.613,52	974.613,52			
43311020000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO				10.250,00	10.250,00			
43311290000	COMPENSACOES FINANCEIRAS				200.769,40	200.769,40			
43311370000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3,00	3,00			
43311440000	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO				3,00	3,00			
43311450000	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA				98.945,63	98.945,63			
43311990000	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				664.642,49	664.642,49			
44000000000	PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
44200000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			10.772,21	771.533,24	760.761,03			
44200000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA				125.644,81	125.644,81			
44240000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS				96.854,87	96.854,87			
44241000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIOS - CONSOLIDAÇÃO				96.854,87	96.854,87			
442410100000	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				8.069,97	8.069,97			
44241050000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU				595,86	595,86			
442410700000	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS				935,77	935,77			
44241090000	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				42,31	42,31			
	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					4.855,52			

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 64810-7

C.M.I. - ES  
Nº 073/19  
*[Assinatura]*

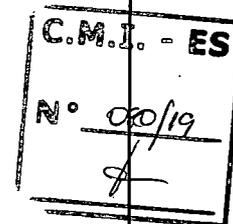
*[Assinatura]*  
**Ademar Schneider**  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*[Assinatura]*  
**Roseleite Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
44241100000					4.855,52				
44241100000	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				17,42		17,42		
44241160000	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				81.060,74		81.060,74		
44241990000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CREDITOS TRIBUTARIOS				1.277,28		1.277,28		
44290000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA				28.789,94		28.789,94		
44291000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO				28.789,94		28.789,94		
44291010000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA				28.789,94		28.789,94		
44500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS			10.772,21	645.888,43		635.116,22		
44510000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				222.935,38		222.935,38		
44510000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO				222.935,38		222.935,38		
44511010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				222.935,38		222.935,38		
44520000000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS			10.772,21	422.953,05		412.180,84		
44521000000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			10.772,21	422.953,05		412.180,84		
44521010000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS			10.772,21	422.953,05		412.180,84		
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			365.272,74	42.200.500,16		41.835.227,42		
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				7.988.824,37		7.988.824,37		
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				7.988.824,37		7.988.824,37		
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				7.988.824,37		7.988.824,37		
45112010000	COTA RECEBIDA				7.061.589,31		7.061.589,31		
45112010001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL				1.359.535,92		1.359.535,92		
45112010002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS				5.558.691,85		5.558.691,85		
45112010003	TRANSFERENCIA RECEBIDAS PREFEITURA - NAO CONTEMPLADOS NOS 15%				143.361,54		143.361,54		
45112090000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				927.235,06		927.235,06		
45200000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			340.188,44	31.010.273,19		30.670.084,75		
45210000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			299.603,74	26.225.335,85		25.925.732,11		
45213000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			299.152,03	14.812.021,68		14.512.869,65		
45213020000	COTA-PARTE FPM			299.152,03	10.436.234,90		10.137.082,87		
45213030000	COTA-PARTE ITR				6.123,28		6.123,28		
45213060000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.442.117,46		1.442.117,46		
45213070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS				1.382.451,56		1.382.451,56		
45213080000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS				218.557,99		218.557,99		
45213090000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE				538.269,83		538.269,83		
45213100000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)				68.170,44		68.170,44		
45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO				720.096,22		720.096,22		
45214000000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			451,71	11.413.314,17		11.412.862,46		
45214010000	COTA-PARTE ICMS			181,52	7.191.056,39		7.190.874,87		
45214020000	COTA-PARTE IPVA			270,19	632.492,45		632.222,26		
45214030000	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO				217.807,39		217.807,39		
45214040000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO				30.716,22		30.716,22		
45214050000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				906.850,97		906.850,97		
45214060000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO				1.099.879,78		1.099.879,78		

*Franciane De M. A. N. Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 000110-7



*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*Rosângela Monteiro Zaria*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
452149900000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS				1.334.510,97	1.334.510,97			
452149901000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS				1.334.510,97	1.334.510,97			
452300000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			40.584,70	4.784.937,34	4.744.352,64			
452330000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			33.546,15	4.060.950,13	4.027.403,98			
452339900000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			33.546,15	4.060.950,13	4.027.403,98			
452340000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO			7.038,55	723.987,21	716.948,66			
452349900000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			7.038,55	723.987,21	716.948,66			
453000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS				10.000,00	10.000,00			
453100000000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00			
453110000000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO				10.000,00	10.000,00			
453119900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00			
454000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			25.084,30	3.191.342,60	3.166.258,30			
454010000000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO			25.084,30	3.191.342,60	3.166.258,30			
454010100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			25.084,30	3.191.342,60	3.166.258,30			
457000000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA				60,00	60,00			
457100000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES				60,00	60,00			
457130000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO				52,00	52,00			
457130600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				52,00	52,00			
457150000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO				8,00	8,00			
457150600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				8,00	8,00			
490000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			28,52	100.754,90	100.726,38			
499000000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			28,52	100.754,90	100.726,38			
499600000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			28,52	100.643,42	100.614,90			
499610000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			28,52	100.643,42	100.614,90			
499610100000	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO				2.706,00	2.706,00			
499610400000	REPOSIÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SERVIDORES/AGENTES PÚBLICOS			28,52	18.617,83	18.589,31			
499619900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES				79.319,59	79.319,59			
499900000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS				111,48	111,48			
499910000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO				111,48	111,48			
499910100000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS				111,48	111,48			
500000000000	<b>CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	1.805.781,80		147.958.865,71	38.254.842,95	39.033.469,96	149.795.707,81	747.566,71	
520000000000	ORÇAMENTO APROVADO			146.191.170,59	36.487.147,83	36.521.958,66	146.225.981,42		
521000000000	PREVISÃO DA RECEITA			36.033.000,00	4.033.000,00	4.033.000,00	36.033.000,00		
521100000000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			36.033.000,00	4.033.000,00	4.033.000,00	36.033.000,00		
521110000000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA				4.033.000,00	4.033.000,00			
521120000000	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA				4.033.000,00	4.033.000,00			
521120100000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				4.033.000,00	4.033.000,00			
521120101000	(-) FUNDEB				4.033.000,00	4.033.000,00			
522000000000	FIXAÇÃO DA DESPESA			110.158.170,59	32.454.147,83	32.488.958,66	110.192.981,42		
522100000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			70.387.672,49	27.716.845,71	27.751.656,54	70.422.483,32		
522110000000	DOTAÇÃO INICIAL			32.000.000,00		34.810,83	32.034.810,83		
522110100000	CREDITO INICIAL			32.000.000,00		34.810,83	32.034.810,83		
522120000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO			16.352.833,09		16.352.833,09			

C.M.I. - ES  
 N° 083/19  
 [Assinatura]

*Franciane De Martin Rosson*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 03.110-7

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES  
*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
522120100000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			16.349.688,09			16.349.688,09		
522120200000	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL			3.145,00			3.145,00		
522120201000	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS			3.145,00			3.145,00		
522130000000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			22.034.839,40	22.034.839,40	22.034.839,40	22.034.839,40		
522130100000	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			3.400.102,92			3.400.102,92		
522130200000	EXCESSO DE ARRECADÇÃO			7.270.723,86			7.270.723,86		
522130300000	ANULACAO DE DOTACAO			5.682.006,31			5.682.006,31		
522130900000	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES				5.682.006,31	5.682.006,31			
522139900000	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			5.682.006,31	16.352.833,09	16.352.833,09	5.682.006,31		
522190000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO				5.682.006,31	5.682.006,31			
522190400000	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES				5.682.006,31	5.682.006,31			
522900000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA			39.770.498,10	4.737.302,12	4.737.302,12	39.770.498,10		
522920000000	EMPENHOS POR EMISSAO			39.770.498,10	4.737.302,12	4.737.302,12	39.770.498,10		
522920100000	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			39.770.498,10	4.737.302,12	4.737.302,12	39.770.498,10		
522920101000	EMISSAO DE EMPENHOS			39.770.498,10			39.770.498,10		
522920103000	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				4.737.302,12	4.737.302,12			
530000000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.805.781,80		1.767.695,12	1.767.695,12	2.511.511,30	3.569.726,39	747.566,71	
531000000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	1.406.493,60		1.372.106,92	1.372.106,92	2.065.904,71	2.778.549,99	693.848,32	
531100000000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS			1.372.106,92			1.372.106,92		
531200000000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	34.386,68				1.372.106,92	1.406.443,07	50,53	
531700000000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	1.372.106,92			1.372.106,92	693.797,79	693.797,79	693.797,79	
532000000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	399.288,20		395.588,20	395.588,20	445.606,59	791.176,40	53.718,39	
532100000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			395.588,20			395.588,20		
532200000000	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	3.700,00				395.588,20	395.588,20	3.700,00	
532700000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	395.588,20			395.588,20	50.018,39	50.018,39	50.018,39	
600000000000	<b>CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		1.805.781,80	245.579.135,14	355.283.157,90	139.979.631,12	29.217.393,27		747.566,71
620000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			240.675.375,59	350.379.398,35	138.177.599,85	28.473.577,09		
621000000000	EXECUÇÃO DA RECEITA			46.366.660,08	78.366.660,08	42.987.186,65	10.987.186,65		
621100000000	RECEITA A REALIZAR			42.266.407,07	40.133.253,01	5.099.641,29	7.232.795,35		
621200000000	RECEITA REALIZADA			454.923,55	38.233.407,07	37.887.545,36	109.061,84		
621300000000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORCAMENTÁRIA			3.645.329,46			3.645.329,46		
621310000000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			3.645.329,46			3.645.329,46		
621310100000	(-) FUNDEB			3.645.329,46			3.645.329,46		
622000000000	EXECUÇÃO DA DESPESA			194.308.715,51	272.012.738,27	95.190.413,20	17.486.390,44		
622100000000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			119.880.609,96	162.551.436,74	60.157.217,22	17.486.390,44		
622110000000	CRÉDITO DISPONÍVEL			45.452.504,41	53.090.135,21	25.124.021,24	17.486.390,44		
622110100000	CRÉDITO DISPONÍVEL			45.452.504,41	53.090.135,21	25.124.021,24	17.486.390,44		
622130000000	CRÉDITO UTILIZADO			74.428.105,55	109.461.301,53	35.033.195,98			
622130100000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			39.361.885,42	40.055.683,21	693.797,79			
622130200000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO			512.904,77	512.904,77				
622130300000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			34.521.455,66	34.571.474,05	50.018,39			
622130400000	CRÉDITO EMPENHADO - PAGO			31.859,70	34.321.239,50	34.289.379,80			
622900000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTÁRIA			74.428.105,55	109.461.301,53	35.033.195,98			
622920000000	EMISSÃO DE EMPENHO			74.428.105,55	109.461.301,53	35.033.195,98			
622920100000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			74.428.105,55	109.461.301,53	35.033.195,98			
622920101000	EMPENHOS A LIQUIDAR			39.361.885,42	40.055.683,21	693.797,79			
622920102000	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO			512.904,77	512.904,77				
622920103000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			34.521.455,66	34.571.474,05	50.018,39			

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 150110-7

C.M.I. - ES  
Nº 082/19  
f

*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*Roselene Montoko Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
622920104000	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			31.859,70	34.321.239,50	34.289.379,80			
630000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.805.781,80	4.903.759,55	4.903.759,55	1.802.031,27	743.816,18		747.566,71
631000000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1.406.493,60	4.112.583,15	4.112.583,15	1.406.443,07	693.797,79		693.848,32
631100000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		34.386,68	1.406.443,07	1.372.106,92				50,53
631300000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			1.334.033,16	1.334.033,16				
631400000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS				1.334.033,16	1.334.033,16			
631700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		1.372.106,92	1.372.106,92			693.797,79		693.797,79
631710000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO		1.372.106,92	1.372.106,92			693.797,79		693.797,79
631900000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS				72.409,91	72.409,91			
631990000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP				72.409,91	72.409,91			
632000000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		399.288,20	791.176,40	791.176,40	395.588,20	50.018,39		53.718,39
632100000000	RP PROCESSADOS A PAGAR		3.700,00	395.588,20	395.588,20				3.700,00
632200000000	RP PROCESSADOS PAGOS				395.588,20	395.588,20			
632700000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		395.588,20	395.588,20			50.018,39		50.018,39
700000000000	CONTROLES DEVEDORES	31.548.850,75		148.311.670,45	12.480.353,38	21.995.039,22	156.595.318,50	32.779.888,54	
710000000000	ATOS POTENCIAIS	23.584.171,57		33.002.567,27	3.435.260,77		26.254.005,99	26.897.472,08	
711000000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.189.526,60		5.179.753,91	210.851,27		36.920,77	15.121.508,47	
711100000000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	23.509,91		14.177,63	766,77		36.920,77		
711110000000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	23.509,91		14.177,63	766,77		36.920,77		
711110100000	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	23.509,91		14.177,63	766,77		36.920,77		
711110105000	CAUÇÕES	23.509,91		14.177,63	766,77		36.920,77		
711200000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	10.166.016,69		5.165.576,28	210.084,50			15.121.508,47	
711210000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	10.166.016,69		5.165.576,28	210.084,50			15.121.508,47	
711210100000	DIREITOS CONVENIADOS	10.166.016,69		5.165.576,28	210.084,50			15.121.508,47	
712000000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.394.644,97		27.822.813,36	3.224.409,50		26.217.085,22	11.775.963,61	
712200000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.661.064,48		1.532.214,66				5.193.279,14	
712210000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.661.064,48		1.532.214,66				5.193.279,14	
712210100000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	3.661.064,48		1.532.214,66				5.193.279,14	
712300000000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	9.733.580,49		15.643.543,73	3.224.409,50		15.570.030,25	6.582.684,47	
712310000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	9.733.580,49		15.643.543,73	3.224.409,50		15.570.030,25	6.582.684,47	
712310200000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	7.591.553,22		10.435.178,34	1.832.259,12		11.663.062,02	4.531.410,42	
712310300000	CONTRATOS DE ALUGUÊIS	99.084,96		288.634,45	730,00		195.690,63	191.298,78	
712310400000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1.862.886,91		4.834.202,34	1.218.156,90		3.635.419,38	1.843.512,97	
712319900000	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	180.055,40		85.528,60	173.263,48		75.858,22	16.462,30	
712900000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			10.647.054,97			10.647.054,97		
712910000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			10.647.054,97			10.647.054,97		
712910100000	LICITAÇÕES HOMOLOGADAS			10.647.054,97			10.647.054,97		
720000000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.418.045,61		115.158.719,51	9.045.092,61	21.995.039,22	130.020.000,64	5.506.711,09	
721000000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	7.418.045,61		46.401.932,06	4.206.234,62	17.156.181,23	61.263.213,19	5.506.711,09	
721100000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.418.045,61		46.401.932,06	4.206.234,62	17.156.181,23	61.263.213,19	5.506.711,09	
721110000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.420.037,10		25.235.350,68	216.255,57	17.156.181,23	44.107.031,96	1.488.281,48	
721120000000	RECURSOS VINCULADOS	3.971.869,30		20.986.880,76	3.884.389,25		17.056.974,80	4.017.386,01	
721130000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	26.139,21		179.700,62	105.589,80		99.206,43	1.043,60	
722000000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			68.756.787,45	4.838.857,99	4.838.857,99	68.756.787,45		
722300000000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			68.756.787,45	4.838.857,99	4.838.857,99	68.756.787,45		
722310000000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			68.756.787,45	4.838.857,99	4.838.857,99	68.756.787,45		
722310100000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS			49.195.981,41	4.838.857,99	4.838.857,99	49.195.981,41		

**C.M.I. - ES**  
 N° 083/19  


  
**Ademir Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
**Roselene Monteko Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES 6301/0-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**  
 N° 084/19  
 [Assinatura]

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
722310101000	ORÇAMENTARIAS								
722310102000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL			32.000.000,00				32.000.000,00	
722310109000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL- ALTERAÇÃO ADICIONAL			17.195.981,41	365.862,50	365.862,50		17.195.981,41	
722310200000	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO				4.472.995,49	4.472.995,49			
722310201000	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			9.760.170,98				9.760.170,98	
722310202000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL			8.932.935,92				8.932.935,92	
722310300000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL			827.235,06				827.235,06	
722310301000	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER			9.800.635,06				9.800.635,06	
722310302000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - INICIAL			8.973.400,00				8.973.400,00	
722310302000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL			827.235,06				827.235,06	
730000000000	DIVÍDUA ATIVA	264.633,57		101.383,67				88.311,87	277.705,37
732000000000	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVÍDUA ATIVA	264.633,57		101.383,67				88.311,87	277.705,37
732100000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVÍDUA ATIVA	264.633,57		101.383,67				88.311,87	277.705,37
732110000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVÍDUA ATIVA TRIBUTÁRIA	256.785,49		80.744,10				82.246,49	255.283,10
732110100000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVÍDUA ATIVA TRIBUTÁRIA	256.785,49		80.744,10				82.246,49	255.283,10
732120000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVÍDUA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	7.848,08		20.639,57				6.065,38	22.422,27
732120100000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVÍDUA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	7.848,08		20.639,57				6.065,38	22.422,27
750000000000	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	282.000,00		49.000,00				233.000,00	98.000,00
751000000000	CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	282.000,00		49.000,00				233.000,00	98.000,00
751100000000	CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	282.000,00		49.000,00				233.000,00	98.000,00
800000000000	CONTROLES CREDORES		31.548.850,75	225.379.109,01	361.210.426,08	184.467.422,83	49.867.143,55		32.779.888,54
810000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		23.584.171,57	27.777.873,15	57.345.179,65	26.260.950,81	6.944,82		26.897.472,08
811000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		10.189.526,60	4.505.264,64	9.474.167,28	37.687,54	766,77		15.121.508,47
811100000000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		23.509,91	36.920,77	50.331,63	37.687,54	766,77		
811110000000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		23.509,91	36.920,77	50.331,63	37.687,54	766,77		
811110100000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		23.509,91	36.920,77	50.331,63	37.687,54	766,77		
811110109000	CAUÇÕES A EXECUTAR		23.509,91	36.920,77	13.410,86	766,77	766,77		
811110110000	CAUÇÕES EXECUTADAS				36.920,77	36.920,77			
811200000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		10.166.016,69	4.468.343,87	9.423.835,65				15.121.508,47
811210000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		10.166.016,69	4.468.343,87	9.423.835,65				15.121.508,47
811210100000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		10.166.016,69	4.468.343,87	9.423.835,65				15.121.508,47
811210101000	CONVÊNIOS A RECEBER		5.089.574,08	4.468.343,87	9.423.835,65				10.045.065,86
811210102000	CONVÊNIOS A COMPROVAR		5.076.442,61						5.076.442,61
812000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		13.394.644,97	23.272.608,51	47.871.012,37	26.223.263,27	6.178,05		11.775.963,61
812200000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.661.064,48	4.155.959,22	5.688.173,88	6.178,05	6.178,05		5.193.279,14
812210000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		3.661.064,48	4.155.959,22	5.688.173,88	6.178,05	6.178,05		5.193.279,14
812210100000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		3.661.064,48	4.155.959,22	5.688.173,88	6.178,05	6.178,05		5.193.279,14
812210101000	CONVÊNIOS A LIBERAR		1.229.105,08	1.385.319,74	1.532.214,66	6.178,05	6.178,05		1.376.000,00
812210102000	CONVÊNIOS A COMPROVAR		69.063,50	1.385.319,74	1.385.319,74				69.063,50
812210103000	CONVÊNIOS A APROVAR			1.385.319,74	1.385.319,74				
	CONVÊNIOS APROVADOS		2.362.895,90		1.385.319,74				3.748.215,64

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 TARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 11011017

*Roselena Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**  
**Nº 085/19**  
*[Assinatura]*

	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
812210104000				1.385.319,74				
812300000000								6.582.684,47
812310000000								6.582.684,47
812310200000								4.531.410,42
812310201000								4.531.410,42
812310202000								4.531.410,42
812310300000								191.298,78
812310301000								191.298,78
812310302000								1.843.512,97
812310400000								1.843.512,97
812310401000								16.462,30
812310402000								16.462,30
812319900000								75.858,22
812319901000								75.858,22
812319903000								10.647.054,97
812900000000								10.647.054,97
812910000000								10.647.054,97
812910100000								10.647.054,97
812910101000								10.647.054,97
820000000000								5.506.711,09
821000000000								5.506.711,09
821100000000								5.506.711,09
821110000000								4.758.100,78
821120000000								693.848,32
821130000000								54.761,99
821130100000								53.718,39
821130200000								1.043,60
821130300000								24.778,76
821140000000								44.107.031,96
822000000000								89.168.285,11
822300000000								25.250.355,65
822310000000								25.250.355,65
822310100000								23.207.964,84
822310102000								29.876.505,87
822310104000								20.552.578,43
822310200000								37.688.582,39
822310201000								2.655.386,41
822310202000								917.794,50
822310300000								7.988.824,37
822310301000								9.760.170,98
822310302000								7.988.824,37
830000000000								10.925.231,37
832000000000								1.124.596,31
832300000000								2.936.407,00
832310000000								1.124.596,31
830000000000								7.988.824,37
832000000000								88.311,87
832300000000								277.705,37
832310000000								277.705,37
832310000000								277.705,37
832310000000								255.283,10

*[Assinatura]*  
**Ademar Schneider**  
**Prefeito Municipal**  
**ITARANA - ES**

*[Assinatura]*  
**Roselene Monteiro Zanetti**  
**Secretária Municipal de**  
**Administração e Finanças**  
**Portaria nº 002/2013**

*[Assinatura]*  
**Franciane De Martin Rossoni**  
**Sector Contábil**  
**CRCSIS - 32010-7**

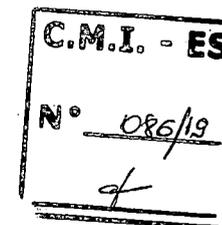
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
832310100000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA		256.785,49	82.246,49	80.744,10				255.283,10
832320000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER		7.848,08	6.702,64	21.276,83				22.422,27
832320100000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA		7.848,08	6.702,64	21.276,83				22.422,27
832400000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS			637,26	71.088,66	70.451,40			
832410000000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			469,20	64.893,77	64.424,57			
832410100000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA			469,20	64.893,77	64.424,57			
832420000000	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA			168,06	6.194,89	6.026,83			
832420100000	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA			168,06	6.194,89	6.026,83			
832500000000	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA				17.860,47	17.860,47			
832510000000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				17.821,92	17.821,92			
832510100000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - COBRANÇA ADMINISTRATIVA				17.821,92	17.821,92			
832520000000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA				38,55	38,55			
832520100000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA				38,55	38,55			
850000000000	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		282.000,00	233.000,00	282.000,00	233.000,00			98.000,00
851000000000	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		282.000,00	233.000,00	282.000,00	233.000,00			98.000,00
851100000000	CONTRATO DE RATEIO - EM EXECUÇÃO		282.000,00	233.000,00	49.000,00				98.000,00
851200000000	CONTRATO DE RATEIO - EXECUTADOS				233.000,00	233.000,00			
<b>Total Geral :</b>		63.671.940,24	63.671.940,24	1.069.645.935,19	1.069.645.935,19	471.227.336,40	471.227.336,40	79.334.520,34	79.334.520,34

  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Contadora - CRC 5401/0-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Sec. Mun. Admin. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA												
01	Legislativa	1.400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400.000,00	1.075.035,48	324.964,52	1.075.035,48		1.075.035,48		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.075.035,48</b>	<b>324.964,52</b>	<b>1.075.035,48</b>		<b>1.075.035,48</b>		

  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciane Da Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 630110-7

  
 Roselane Monteiro Zaneli  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



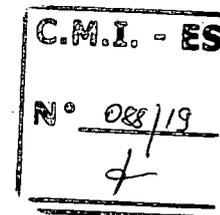
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>010 - GABINETE DO PREFEITO</b>												
04	Administração	406.500,00	1.800,00	17.514,00	390.786,00	343.250,68	47.535,32	343.250,68		343.250,68		
06	Segurança Pública	46.000,00	3.050,00	12.530,00	36.520,00	34.825,02	1.694,98	34.825,02		34.825,02		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>452.500,00</b>	<b>4.850,00</b>	<b>30.044,00</b>	<b>427.306,00</b>	<b>378.075,70</b>	<b>49.230,30</b>	<b>378.075,70</b>		<b>378.075,70</b>		

*Franciane De Assis Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 030110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



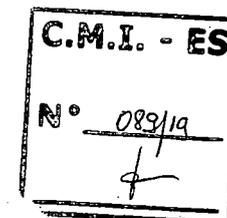
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>020 - CONTROLE INTERNO</b>												
04	Administração	71.600,00	35.410,00	1.860,00	105.150,00	97.319,20	7.830,80	97.319,20		97.319,20		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>71.600,00</b>	<b>35.410,00</b>	<b>1.860,00</b>	<b>105.150,00</b>	<b>97.319,20</b>	<b>7.830,80</b>	<b>97.319,20</b>		<b>97.319,20</b>		

  
 Franciane D. Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 640110-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademair Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



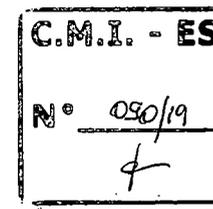
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
02	Judiciária	70.000,00	8.418,00	3.373,00	75.045,00	73.417,63	1.627,37	73.417,63		73.417,63		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		70.000,00	8.418,00	3.373,00	75.045,00	73.417,63	1.627,37	73.417,63		73.417,63		

  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 0301/0-7

  
**Roselene Monteiro Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



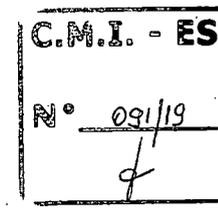
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>												
04	Administração	3.941.000,00	284.195,60	335.340,20	3.889.855,40	3.514.245,33	375.610,07	3.514.245,33		3.506.212,52	8.032,81	8.032,81
15	Urbanismo	2.000,00	79.216,93		81.216,93	79.216,93	2.000,00	79.216,93		79.216,93		
28	Encargos especiais	1.444.000,00	79.808,94	409.558,00	1.114.250,94	890.864,74	223.386,20	890.864,74		890.864,74		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>5.437.000,00</b>	<b>443.221,47</b>	<b>744.898,20</b>	<b>5.135.323,27</b>	<b>4.484.327,00</b>	<b>650.996,27</b>	<b>4.484.327,00</b>		<b>4.476.294,19</b>	<b>8.032,81</b>	<b>8.032,81</b>

  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES 630110-7

  
 Roselene Montekro Zanotti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



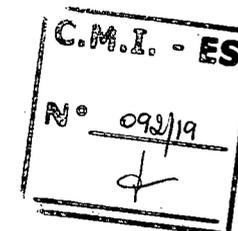
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>												
18	Gestão Ambiental	14.000,00		14.000,00								
20	Agricultura	1.827.500,00	294.196,76	461.914,51	1.659.782,25	1.470.063,31	189.718,94	1.470.063,31		1.469.943,92	119,39	119,39
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.841.500,00</b>	<b>294.196,76</b>	<b>475.914,51</b>	<b>1.659.782,25</b>	<b>1.470.063,31</b>	<b>189.718,94</b>	<b>1.470.063,31</b>		<b>1.469.943,92</b>	<b>119,39</b>	<b>119,39</b>

  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 5.16110-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



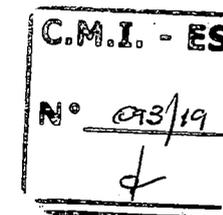
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>												
10	Saúde	7.323.400,00	2.127.484,09	789.750,61	8.661.133,48	7.806.846,66	854.286,82	7.786.988,40	19.858,26	7.754.627,29	32.361,11	52.219,37
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>7.323.400,00</b>	<b>2.127.484,09</b>	<b>789.750,61</b>	<b>8.661.133,48</b>	<b>7.806.846,66</b>	<b>854.286,82</b>	<b>7.786.988,40</b>	<b>19.858,26</b>	<b>7.754.627,29</b>	<b>32.361,11</b>	<b>52.219,37</b>

  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciene De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 64010-7

  
 Rosolene Montolro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013



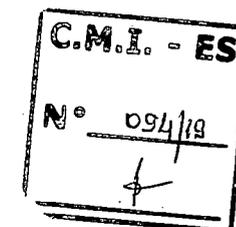
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
08	Assistência Social	1.545.000,00	922.919,37	451.441,80	2.016.477,57	1.325.930,46	690.547,11	1.291.020,24	34.910,22	1.289.643,47	1.376,77	36.286,99
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.545.000,00</b>	<b>922.919,37</b>	<b>451.441,80</b>	<b>2.016.477,57</b>	<b>1.325.930,46</b>	<b>690.547,11</b>	<b>1.291.020,24</b>	<b>34.910,22</b>	<b>1.289.643,47</b>	<b>1.376,77</b>	<b>36.286,99</b>

  
**Ademir Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Francine De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 64010-7

  
 Roselene Montekro Zanotti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



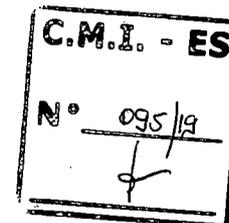
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>												
04	Administração	1.780.000,00	356.927,54	131.678,47	2.005.249,07	1.861.916,63	143.332,44	1.861.916,63		1.861.794,58	122,05	122,05
15	Urbanismo	2.711.000,00	6.532.009,85	937.667,40	8.305.342,45	6.695.279,55	1.610.062,90	6.296.493,38	398.786,17	6.296.493,38		398.786,17
18	Gestão Ambiental	80.000,00	1.007.315,01	5.034,00	1.082.281,01	974.880,82	107.400,19	891.259,95	83.620,87	891.259,95		83.620,87
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>4.571.000,00</b>	<b>7.896.252,40</b>	<b>1.074.379,87</b>	<b>11.392.872,53</b>	<b>9.532.077,00</b>	<b>1.860.795,53</b>	<b>9.049.669,96</b>	<b>482.407,04</b>	<b>9.049.547,91</b>	<b>122,05</b>	<b>482.529,09</b>

  
**Ademir Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6261/0-7

  
 Roslene Montekro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



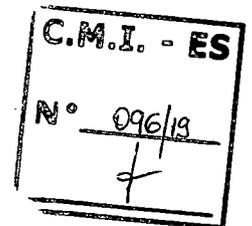
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO												
12	Educação	7.272.380,00	4.092.074,83	1.701.216,86	9.663.237,97	7.157.531,00	2.505.706,97	7.000.908,73	156.622,27	6.999.788,03	1.120,70	157.742,97
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>7.272.380,00</b>	<b>4.092.074,83</b>	<b>1.701.216,86</b>	<b>9.663.237,97</b>	<b>7.157.531,00</b>	<b>2.505.706,97</b>	<b>7.000.908,73</b>	<b>156.622,27</b>	<b>6.999.788,03</b>	<b>1.120,70</b>	<b>157.742,97</b>

  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 000110-7

  
**Roselene Montekro Zanett**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



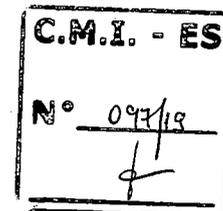
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO</b>												
13	Cultura	911.620,00	11.684,00	189.230,00	734.074,00	322.096,65	411.977,35	322.096,65		322.096,65		
27	Desporto e Lazer	304.000,00	377.235,71	114.411,00	566.824,71	517.698,51	49.126,20	517.698,51		517.615,00	83,51	83,51
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.215.620,00</b>	<b>388.919,71</b>	<b>303.641,00</b>	<b>1.300.898,71</b>	<b>839.795,16</b>	<b>461.103,55</b>	<b>839.795,16</b>		<b>839.711,65</b>	<b>83,51</b>	<b>83,51</b>

  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciene De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6401/0-7

  
**Rosalene Monteiro Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



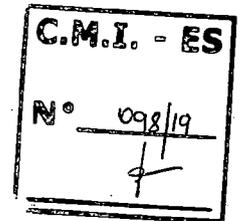
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>110 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITARANA</b>												
17	Saneamento	800.000,00	138.086,46	104.486,46	833.600,00	792.777,38	40.822,62	792.777,38		785.975,33	6.802,05	6.802,05
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>800.000,00</b>	<b>138.086,46</b>	<b>104.486,46</b>	<b>833.600,00</b>	<b>792.777,38</b>	<b>40.822,62</b>	<b>792.777,38</b>		<b>785.975,33</b>	<b>6.802,05</b>	<b>6.802,05</b>

*Ademär Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 049110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013



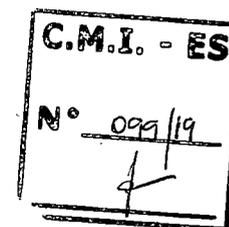
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>RESUMO GERAL</b>												
01	Legislativa	1.400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400.000,00	1.075.035,48	324.964,52	1.075.035,48		1.075.035,48		
02	Judiciária	70.000,00	8.418,00	3.373,00	75.045,00	73.417,63	1.627,37	73.417,63		73.417,63		
04	Administração	6.199.100,00	678.333,14	486.392,67	6.391.040,47	5.816.731,84	574.308,63	5.816.731,84		5.808.576,98	8.154,86	8.154,86
06	Segurança Pública	46.000,00	3.050,00	12.530,00	36.520,00	34.825,02	1.694,98	34.825,02		34.825,02		
08	Assistência Social	1.545.000,00	922.919,37	451.441,80	2.016.477,57	1.325.930,46	690.547,11	1.291.020,24	34.910,22	1.289.643,47	1.376,77	36.286,99
10	Saúde	7.323.400,00	2.127.484,09	789.750,61	8.661.133,48	7.806.846,66	854.286,82	7.786.988,40	19.858,26	7.754.627,29	32.361,11	52.219,37
12	Educação	7.272.380,00	4.092.074,83	1.701.216,86	9.663.237,97	7.157.531,00	2.505.706,97	7.000.908,73	156.622,27	6.999.788,03	1.120,70	157.742,97
13	Cultura	911.620,00	11.684,00	189.230,00	734.074,00	322.096,65	411.977,35	322.096,65		322.096,65		
15	Urbanismo	2.713.000,00	6.611.226,78	937.667,40	8.386.559,38	6.774.496,48	1.612.062,90	6.375.710,31	398.786,17	6.375.710,31		398.786,17
17	Saneamento	800.000,00	138.086,46	104.486,46	833.600,00	792.777,38	40.822,62	792.777,38		785.975,33	6.802,05	6.802,05
18	Gestão Ambiental	94.000,00	1.007.315,01	19.034,00	1.082.281,01	974.880,82	107.400,19	891.259,95	83.620,87	891.259,95		83.620,87
20	Agricultura	1.827.500,00	294.196,76	461.914,51	1.659.782,25	1.470.063,31	189.718,94	1.470.063,31		1.469.943,92	119,39	119,39
27	Desporto e Lazer	304.000,00	377.235,71	114.411,00	566.824,71	517.698,51	49.126,20	517.698,51		517.615,00	83,51	83,51
28	Encargos especiais	1.444.000,00	79.808,94	409.558,00	1.114.250,94	890.864,74	223.386,20	890.864,74		890.864,74		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>32.000.000,00</b>	<b>16.352.833,09</b>	<b>5.682.006,31</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>7.637.630,80</b>	<b>34.339.398,19</b>	<b>693.797,79</b>	<b>34.289.379,80</b>	<b>50.018,39</b>	<b>743.816,18</b>

  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal

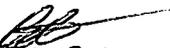
  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Contadora - CRC 401/0-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Sec. Mun. Admin. e Finanças



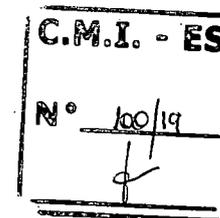
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA</b>												
01	Legislativa	1.400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400.000,00	1.075.035,48	324.964,52	1.075.035,48		1.075.035,48		
01	Ação Legislativa	1.400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400.000,00	1.075.035,48	324.964,52	1.075.035,48		1.075.035,48		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.075.035,48</b>	<b>324.964,52</b>	<b>1.075.035,48</b>		<b>1.075.035,48</b>		

  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 3461/0-7

  
**Roselene Monteiro Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



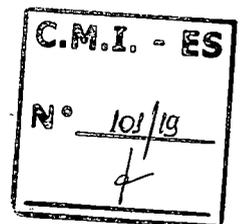
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>010 - GABINETE DO PREFEITO</b>												
04	Administração	406.500,00	1.800,00	17.514,00	390.786,00	343.250,68	47.535,32	343.250,68		343.250,68		
04	Administração Geral	406.500,00	1.800,00	17.514,00	390.786,00	343.250,68	47.535,32	343.250,68		343.250,68		
06	Segurança Pública	46.000,00	3.050,00	12.530,00	36.520,00	34.825,02	1.694,98	34.825,02		34.825,02		
06	Defesa Civil	46.000,00	3.050,00	12.530,00	36.520,00	34.825,02	1.694,98	34.825,02		34.825,02		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>452.500,00</b>	<b>4.850,00</b>	<b>30.044,00</b>	<b>427.306,00</b>	<b>378.075,70</b>	<b>49.230,30</b>	<b>378.075,70</b>		<b>378.075,70</b>		

  
**Ademair Schneider**  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

  
Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 34010-7

  
Roselene Mantelro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013



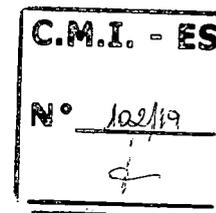
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>020 - CONTROLE INTERNO</b>												
04	Administração	71.600,00	35.410,00	1.860,00	105.150,00	97.319,20	7.830,80	97.319,20		97.319,20		
04	Controle Interno	71.600,00	35.410,00	1.860,00	105.150,00	97.319,20	7.830,80	97.319,20		97.319,20		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>71.600,00</b>	<b>35.410,00</b>	<b>1.860,00</b>	<b>105.150,00</b>	<b>97.319,20</b>	<b>7.830,80</b>	<b>97.319,20</b>		<b>97.319,20</b>		

  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 640110-7

  
 Roselene Montelro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>												
02	Judiciária	70.000,00	8.418,00	3.373,00	75.045,00	73.417,63	1.627,37	73.417,63		73.417,63		
02	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70.000,00	8.418,00	3.373,00	75.045,00	73.417,63	1.627,37	73.417,63		73.417,63		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>8.418,00</b>	<b>3.373,00</b>	<b>75.045,00</b>	<b>73.417,63</b>	<b>1.627,37</b>	<b>73.417,63</b>		<b>73.417,63</b>		

  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6401/0-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



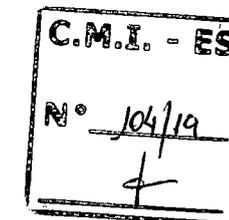
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS</b>												
04	Administração	3.941.000,00	284.195,60	335.340,20	3.889.855,40	3.514.245,33	375.610,07	3.514.245,33		3.506.212,52	8.032,81	8.032,81
04	Administração Geral	3.941.000,00	284.195,60	335.340,20	3.889.855,40	3.514.245,33	375.610,07	3.514.245,33		3.506.212,52	8.032,81	8.032,81
15	Urbanismo	2.000,00	79.216,93		81.216,93	79.216,93	2.000,00	79.216,93		79.216,93		
15	Infra_estrutura Urbana	2.000,00	79.216,93		81.216,93	79.216,93	2.000,00	79.216,93		79.216,93		
28	Encargos especiais	1.444.000,00	79.808,94	409.558,00	1.114.250,94	890.864,74	223.386,20	890.864,74		890.864,74		
28	Serviço da Dívida Interna	1.444.000,00	79.808,94	409.558,00	1.114.250,94	890.864,74	223.386,20	890.864,74		890.864,74		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00							
99	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00							
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>5.437.000,00</b>	<b>443.221,47</b>	<b>744.898,20</b>	<b>5.135.323,27</b>	<b>4.484.327,00</b>	<b>650.996,27</b>	<b>4.484.327,00</b>		<b>4.476.294,19</b>	<b>8.032,81</b>	<b>8.032,81</b>

  
**Ademair Schneider**  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

  
**Franciane De Martin Rossoni**  
Setor Contábil  
CRC/ES - 640110-7

  
**Roselene Montolro Zanetti**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013



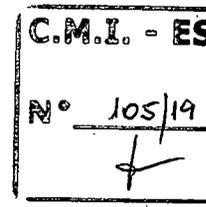
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>												
18	Gestão Ambiental	14.000,00		14.000,00								
18	Preservação e Conservação Ambiental	14.000,00		14.000,00								
20	Agricultura	1.827.500,00	294.196,76	461.914,51	1.659.782,25	1.470.063,31	189.718,94	1.470.063,31		1.469.943,92	119,39	119,39
20	Administração Geral	777.500,00	56.873,76	19.727,71	814.646,05	699.372,79	115.273,26	699.372,79		699.253,40	119,39	119,39
20	Abastecimento	720.000,00	235.543,00	113.733,00	841.810,00	768.910,52	72.899,48	768.910,52		768.910,52		
20	Extensão Rural	330.000,00	1.780,00	328.453,80	3.326,20	1.780,00	1.546,20	1.780,00		1.780,00		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.841.500,00</b>	<b>294.196,76</b>	<b>475.914,51</b>	<b>1.659.782,25</b>	<b>1.470.063,31</b>	<b>189.718,94</b>	<b>1.470.063,31</b>		<b>1.469.943,92</b>	<b>119,39</b>	<b>119,39</b>

*Ademir Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 01010-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



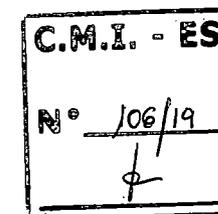
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>												
10	Saúde	7.323.400,00	2.127.484,09	789.750,61	8.661.133,48	7.806.846,66	854.286,82	7.786.988,40	19.858,26	7.754.627,29	32.361,11	52.219,37
10	Administração Geral	2.797.000,00	293.941,52	326.087,11	2.764.854,41	2.707.087,63	57.766,78	2.707.087,63		2.705.911,46	1.176,17	1.176,17
10	Atenção Básica	2.565.900,00	1.214.769,98	238.212,44	3.542.457,54	3.033.160,52	509.297,02	3.013.302,26	19.858,26	2.982.117,32	31.184,94	51.043,20
10	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.827.500,00	467.640,14	196.951,06	2.098.189,08	1.835.658,63	262.530,45	1.835.658,63		1.835.658,63		
10	Vigilância Sanitária	26.000,00	105.416,56	9.000,00	122.416,56	110.206,95	12.209,61	110.206,95		110.206,95		
10	Vigilância Epidemiológica	107.000,00	45.715,89	19.500,00	133.215,89	120.732,93	12.482,96	120.732,93		120.732,93		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>7.323.400,00</b>	<b>2.127.484,09</b>	<b>789.750,61</b>	<b>8.661.133,48</b>	<b>7.806.846,66</b>	<b>854.286,82</b>	<b>7.786.988,40</b>	<b>19.858,26</b>	<b>7.754.627,29</b>	<b>32.361,11</b>	<b>52.219,37</b>

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 3401/0-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



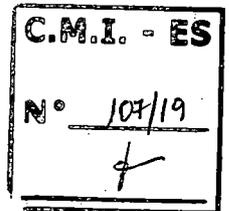
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>												
08	Assistência Social	1.545.000,00	922.919,37	451.441,80	2.016.477,57	1.325.930,46	690.547,11	1.291.020,24	34.910,22	1.289.643,47	1.376,77	36.286,99
08	Administração Geral	615.000,00	96.634,90	47.461,00	664.173,90	609.087,71	55.086,19	609.087,71		608.993,42	94,29	94,29
08	Assistência ao Portador de Deficiência	75.500,00	300,00	5.830,10	69.969,90	69.319,74	650,16	69.319,74		69.319,74		
08	Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	117.906,75	71.397,48	311.509,27	205.331,59	106.177,68	205.331,59		205.331,59		
08	Assistência Comunitária	589.500,00	708.077,72	326.753,22	970.824,50	442.191,42	528.633,08	407.281,20	34.910,22	405.998,72	1.282,48	36.192,70
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.545.000,00</b>	<b>922.919,37</b>	<b>451.441,80</b>	<b>2.016.477,57</b>	<b>1.325.930,46</b>	<b>690.547,11</b>	<b>1.291.020,24</b>	<b>34.910,22</b>	<b>1.289.643,47</b>	<b>1.376,77</b>	<b>36.286,99</b>

  
**Ademir Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES 649110-7

  
**Roselene Apolônio Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



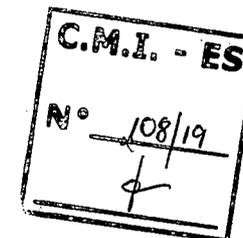
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>												
04	Administração	1.780.000,00	356.927,54	131.678,47	2.005.249,07	1.861.916,63	143.332,44	1.861.916,63		1.861.794,58	122,05	122,05
04	Administração Geral	1.780.000,00	356.927,54	131.678,47	2.005.249,07	1.861.916,63	143.332,44	1.861.916,63		1.861.794,58	122,05	122,05
15	Urbanismo	2.711.000,00	6.532.009,85	937.667,40	8.305.342,45	6.695.279,55	1.610.062,90	6.296.493,38	398.786,17	6.296.493,38		398.786,17
15	Administração Geral	796.000,00	327.775,00	250.733,00	873.042,00	709.885,30	163.156,70	709.885,30		709.885,30		
15	Infra_estrutura Urbana	1.278.000,00	5.748.621,76	490.004,72	6.536.617,04	5.318.994,93	1.217.622,11	4.930.736,80	388.258,13	4.930.736,80		388.258,13
15	Serviços Urbanos	637.000,00	455.613,09	196.929,68	895.683,41	666.399,32	229.284,09	655.871,28	10.528,04	655.871,28		10.528,04
18	Gestão Ambiental	80.000,00	1.007.315,01	5.034,00	1.082.281,01	974.880,82	107.400,19	891.259,95	83.620,87	891.259,95		83.620,87
18	Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	1.007.315,01	5.034,00	1.082.281,01	974.880,82	107.400,19	891.259,95	83.620,87	891.259,95		83.620,87
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>4.571.000,00</b>	<b>7.896.252,40</b>	<b>1.074.379,87</b>	<b>11.392.872,53</b>	<b>9.532.077,00</b>	<b>1.860.795,53</b>	<b>9.049.669,96</b>	<b>482.407,04</b>	<b>9.049.547,91</b>	<b>122,05</b>	<b>482.529,09</b>

*Ademir Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6391/0-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013



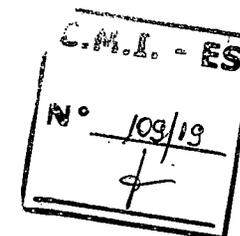
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>												
12	Educação	7.272.380,00	4.092.074,83	1.701.216,86	9.663.237,97	7.157.531,00	2.505.706,97	7.000.908,73	156.622,27	6.999.788,03	1.120,70	157.742,97
12	Administração Geral	1.253.930,00	249.381,43	406.923,43	1.096.388,00	919.325,58	177.062,42	919.325,58		919.161,64	163,94	163,94
12	Alimentação e Nutrição	176.000,00	80.453,90	33.648,54	222.805,36	217.753,24	5.052,12	217.753,24		217.753,24		
12	Ensino Fundamental	4.362.450,00	616.548,38	698.332,22	4.280.666,16	3.676.565,96	604.100,20	3.676.565,96		3.675.609,20	956,76	956,76
12	Ensino Superior	13.000,00		13.000,00								
12	Educação Infantil	1.467.000,00	3.145.691,12	549.312,67	4.063.378,45	2.343.886,22	1.719.492,23	2.187.263,95	156.622,27	2.187.263,95		156.622,27
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>7.272.380,00</b>	<b>4.092.074,83</b>	<b>1.701.216,86</b>	<b>9.663.237,97</b>	<b>7.157.531,00</b>	<b>2.505.706,97</b>	<b>7.000.908,73</b>	<b>156.622,27</b>	<b>6.999.788,03</b>	<b>1.120,70</b>	<b>157.742,97</b>

  
Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 619113-7

  
Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

  
Ademir Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



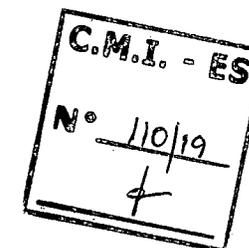
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO</b>												
13	Cultura	911.620,00	11.684,00	189.230,00	734.074,00	322.096,65	411.977,35	322.096,65		322.096,65		
13	Administração Geral	16.000,00	2.600,00	16.000,00	2.600,00	2.000,00	600,00	2.000,00		2.000,00		
13	Difusão Cultural	895.620,00	9.084,00	173.230,00	731.474,00	320.096,65	411.377,35	320.096,65				
27	Desporto e Lazer	304.000,00	377.235,71	114.411,00	566.824,71	517.698,51	49.126,20	517.698,51		517.615,00	83,51	83,51
27	Desporto Comunitário	304.000,00	377.235,71	114.411,00	566.824,71	517.698,51	49.126,20	517.698,51		517.615,00	83,51	83,51
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.215.620,00</b>	<b>388.919,71</b>	<b>303.641,00</b>	<b>1.300.898,71</b>	<b>839.795,16</b>	<b>461.103,55</b>	<b>839.795,16</b>		<b>839.711,65</b>	<b>83,51</b>	<b>83,51</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6401/0-7

  
 Rosalena Meireiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademár Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



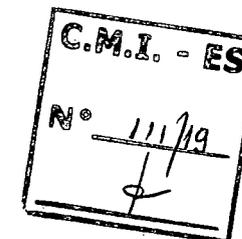
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>110 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA</b>												
17	Saneamento	800.000,00	138.086,46	104.486,46	833.600,00	792.777,38	40.822,62	792.777,38		785.975,33	6.802,05	6.802,05
17	Administração Geral	630.500,00	122.297,79	75.687,63	677.110,16	658.547,32	18.562,84	658.547,32		651.745,27	6.802,05	6.802,05
17	Saneamento Básico Urbano	169.500,00	15.788,67	28.798,83	156.489,84	134.230,06	22.259,78	134.230,06		134.230,06		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>800.000,00</b>	<b>138.086,46</b>	<b>104.486,46</b>	<b>833.600,00</b>	<b>792.777,38</b>	<b>40.822,62</b>	<b>792.777,38</b>		<b>785.975,33</b>	<b>6.802,05</b>	<b>6.802,05</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6.801/0-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademair Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA -**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

C.M.I. - ES

Nº 112/19

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>RESUMO GERAL</b>												
01	Legislativa	1.400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400.000,00	1.075.035,48	324.964,52	1.075.035,48		1.075.035,48		
01	Ação Legislativa	1.400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400.000,00	1.075.035,48	324.964,52	1.075.035,48		1.075.035,48		
02	Judiciária	70.000,00	8.418,00	3.373,00	75.045,00	73.417,63	1.627,37	73.417,63		73.417,63		
02	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70.000,00	8.418,00	3.373,00	75.045,00	73.417,63	1.627,37	73.417,63		73.417,63		
04	Administração	6.199.100,00	678.333,14	486.392,67	6.391.040,47	5.816.731,84	574.308,63	5.816.731,84		5.808.576,98	8.154,86	8.154,86
04	Administração Geral	6.127.500,00	642.923,14	484.532,67	6.285.890,47	5.719.412,64	566.477,83	5.719.412,64		5.711.257,78	8.154,86	8.154,86
04	Controle Interno	71.600,00	35.410,00	1.860,00	105.150,00	97.319,20	7.830,80	97.319,20		97.319,20		
06	Segurança Pública	46.000,00	3.050,00	12.530,00	36.520,00	34.825,02	1.694,98	34.825,02		34.825,02		
06	Defesa Civil	46.000,00	3.050,00	12.530,00	36.520,00	34.825,02	1.694,98	34.825,02		34.825,02		
08	Assistência Social	1.545.000,00	922.919,37	451.441,80	2.016.477,57	1.325.930,46	690.547,11	1.291.020,24	34.910,22	1.289.643,47	1.376,77	36.286,99
08	Administração Geral	615.000,00	96.634,90	47.461,00	664.173,90	609.087,71	55.086,19	609.087,71		608.993,42	94,29	94,29
08	Assistência ao Portador de Deficiência	75.500,00	300,00	5.830,10	69.969,90	69.319,74	650,16	69.319,74		69.319,74		
08	Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	117.906,75	71.397,48	311.509,27	205.331,59	106.177,68	205.331,59		205.331,59		
08	Assistência Comunitária	589.500,00	708.077,72	326.753,22	970.824,50	442.191,42	528.633,08	407.281,20	34.910,22	405.998,72	1.282,48	36.192,70
10	Saúde	7.323.400,00	2.127.484,09	789.750,61	8.661.133,48	7.806.846,66	854.286,82	7.786.988,40	19.858,26	7.754.627,29	32.361,11	52.219,37
10	Administração Geral	2.797.000,00	293.941,52	326.087,11	2.764.854,41	2.707.087,63	57.766,78	2.707.087,63		2.705.911,46	1.176,17	1.176,17
10	Atenção Básica	2.565.900,00	1.214.769,98	238.212,44	3.542.457,54	3.033.160,52	509.297,02	3.013.302,26	19.858,26	2.982.117,32	31.184,94	51.043,20
10	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.827.500,00	467.640,14	196.951,06	2.098.189,08	1.835.658,63	262.530,45	1.835.658,63		1.835.658,63		
10	Vigilância Sanitária	26.000,00	105.416,56	9.000,00	122.416,56	110.206,95	12.209,61	110.206,95		110.206,95		
10	Vigilância Epidemiológica	107.000,00	45.715,89	19.500,00	133.215,89	120.732,93	12.482,96	120.732,93		120.732,93		
12	Educação	7.272.380,00	4.092.074,83	1.701.216,86	9.663.237,97	7.157.531,00	2.505.706,97	7.000.908,73	156.622,27	6.999.788,03	1.120,70	157.742,97
12	Administração Geral	1.253.930,00	249.381,43	406.923,43	1.096.388,00	919.325,58	177.062,42	919.325,58		919.161,64	163,94	163,94
12	Alimentação e Nutrição	176.000,00	80.453,90	33.648,54	222.805,36	217.753,24	5.052,12	217.753,24		217.753,24		
12	Ensino Fundamental	4.362.450,00	616.548,38	698.332,22	4.280.666,16	3.676.565,96	604.100,20	3.676.565,96		3.675.609,20	956,76	956,76
12	Ensino Superior	13.000,00		13.000,00								
12	Educação Infantil	1.467.000,00	3.145.691,12	549.312,67	4.063.378,45	2.343.886,22	1.719.492,23	2.187.263,95	156.622,27	2.187.263,95		156.622,27
13	Cultura	911.620,00	11.684,00	189.230,00	734.074,00	322.096,65	411.977,35	322.096,65		322.096,65		
13	Administração Geral	16.000,00	2.600,00	16.000,00	2.600,00	2.000,00	600,00	2.000,00		2.000,00		
13	Difusão Cultural	895.620,00	9.084,00	173.230,00	731.474,00	320.096,65	411.377,35	320.096,65		320.096,65		
15	Urbanismo	2.713.000,00	6.611.226,78	937.667,40	8.386.559,38	6.774.496,48	1.612.062,90	6.375.710,31	398.786,17	6.375.710,31		398.786,17
15	Administração Geral	796.000,00	327.775,00	250.733,00	873.042,00	709.885,30	163.156,70	709.885,30		709.885,30		
15	Infra-estrutura Urbana	1.280.000,00	5.827.838,69	490.004,72	6.617.833,97	5.398.211,86	1.219.622,11	5.009.953,73	388.258,13	5.009.953,73		388.258,13
15	Serviços Urbanos	637.000,00	455.613,09	196.929,68	895.683,41	666.399,32	229.284,09	655.871,28	10.528,04	655.871,28		10.528,04
17	Saneamento	800.000,00	138.086,46	104.486,46	833.600,00	792.777,38	40.822,62	792.777,38		785.975,33	6.802,05	6.802,05
17	Administração Geral	630.500,00	122.297,79	75.687,63	677.110,16	658.547,32	18.562,84	658.547,32		651.745,27	6.802,05	6.802,05
17	Saneamento Básico Urbano	169.500,00	15.788,67	28.798,83	156.489,84	134.230,06	22.259,78	134.230,06		134.230,06		
18	Gestão Ambiental	94.000,00	1.007.315,01	19.034,00	1.082.281,01	974.880,82	107.400,19	891.259,95	83.620,87	891.259,95		83.620,87
18	Preservação e Conservação Ambiental	94.000,00	1.007.315,01	19.034,00	1.082.281,01	974.880,82	107.400,19	891.259,95	83.620,87	891.259,95		83.620,87
20	Agricultura	1.827.500,00	294.196,76	461.914,51	1.659.782,25	1.470.063,31	189.718,94	1.470.063,31		1.469.943,92	119,39	119,39
20	Administração Geral	777.500,00	56.873,76	19.727,71	814.646,05	699.372,79	115.273,26	699.372,79		699.253,40	119,39	119,39
20	Abastecimento	720.000,00	235.543,00	113.733,00	841.810,00	768.910,52	72.899,48	768.910,52		768.910,52		
20	Extensão Rural	330.000,00	1.780,00	328.453,80	3.326,20	1.780,00	1.546,20	1.780,00		1.780,00		
27	Desporto e Lazer	304.000,00	377.235,71	114.411,00	566.824,71	517.698,51	49.126,20	517.698,51		517.615,00	83,51	83,51
27	Desporto Comunitário	304.000,00	377.235,71	114.411,00	566.824,71	517.698,51	49.126,20	517.698,51		517.615,00	83,51	83,51
28	Encargos especiais	1.444.000,00	79.808,94	409.558,00	1.114.250,94	890.864,74	223.386,20	890.864,74		890.864,74		

*Ademar Schneider*  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Iselene Monteiro Zanotti*  
**Iselene Monteiro Zanotti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013

*Franciane De Martin Rossoni*  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 030110-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2016**

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>RESUMO GERAL</b>												
28	Serviço da Dívida Interna	1.444.000,00	79.808,94	409.558,00	1.114.250,94	890.864,74	223.386,20	890.864,74		890.864,74		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
99	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>32.000.000,00</b>	<b>16.352.833,09</b>	<b>5.682.006,31</b>	<b>42.670.826,78</b>	<b>35.033.195,98</b>	<b>7.637.630,80</b>	<b>34.339.398,19</b>	<b>693.797,79</b>	<b>34.289.379,80</b>	<b>50.018,39</b>	<b>743.816,18</b>



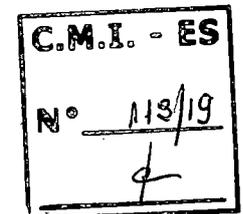
Ademar Schneider  
Prefeito Municipal



Franciane De Martin Rossoni  
Contadora - CRC 6401/0-7



Roselene Monteiro Zanetti  
Sec. Mun. Admin. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA</b>											
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF ORMAS	15.000,00			15.000,00	6.067,85	8.932,15	6.067,85		6.067,85		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00			760.000,00	756.234,08	3.765,92	756.234,08		756.234,08		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.000,00			166.000,00	156.792,73	9.207,27	156.792,73		156.792,73		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			50.000,00	19.950,00	30.050,00	19.950,00		19.950,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00	4.962,91	10.037,09	4.962,91		4.962,91		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00			30.000,00	1.120,00	28.880,00	1.120,00		1.120,00		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	1.000,00		16.000,00	15.060,84	939,16	15.060,84		15.060,84		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00		1.000,00	119.000,00	90.507,07	28.492,93	90.507,07		90.507,07		
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00			25.000,00	17.400,00	7.600,00	17.400,00		17.400,00		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00		100.000,00					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00	6.940,00	93.060,00	6.940,00		6.940,00		
<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.075.035,48</b>	<b>324.964,52</b>	<b>1.075.035,48</b>		<b>1.075.035,48</b>		

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 5401/0-7

*Roselene Montekro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

*Ademär Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



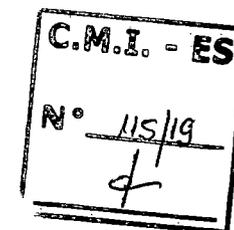
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>010 - GABINETE DO PREFEITO</b>											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00	400,00		345.400,00	319.368,20	26.031,80	319.368,20		319.368,20		
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	11.000,00			11.000,00	10.229,76	770,24	10.229,76		10.229,76		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00			16.000,00	5.335,00	10.665,00	5.335,00		5.335,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		640,00	22.360,00	20.923,11	1.436,89	20.923,11		20.923,11		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		1.000,00								
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00		9.300,00	6.700,00	3.225,14	3.474,86	3.225,14		3.225,14		
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00								
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00	4.450,00	4.890,00	24.560,00	18.994,49	5.565,51	18.994,49		18.994,49		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		1.214,00	286,00		286,00					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00								
<b>Total do Órgão:</b>	<b>452.500,00</b>	<b>4.850,00</b>	<b>30.044,00</b>	<b>427.306,00</b>	<b>378.075,70</b>	<b>49.230,30</b>	<b>378.075,70</b>		<b>378.075,70</b>		

  
Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 646110-7

  
Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

  
Ademar Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>020 - CONTROLE INTERNO</b>											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	34.550,00		99.550,00	95.049,20	4.500,80	95.049,20		95.049,20		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	860,00		2.360,00	1.860,00	500,00	1.860,00		1.860,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00								
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00								
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		755,00	2.245,00	410,00	1.835,00	410,00		410,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		5,00	995,00		995,00					
<b>Total do Órgão:</b>	<b>71.600,00</b>	<b>35.410,00</b>	<b>1.860,00</b>	<b>105.150,00</b>	<b>97.319,20</b>	<b>7.830,80</b>	<b>97.319,20</b>		<b>97.319,20</b>		

  
Francine De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 16401/0-7

  
Roselene Montekro Zanotti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

  
Ademär Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	8.140,00		73.140,00	73.140,00		73.140,00		73.140,00		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	105,00		1.105,00	105,00	1.000,00	105,00		105,00		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		373,00	627,00		627,00					
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00								
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	173,00	1.000,00	173,00	172,63	0,37	172,63		172,63		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00								
<b>Total do Órgão:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>8.418,00</b>	<b>3.373,00</b>	<b>75.045,00</b>	<b>73.417,63</b>	<b>1.627,37</b>	<b>73.417,63</b>		<b>73.417,63</b>		

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES 146110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

*Ademir Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



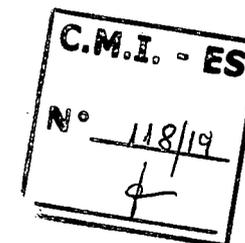
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>											
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF ORMAS	315.000,00			315.000,00	283.579,87	31.420,13	283.579,87		283.579,87		
31900300000 - PENSÕES DO RPPS	140.000,00			140.000,00	134.158,58	5.841,42	134.158,58		134.158,58		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		812,00	1.099.188,00	970.382,35	128.805,65	970.382,35		970.382,35		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150.000,00		6.786,00	1.143.214,00	1.073.399,46	69.814,54	1.073.399,46		1.073.399,46		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	4.520,00		5.520,00	5.012,89	507,11	5.012,89		5.012,89		
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			2.000,00		2.000,00					
32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	700.000,00	51.914,68	227.111,00	524.803,68	488.011,14	36.792,54	488.011,14		488.011,14		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			10.000,00	3.460,00	6.540,00	3.460,00		3.460,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	8.350,00	7.600,00	24.750,00	23.630,16	1.119,84	23.630,16		23.630,16		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		200,00	800,00		800,00					
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			2.000,00		2.000,00					
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	15.060,00	1.000,00	27.060,00	27.058,57	1,43	27.058,57		27.058,57		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	810.000,00	215.139,60	294.942,20	730.197,40	606.896,28	123.301,12	606.896,28		605.489,36	1.406,92	1.406,92
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00								
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	340.000,00	26.476,00		366.476,00	366.475,76	0,24	366.475,76		366.475,76		
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			1.000,00	501,29	498,71	501,29		501,29		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	12.300,00		15.300,00	15.290,12	9,88	15.290,12		8.664,23	6.625,89	6.625,89
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.350,00		4.350,00	2.250,00	2.100,00	2.250,00		2.250,00		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	79.216,93		81.216,93	79.216,93	2.000,00	79.216,93		79.216,93		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		23.000,00	3.000,00	2.150,00	850,00	2.150,00		2.150,00		
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	744.000,00	27.894,26	182.447,00	589.447,26	402.853,60	186.593,66	402.853,60		402.853,60		
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
<b>Total do Órgão:</b>	<b>5.437.000,00</b>	<b>443.221,47</b>	<b>744.898,20</b>	<b>5.135.323,27</b>	<b>4.484.327,00</b>	<b>650.996,27</b>	<b>4.484.327,00</b>		<b>4.476.294,19</b>	<b>8.032,81</b>	<b>8.032,81</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 34010-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademair Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	721.000,00		1.000,00	720.000,00	618.232,76	101.767,24	618.232,76		618.232,76		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	1.670,00	11.000,00	6.670,00	6.275,00	395,00	6.275,00		6.275,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	569.000,00	234.723,00	43.767,71	759.955,29	744.981,94	14.973,35	744.981,94		744.981,94		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00	820,00	7.000,00	2.820,00		2.820,00					
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00								
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	5.600,00	11.000,00	12.600,00	8.400,00	4.200,00	8.400,00		8.400,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00		35.493,00	104.507,00	43.348,15	61.158,85	43.348,15		43.228,76	119,39	119,39
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		200,00	300,00		300,00					
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	49.603,76	2.000,00	49.603,76	47.045,46	2.558,30	47.045,46		47.045,46		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		70.000,00								
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	278.000,00	1.780,00	276.453,80	3.326,20	1.780,00	1.546,20	1.780,00		1.780,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00		15.000,00								
<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.841.500,00</b>	<b>294.196,76</b>	<b>475.914,51</b>	<b>1.659.782,25</b>	<b>1.470.063,31</b>	<b>189.718,94</b>	<b>1.470.063,31</b>		<b>1.469.943,92</b>	<b>119,39</b>	<b>119,39</b>

*Francisne De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 539110-7

*Roselene Monteiro Zaneli*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

*Adenir Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>											
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.496,00	379,20	11.044,72	6.830,48	5.834,40	996,08	5.834,40		5.834,40		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.158.600,00	786.292,20	376.392,83	3.568.499,37	3.251.263,37	317.236,00	3.251.263,37		3.251.263,37		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	673.600,00	108.998,15	53.512,89	729.085,26	712.636,53	16.448,73	712.636,53		712.636,53		
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.164.000,00	364.000,00	22.600,00	1.505.400,00	1.316.000,00	189.400,00	1.316.000,00		1.316.000,00		
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	220.602,00	48.084,14	52.671,14	216.015,00	215.983,00	32,00	215.983,00		215.983,00		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	97.000,00	7.305,00	4.000,00	100.305,00	94.885,00	5.420,00	94.885,00		94.885,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	433.100,00	258.679,20	61.324,92	630.454,28	567.140,60	63.313,68	567.140,60		567.140,60		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	581.100,00	132.260,08	23.541,89	689.818,19	645.498,01	44.320,18	645.498,01		645.498,01		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		1.500,00								
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.200,00	10.426,00	1.600,00	26.026,00	25.426,00	600,00	25.426,00		25.426,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	723.100,00	116.004,80	102.126,20	736.978,60	662.020,43	74.958,17	662.020,43		660.844,26	1.176,17	1.176,17
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00								
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.600,00	1.990,00	23,22	7.566,78	7.250,36	316,42	7.250,36		7.250,36		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	45.488,52	1.000,00	45.488,52	45.488,52		45.488,52		45.488,52		
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.134,00	20,00	488,00	666,00	552,50	113,50	552,50		552,50		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113.500,00	20.000,00	3.500,00	130.000,00	19.858,26	110.141,74		19.858,26			19.858,26
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	69.600,00	212.400,00	42.000,00	240.000,00	211.379,58	28.620,42	211.379,58		180.194,64	31.184,94	31.184,94
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00	15.000,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00		15.000,00		
46717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	42.768,00	156,80	29.924,80	13.000,00	10.630,10	2.369,90	10.630,10		10.630,10		
<b>Total do Órgão:</b>	<b>7.323.400,00</b>	<b>2.127.484,09</b>	<b>789.750,61</b>	<b>8.661.133,48</b>	<b>7.806.846,66</b>	<b>854.286,82</b>	<b>7.786.988,40</b>	<b>19.858,26</b>	<b>7.754.627,29</b>	<b>32.361,11</b>	<b>52.219,37</b>

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 530110-7

*Rosalena Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	755.000,00	122.675,10	55.926,01	821.749,09	795.754,07	25.995,02	795.754,07		795.754,07		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	11.396,00	25.000,00	12.396,00	12.392,13	3,87	12.392,13		12.392,13		
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	74.000,00	300,00	4.330,10	69.969,90	69.319,74	650,16	69.319,74		69.319,74		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00	1.755,00	7.601,00	15.654,00	9.930,00	5.724,00	9.930,00		9.930,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	104.500,00	48.135,29	35.975,26	116.660,03	76.363,26	40.296,77	76.363,26		76.363,26		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	33.882,40	5.857,40	78.025,00	49.700,00	28.325,00	49.700,00		49.080,00	620,00	620,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		3.140,71	1.859,29	1.859,29		1.859,29		1.859,29		
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.500,00	102.472,20	71.427,60	155.544,60	89.677,17	65.867,43	89.677,17		89.677,17		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	188.000,00	93.428,16	57.744,72	223.683,44	169.638,24	54.045,20	169.638,24		168.881,47	756,77	756,77
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.000,00		6.300,00	1.700,00		1.700,00					
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	615,00		1.115,00	1.113,22	1,78	1.113,22		1.113,22		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	2.250,00		3.250,00	3.247,12	2,88	3.247,12		3.247,12		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.000,00	484.910,22	155.770,00	485.140,22	34.910,22	450.230,00		34.910,22			34.910,22
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	21.100,00	17.369,00	29.731,00	12.026,00	17.705,00	12.026,00		12.026,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		5.000,00								
<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.545.000,00</b>	<b>922.919,37</b>	<b>451.441,80</b>	<b>2.016.477,57</b>	<b>1.325.930,46</b>	<b>690.547,11</b>	<b>1.291.020,24</b>	<b>34.910,22</b>	<b>1.289.643,47</b>	<b>1.376,77</b>	<b>36.286,99</b>

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 3301/0-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

C.M.I. - ES  
N° 124/19  
f

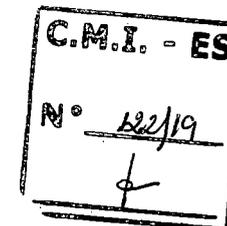
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.580.000,00			1.580.000,00	1.506.435,42	73.564,58	1.506.435,42		1.506.435,42		
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00								
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	2.255,00	5.000,00	7.255,00	7.255,00		7.255,00		7.255,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	790.000,00	423.677,95	219.400,47	994.277,48	849.323,07	144.954,41	849.323,07		849.323,07		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		4.000,00								
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00	10.840,00	8.586,00	21.254,00	10.560,00	10.694,00	10.031,96	528,04	10.031,96		528,04
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	983.000,00	576.341,14	257.924,68	1.301.416,46	773.614,50	527.801,96	763.614,50	10.000,00	763.492,45	122,05	10.122,05
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	12.827,00		13.827,00	12.409,86	1.417,14	12.409,86		12.409,86		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	145.629,54		146.629,54	146.629,54		146.629,54		146.629,54		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.115.000,00	6.721.581,77	516.468,72	7.320.113,05	6.222.921,61	097.191,44	5.751.042,61	471.879,00	5.751.042,61		471.879,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00	3.100,00	62.000,00	7.100,00	2.928,00	4.172,00	2.928,00		2.928,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
<b>Total do Órgão:</b>	<b>4.571.000,00</b>	<b>7.896.252,40</b>	<b>1.074.379,87</b>	<b>11.392.872,53</b>	<b>9.532.077,00</b>	<b>1.860.795,53</b>	<b>9.049.669,96</b>	<b>482.407,04</b>	<b>9.049.547,91</b>	<b>122,05</b>	<b>482.529,09</b>

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6001/0-7

*Roselma Monteiro Zana*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2015

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



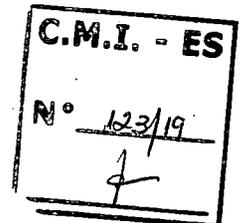
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>											
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00								
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.287.000,00	611.064,00	611.457,51	3.286.606,49	2.887.990,95	398.615,54	2.887.990,95		2.887.990,95		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.000,00	96.219,00	66.711,00	717.508,00	643.492,11	74.015,89	643.492,11		643.492,11		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00		2.390,00	1.110,00		1.110,00					
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00	1.555,20	4.055,20	1.000,00		1.000,00					
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00	4.738,00	5.500,00	5.738,00	4.737,92	1.000,08	4.737,92		4.737,92		
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	5.500,00		4.500,00	1.000,00		1.000,00					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00		38.404,35	14.095,65	8.255,00	5.840,65	8.255,00		8.255,00		
33901800000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		1.000,00								
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	237.500,00	376.038,23	185.699,39	427.838,84	331.001,87	96.836,97	331.001,87		331.001,87		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. ORTIVAS E OUTRAS	4.000,00		3.000,00	1.000,00		1.000,00					
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	178.000,00	80.453,90	34.948,54	223.505,36	217.753,24	5.752,12	217.753,24		217.753,24		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00		19.000,00								
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00								
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	53.300,00	16.500,00	69.800,00	68.288,52	1.511,48	68.288,52		68.288,52		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.275.380,00	557.782,38	237.160,87	2.596.001,51	2.335.646,79	260.354,72	2.335.646,79		2.334.526,09	1.120,70	1.120,70
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		4.000,00								
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00		3.500,00								
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	6.729,35	4.000,00	8.729,35	8.711,10	18,25	8.711,10		8.711,10		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		7.000,00								
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00	2.287.514,77	135.000,00	2.287.514,77	633.637,50	653.877,27	477.015,23	156.622,27	477.015,23		156.622,27
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	303.500,00	16.680,00	298.390,00	21.790,00	18.016,00	3.774,00	18.016,00		18.016,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.000,00		16.000,00								
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		1.000,00								
<b>Total do Órgão:</b>	<b>7.272.380,00</b>	<b>4.092.074,83</b>	<b>1.701.216,86</b>	<b>9.663.237,97</b>	<b>7.157.531,00</b>	<b>2.505.706,97</b>	<b>7.000.908,73</b>	<b>156.622,27</b>	<b>6.999.788,03</b>	<b>1.120,70</b>	<b>157.742,97</b>

*Franciane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES 648110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



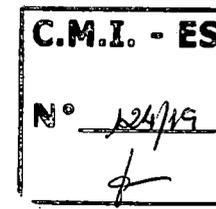
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO</b>											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	347.000,00	192.267,60	44.686,00	494.581,60	352.837,48	141.744,12	352.837,48		352.837,48		
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES		2.000,00		2.000,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	1.400,00	10.000,00	8.400,00	5.510,00	2.890,00	5.510,00		5.510,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	28.270,00	5.820,00	64.450,00	37.595,50	26.854,50	37.595,50		37.595,50		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E OUTRAS	2.000,00	2.000,00	200,00	3.800,00	1.095,80	2.704,20	1.095,80		1.095,80		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR ATUITA	2.000,00	100,00	245,00	1.855,00	1.100,00	755,00	1.100,00		1.100,00		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		6.000,00								
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00	1.792,00	59.472,00	27.320,00	27.008,00	312,00	27.008,00		27.008,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	697.620,00	32.662,40	147.864,00	582.418,40	312.893,52	269.524,88	312.893,52		312.810,01	83,51	83,51
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.184,00		4.184,00	4.181,26	2,74	4.181,26		4.181,26		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	4.883,06	1.000,00	4.883,06	4.883,06		4.883,06		4.883,06		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	118.190,65	23.170,00	101.020,65	90.690,54	10.330,11	90.690,54		90.690,54		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	3.170,00	5.184,00	5.986,00		5.986,00					
<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.215.620,00</b>	<b>388.919,71</b>	<b>303.641,00</b>	<b>1.300.898,71</b>	<b>839.795,16</b>	<b>461.103,55</b>	<b>839.795,16</b>		<b>839.711,65</b>	<b>83,51</b>	<b>83,51</b>

  
 Franciane De Martin Rossari  
 Setor Contábil  
 CRC/ES 1-0401/0-7

  
 Roselene Machado Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademair Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



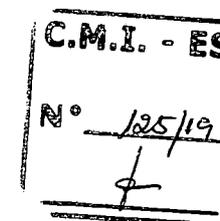
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
<b>110 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA</b>											
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.570,08		3.570,08								
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00	33.600,00	13.899,53	354.700,47	354.434,39	266,08	354.434,39		354.434,39		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		23.404,37	86.595,63	82.008,32	4.587,31	82.008,32		75.206,27	6.802,05	6.802,05
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		500,00								
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00								
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.604,16		4.604,16								
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		1.500,00	1.500,00	675,00	825,00	675,00		675,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	142.500,00	23.123,31	26.298,62	139.324,69	112.982,15	26.342,54	112.982,15		112.982,15		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		1.552,00	9.448,00	9.448,00		9.448,00		9.448,00		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	154.500,00	81.363,15	2.943,94	232.919,21	224.250,23	8.668,98	224.250,23		224.250,23		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		8.000,00		7.867,29	132,71	7.867,29		7.867,29		
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.421,76		1.421,76								
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00		7.500,00								
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.904,00		16.792,00	1.112,00	1.112,00		1.112,00		1.112,00		
<b>Total do Órgão:</b>	<b>800.000,00</b>	<b>138.086,46</b>	<b>104.486,46</b>	<b>833.600,00</b>	<b>792.777,38</b>	<b>40.822,62</b>	<b>792.777,38</b>		<b>785.975,33</b>	<b>6.802,05</b>	<b>6.802,05</b>

Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal

Franciane De Martin Rossoni  
 Contadora - CRC 6401/0-7

Roselene Monteiro Zanetti  
 Sec. Mun. Adm. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**

Nº 126/19

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
1000000000 - RECEITAS CORRENTES		35.833.000,00	33.036.469,73	414.338,85	32.622.130,88		3.210.869,12
1100000000 - RECEITA TRIBUTÁRIA		1.925.000,00	1.931.397,50	58.076,28	1.873.321,22		51.678,78
1110000000 - IMPOSTOS		1.400.000,00	1.596.417,32	58.076,28	1.538.341,04	138.341,04	
1112000000 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		600.000,00	714.620,96	58.076,28	656.544,68	56.544,68	
1112020000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		140.000,00	134.109,81		134.109,81		5.890,19
1112040000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		310.000,00	362.081,38	58.076,28	304.005,10		5.994,90
11120431000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO		300.000,00	296.806,81		296.806,81		3.193,19
11120434000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	65.274,57	58.076,28	7.198,29		2.801,71
11120800000 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IM.		150.000,00	218.429,77		218.429,77	68.429,77	
11130000000 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		800.000,00	881.796,36		881.796,36	81.796,36	
11130500000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		800.000,00	881.796,36		881.796,36	81.796,36	
11130501000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		800.000,00	881.796,36		881.796,36	81.796,36	
11200000000 - TAXAS		525.000,00	334.980,18		334.980,18		190.019,82
11210000000 - TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER. DE POLÍCIA		106.000,00	58.104,09		58.104,09		47.895,91
11211700000 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.000,00	9.401,96		9.401,96		10.598,04
11212500000 - TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVIÇOS		80.000,00	45.837,80		45.837,80		34.162,20
11212600000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		500,00					500,00
11212800000 - TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL		500,00					500,00
11212900000 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		4.000,00	1.532,62		1.532,62		2.467,38
11219900000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.000,00	1.331,71		1.331,71	331,71	
11220000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		419.000,00	276.876,09		276.876,09		142.123,91
11222100000 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS		1.000,00					1.000,00
11222800000 - TAXA DE CEMITÉRIOS		1.000,00	1.648,27		1.648,27	648,27	
11229000000 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		42.000,00	22.235,31		22.235,31		19.764,69
11229900000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		375.000,00	252.992,51		252.992,51		122.007,49
11229900001 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRONAF		230.000,00	135.123,78		135.123,78		94.876,22
11229900999 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		145.000,00	117.868,73		117.868,73		27.131,27
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>1.925.000,00</b>	<b>1.931.397,50</b>	<b>58.076,28</b>	<b>1.873.321,22</b>		<b>51.678,78</b>
12000000000 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		250.000,00	274.043,77	20.136,54	253.907,23	3.907,23	
12300000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.000,00	274.043,77	20.136,54	253.907,23	3.907,23	

*Ademar Schneider*  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Roselene Montekro Zanetti*  
**Roselene Montekro Zanetti**  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013

*Franciane De Martin Rossoni*  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES 640110-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

C.M.D. - ES  
 N° 123/19

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>250.000,00</b>	<b>274.043,77</b>	<b>20.136,54</b>	<b>253.907,23</b>	<b>3.907,23</b>	
13000000000 - RECEITA PATRIMONIAL		583.000,00	656.138,43	10.772,21	645.366,22	62.366,22	
13100000000 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS			10.250,00		10.250,00	10.250,00	
13140000000 - LAUDÊMIO			10.250,00		10.250,00	10.250,00	
13200000000 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		583.000,00	645.888,43	10.772,21	635.116,22	52.116,22	
13250000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		583.000,00	645.888,43	10.772,21	635.116,22	52.116,22	
13250100000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		447.000,00	453.456,92	10.772,21	442.684,71		4.315,29
13250101000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROY.		240.000,00	197.773,06		197.773,06		42.226,94
13250101001 - REC. REM. DEPÓSITO BANC. - ROYALTIES ESTADUAL		220.000,00	182.125,86		182.125,86		37.874,14
13250101002 - REC. REM. DEPÓSITO BANC. - ROYALTIES FEDERAL		20.000,00	15.647,20		15.647,20		4.352,80
13250102000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNI		23.000,00	21.336,16		21.336,16		1.663,84
13250102001 - REC. REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 40%		8.000,00	8.558,62		8.558,62	558,62	
13250102002 - REC. REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%		15.000,00	12.777,54		12.777,54		2.222,46
13250103000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE		40.000,00	30.752,55		30.752,55		9.247,45
13250103001 - REC. RENDIMENTOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S.U.S.		40.000,00	30.752,55		30.752,55		9.247,45
13250105000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - MDE		5.000,00	5.878,19		5.878,19	878,19	
13250106000 - REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - AÇÕES SERV. PUB. DE SAÚDE		15.000,00	55.660,10		55.660,10	40.660,10	
13250106001 - REND. RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE 15%		5.000,00	2.633,32		2.633,32		2.366,68
13250106003 - REC. RENDIMENTOS BANCÁRIOS - VINCULADOS A SAÚDE (CONVENIOS/OUTROS)		10.000,00	53.026,78		53.026,78	43.026,78	
13250109000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (CIDE)		1.000,00	11.214,45	10.251,84	962,61		37,39
13250110000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (FNAS)		15.000,00	7.308,99		7.308,99		7.691,01
13250151000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - FNDE		27.000,00	9.538,88		9.538,88		17.461,12
13250151001 - REC. REND.RECURSOS DO FNDE		27.000,00	7.080,40		7.080,40		19.919,60
13250151002 - REC. RENDIM. BANCARIOS - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE- TERMO COMPROMISSO - P..			2.458,48		2.458,48	2.458,48	
13250199000 - RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		81.000,00	113.994,54	520,37	113.474,17	32.474,17	
13250199003 - REC. REM. BANCÁRIA - RECURSOS DO ESTADO PARA FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL		8.000,00	10.669,37		10.669,37	2.669,37	
13250199004 - REC. RENDIMENTOS BANC. (COSIP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA		8.000,00	823,66		823,66		7.176,34
13250199005 - REC. REND. BANC. FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM		2.000,00	4.707,18		4.707,18	2.707,18	
13250199006 - REC. REND. BANC. TRANSPOR ESCOLAR - RECURSO DO ESTADO		12.000,00	13.884,17		13.884,17	1.884,17	
13250199007 - REC. REND. BANC. ESGOTAMENTO SANITÁRIO		5.000,00	29.984,05		29.984,05	24.984,05	

Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CECIES - 310410-7

Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.O.L. - ES**  
 N° 128/19  
 F

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
13250199008 - REC. REND. BANC. CONSTRUÇÃO E REF. PONTES E BUEIROS - DESASTRES 2013			1.961,47		1.961,47	1.961,47	
13250199010 - REC. REND. CONV. C.R. 782083 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		1.000,00	1.608,33		1.608,33	608,33	
13250199011 - REC. RENDIMENTOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO COM O ESTADO		25.000,00					25.000,00
13250199012 - REC. RENDIMENTOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO COM A UNIÃO		20.000,00	1,73		1,73		19.998,27
13250199013 - REC. REND. BANC. CONTR. REP. Nº819929/2015 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ITARANA/ES			6.722,99		6.722,99	6.722,99	
13250199014 - REC. REND. BANC. CONV. Nº 0003/2016 -DREN. E PAV. RUA VEREADOR ANTº H. FIOROTTI/ITAR			9.052,28		9.052,28	9.052,28	
13250199999 - RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS			34.579,31	520,37	34.058,94	34.058,94	
13250200000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		136.000,00	192.431,51		192.431,51	56.431,51	
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		136.000,00	192.431,51		192.431,51	56.431,51	
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>583.000,00</b>	<b>656.138,43</b>	<b>10.772,21</b>	<b>645.366,22</b>	<b>62.366,22</b>	
16000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS		761.000,00	763.594,12		763.594,12	2.594,12	
16004100000 - SERVIÇOS DE CAPAC, ADUÇÃO, TRAT, RESERVAÇÃO E DISTRIB. DE ÁGUA		620.000,00	634.742,57		634.742,57	14.742,57	
16004200000 - SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		130.000,00	119.075,55		119.075,55		10.924,45
16004800000 - SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		10.000,00	8.714,00		8.714,00		1.286,00
16009900000 - OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.062,00		1.062,00	62,00	
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>761.000,00</b>	<b>763.594,12</b>		<b>763.594,12</b>	<b>2.594,12</b>	
17000000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.144.000,00	29.215.447,85	324.688,04	28.890.759,81		3.253.240,19
17200000000 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		32.144.000,00	29.205.447,85	324.688,04	28.880.759,81		3.263.240,19
17210000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		15.898.000,00	15.668.150,86	299.152,03	15.368.998,83		529.001,17
17210100000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		10.505.000,00	10.442.358,18	299.152,03	10.143.206,15		361.793,85
17210102000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		10.500.000,00	10.436.234,90	299.152,03	10.137.082,87		362.917,13
17210105000 - COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00	6.123,28		6.123,28	1.123,28	
17212200000 - TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		2.330.000,00	1.442.117,46		1.442.117,46		887.882,54
17212220000 - COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS			183,17		183,17	183,17	
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7990/89		2.200.000,00	1.282.041,60		1.282.041,60		917.958,40
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		130.000,00	159.892,69		159.892,69	29.892,69	
17213300000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS REP. FUNDO A FUNDO		1.990.000,00	2.037.811,34		2.037.811,34	47.811,34	
17213311000 - ATENÇÃO BÁSICA		1.370.000,00	1.469.813,71		1.469.813,71	99.813,71	
17213311001 - PAB FIXO - PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA		330.000,00	327.569,71		327.569,71		2.430,29
17213311002 - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS - PISO VARIÁVEL		350.000,00	411.684,00		411.684,00	61.684,00	

*Adeimar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6.361/0-7

*Joselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**  
 Nº 129/19  
 f

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
17213311003 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL		410.000,00	417.105,00		417.105,00	7.105,00	
17213311004 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL		130.000,00	130.455,00		130.455,00	455,00	
17213311006 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PAB VAR - MANUTENÇÃO		150.000,00	183.000,00		183.000,00	33.000,00	
17213312000 - ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		460.000,00	394.729,44		394.729,44		65.270,56
17213313000 - VIGILANCIA EM SAUDE		100.000,00	108.770,19		108.770,19	8.770,19	
17213313001 - VIGILANCIA SANITARIA			11.207,56		11.207,56	11.207,56	
17213313002 - VIGILANCIA EM SAUDE		100.000,00	97.562,63		97.562,63		2.437,37
17213314000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		60.000,00	64.498,00		64.498,00	4.498,00	
17213400000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		170.000,00	218.557,99		218.557,99	48.557,99	
17213400003 - Prog. de Atenção a Pessoa Portadora de Defic. Física - EMDE		7.000,00	525,80		525,80		6.474,20
17213400005 - Programa Bolsa Familia - CPBF		30.000,00	2.317,54		2.317,54		27.682,46
17213400007 - PROGRAMA PAIF		72.000,00	12.000,00		12.000,00		60.000,00
17213400009 - PROGRAMA IGDSUAS		6.000,00	551,36		551,36		5.448,64
17213400010 - Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		55.000,00	26.187,51		26.187,51		28.812,49
17213400013 - REC. APRIMORAMENTO DE CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADE DE ASSIST.SOCIAL			70,00		70,00	70,00	
17213400015 - REC. BLOCO DE GESTAO - BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO			26.289,73		26.289,73	26.289,73	
17213400016 - REC. BLOCO DE GESTAO DO SUAS			7.962,24		7.962,24	7.962,24	
17213400017 - REC. BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (PESTALOZZI)			5.783,80		5.783,80	5.783,80	
17213400020 - RECEITA DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - DIVERSOS			136.870,01		136.870,01	136.870,01	
17213500000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE		513.000,00	538.269,83		538.269,83	25.269,83	
17213501000 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		230.000,00	238.983,44		238.983,44	8.983,44	
17213502000 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		8.000,00	8.340,00		8.340,00	340,00	
17213503000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE		95.000,00	137.618,47		137.618,47	42.618,47	
17213503001 - TRANSF. PNAE - ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00	41.016,00		41.016,00	1.016,00	
17213503002 - TRANSF. PNAE - ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		24.000,00	22.140,00		22.140,00		1.860,00
17213503003 - TRANSF. PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHES		30.000,00	30.220,00		30.220,00	220,00	
17213503004 - TRANSF. FNDE - APOIO AS CRECHES			42.762,47		42.762,47	42.762,47	
17213503005 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE - AT. ESPECIALIZADO		1.000,00	1.480,00		1.480,00	480,00	
17213504000 - TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE		180.000,00	153.327,92		153.327,92		26.672,08
17213600000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		80.000,00	68.170,44		68.170,44		11.829,56

*Franciene De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 340110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**  
 N° 130/19  
 4

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
17219900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		310.000,00	920.865,62		920.865,62	610.865,62	
17219900001 - FEX - COMP. FINANC. ESFORÇO EXPORTADOR		100.000,00	200.769,40		200.769,40	100.769,40	
17219900002 - AFM- APOIO FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS		200.000,00					200.000,00
17219900999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.000,00	720.096,22		720.096,22	710.096,22	
17220000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		12.693.000,00	10.345.954,39	451,71	10.345.502,68		2.347.497,32
17220100000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		9.610.000,00	8.072.072,45	451,71	8.071.620,74		1.538.379,26
17220101000 - COTA PARTE DO ICMS		7.800.000,00	6.747.690,51		6.747.690,51		1.052.309,49
17220102000 - COTA PARTE DO IPVA		800.000,00	632.492,45	270,19	632.222,26		167.777,74
17220103000 - ICMS - FUNDAP		750.000,00	443.365,88	181,52	443.184,36		306.815,64
17220104000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		250.000,00	217.807,39		217.807,39		32.192,61
17220113000 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)		10.000,00	30.716,22		30.716,22	20.716,22	
17222200000 - TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA (25%)		1.400.000,00	906.850,97		906.850,97		493.149,03
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7990/89 ART. 9º		1.400.000,00	906.850,97		906.850,97		493.149,03
17223300000 - TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		133.000,00	32.520,00		32.520,00		100.480,00
17223300002 - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO		35.000,00	32.520,00		32.520,00		2.480,00
17223300003 - PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PECAPS		98.000,00					98.000,00
17229900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.550.000,00	1.334.510,97		1.334.510,97		215.489,03
17229999000 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.550.000,00	1.334.510,97		1.334.510,97		215.489,03
17229999003 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		30.000,00	30.000,00		30.000,00		
17229999004 - REC. TRANSF. PISO BÁSICO FIXO/PBF - ESTADO		54.000,00	54.000,00		54.000,00		
17229999006 - PROGRAMA INCLUIR/FMAS		54.000,00	58.419,00		58.419,00	4.419,00	
17229999007 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - SEDU		1.400.000,00	1.126.310,97		1.126.310,97		273.689,03
17229999009 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - ESTADO/FMAS		12.000,00	11.781,00		11.781,00		219,00
17229999010 - TRANSF FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL - PAEFI/CREAS			54.000,00		54.000,00	54.000,00	
17240000000 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		3.553.000,00	3.191.342,60	25.084,30	3.166.258,30		386.741,70
17240100000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		3.553.000,00	3.191.342,60	25.084,30	3.166.258,30		386.741,70
17300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000,00		10.000,00	10.000,00	
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>32.144.000,00</b>	<b>29.215.447,85</b>	<b>324.688,04</b>	<b>28.890.759,81</b>		<b>3.253.240,19</b>
19000000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		170.000,00	195.848,06	665,78	195.182,28	25.182,28	
19100000000 - MULTAS E JUROS DE MORA		59.000,00	43.242,76	637,26	42.605,50		16.394,50

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 64361/0-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

C.M.I. - ES  
 N° 138/19  
 ✓

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
19110000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		17.000,00	23.896,01		23.896,01	6.896,01	
19113500000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISC. E VIG. SANITÁRIA		1.000,00	42,31		42,31		957,69
19113800000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPTU		1.000,00	595,86		595,86		404,14
19113900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE BENS IMÓVEIS - ITBI		1.000,00					1.000,00
19114000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		1.000,00	935,77		935,77		64,23
19119900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		13.000,00	22.322,07		22.322,07	9.322,07	
19130000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		42.000,00	19.178,69	469,20	18.709,49		23.290,51
19131100000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		10.000,00	9.169,45		9.169,45		830,55
19131200000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI		1.000,00					1.000,00
19131300000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS		1.000,00	61,73		61,73		938,27
19139900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	9.947,51	469,20	9.478,31		20.521,69
19139900001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do - SAAE		20.000,00	469,20	469,20			20.000,00
19139900999 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		10.000,00	9.478,31		9.478,31		521,69
19150000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			168,06	168,06			
19159900000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			168,06	168,06			
19200000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		36.000,00	100.703,42	28,52	100.674,90	64.674,90	
19210000000 - INDENIZAÇÕES		15.500,00	45.511,70	23,96	45.487,74	29.987,74	
19219900000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		15.500,00	45.511,70	23,96	45.487,74	29.987,74	
19219900001 - Outras Indenizações - SAAE		500,00	23,96	23,96			500,00
19219900999 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		15.000,00	45.487,74		45.487,74	30.487,74	
19220000000 - RESTITUIÇÕES		20.500,00	55.191,72	4,56	55.187,16	34.687,16	
19229900000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.500,00	55.191,72	4,56	55.187,16	34.687,16	
19229900999 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.500,00	55.191,72	4,56	55.187,16	34.687,16	
19300000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		72.000,00	51.790,40		51.790,40		20.209,60
19310000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		72.000,00	45.715,08		45.715,08		26.284,92
19311100000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		35.000,00	21.814,64		21.814,64		13.185,36
19311200000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITBI		1.000,00					1.000,00
19311300000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		5.000,00	153,80		153,80		4.846,20
19313500000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA		1.000,00	333,23		333,23		666,77
19319900000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	23.413,41		23.413,41		6.586,59

*Ademar Schneider*  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/RS - 6301/0-7

*Roselena Monteko Benetti*  
 Roselena Monteko Benetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
1932000000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			6.075,32		6.075,32	6.075,32	
1932990000 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			6.075,32		6.075,32	6.075,32	
19329900999 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			6.075,32		6.075,32	6.075,32	
1990000000 - RECEITAS DIVERSAS		3.000,00	111,48		111,48		2.888,52
1990990000 - OUTRAS RECEITAS		3.000,00	111,48		111,48		2.888,52
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>170.000,00</b>	<b>195.848,06</b>	<b>665,78</b>	<b>195.182,28</b>	<b>25.182,28</b>	
2000000000 - RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00	5.196.937,34	40.584,70	5.156.352,64	4.956.352,64	
2400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00	5.196.937,34	40.584,70	5.156.352,64	4.956.352,64	
2420000000 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		20.000,00	412.000,00		412.000,00	392.000,00	
2421000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		20.000,00	412.000,00		412.000,00	392.000,00	
2421010000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		20.000,00	412.000,00		412.000,00	392.000,00	
24210100002 - BLOCO INVESTIMENTO DO FNS/SUS		20.000,00	412.000,00		412.000,00	392.000,00	
2470000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		180.000,00	4.784.937,34	40.584,70	4.744.352,64	4.564.352,64	
2471000000 - TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		170.000,00	4.060.950,13	33.546,15	4.027.403,98	3.857.403,98	
2471010000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		100.000,00					100.000,00
24710100002 - CONVENIO CONSTRUÇÃO UNIDADE B. SAÚDE		100.000,00					100.000,00
2471020000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE EDUCAÇÃO			183.978,30		183.978,30	183.978,30	
24710200001 - REC. CONVENIO - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE- TERMO COMPROMISSO - P.A.R. 70511			183.978,30		183.978,30	183.978,30	
2471990000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO.		70.000,00	3.876.971,83	33.546,15	3.843.425,68	3.773.425,68	
24719900008 - CONV. FUNASA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TC/PAC 0074/2011			2.600.492,41		2.600.492,41	2.600.492,41	
24719900012 - CONT. REPASSE N. 782083 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		70.000,00	76.347,55	33.546,15	42.801,40		27.198,60
24719900013 - CONV. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			914.737,94		914.737,94	914.737,94	
24719900014 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			97.500,00		97.500,00	97.500,00	
24719900017 - RECEITA CONTRATO DE REPASSE Nº819929/2015 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ITARANA/ES			187.893,93		187.893,93	187.893,93	
2472000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF, E SUAS ENTIDADES		10.000,00	723.987,21	7.038,55	716.948,66	706.948,66	
2472990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		10.000,00	723.987,21	7.038,55	716.948,66	706.948,66	
24729900018 - CONVÊNIO SESPORT 41/2011 REFORMA QUAD. ALTO JATIBOCAS			49.775,11	7.038,55	42.736,56	42.736,56	
24729900025 - RECEITA CONV. N° 0003/2016 -DREN. E PAV. RUA VEREADOR ANT° H. PIOROTTI/ITARANINHA			674.212,10		674.212,10	674.212,10	
24729900999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		10.000,00					10.000,00
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>200.000,00</b>	<b>5.196.937,34</b>	<b>40.584,70</b>	<b>5.156.352,64</b>	<b>4.956.352,64</b>	

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Roselene Monteiro Zenetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

*Franciano Da Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 026110-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2016**

**C.M.I. - ES**  
Nº 138/19  
4

Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até o Período		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>36.033.000,00</b>	<b>38.233.407,07</b>	<b>454.923,55</b>	<b>37.778.483,52</b>	<b>1.745.483,52</b>	
90000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(4.033.000,00)	(3.645.329,46)		(3.645.329,46)	387.670,54	
97000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA		(4.033.000,00)	(3.645.329,46)		(3.645.329,46)	387.670,54	
97200000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL		(4.033.000,00)	(3.645.329,46)		(3.645.329,46)	387.670,54	
97210000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		(2.117.000,00)	(2.037.059,09)		(2.037.059,09)	79.940,91	
97210100000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		(2.101.000,00)	(2.023.425,05)		(2.023.425,05)	77.574,95	
97210102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO		(2.100.000,00)	(2.022.200,49)		(2.022.200,49)	77.799,51	
97210105000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(1.000,00)	(1.224,56)		(1.224,56)		224,56
97213600000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		(16.000,00)	(13.634,04)		(13.634,04)	2.365,96	
97220000000 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		(1.916.000,00)	(1.608.270,37)		(1.608.270,37)	307.729,63	
97220100000 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		(1.916.000,00)	(1.608.270,37)		(1.608.270,37)	307.729,63	
97220101000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(1.560.000,00)	(1.349.538,07)		(1.349.538,07)	210.461,93	
97220102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(146.000,00)	(126.497,55)		(126.497,55)	19.502,45	
97220103000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS FUNDAP		(160.000,00)	(88.673,24)		(88.673,24)	71.326,76	
97220104000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(50.000,00)	(43.561,51)		(43.561,51)	6.438,49	
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>(4.033.000,00)</b>	<b>(3.645.329,46)</b>		<b>(3.645.329,46)</b>	<b>387.670,54</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>(4.033.000,00)</b>	<b>(3.645.329,46)</b>		<b>(3.645.329,46)</b>	<b>387.670,54</b>	
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>32.000.000,00</b>	<b>34.588.077,61</b>	<b>454.923,55</b>	<b>34.133.154,06</b>	<b>2.133.154,06</b>	

*Franclane De Martin Rossoni*  
Setor Contábil  
CRC/ES - 336110-7

*Roselane Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

*Ademar Schneider*  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

Nº 134/19  
f



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ANO REFERÊNCIA: 2016  
PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016



UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123110101000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	28.984,20	1.780,00		30.764,20	28.984,20	1.780,00		30.764,20	
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	3.755,34	1.985,00		5.740,34	3.755,34	1.985,00		5.740,34	
123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	6.942,35			6.942,35	6.942,35			6.942,35	
123110104000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	2.544,00	187,00		2.731,00	2.544,00	187,00		2.731,00	
123110106000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	383.072,55			383.072,55	383.072,55			383.072,55	
123110107000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3.687,96			3.687,96	3.687,96			3.687,96	
123110108000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.612,80			2.612,80	2.612,80			2.612,80	
123110109000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	18.189,11	1.340,00		19.529,11	18.189,11	1.340,00		19.529,11	
123110112000	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	4.340,00			4.340,00	4.340,00			4.340,00	
123110121000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	183.161,67			183.161,67	183.161,67			183.161,67	
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	102.413,57	19.357,00		121.770,57	102.413,57	19.357,00		121.770,57	
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	195.425,34	3.191,00	648,41	197.967,93	195.425,34	3.191,00	648,41	197.967,93	
123110202000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.375,00			2.375,00	2.375,00			2.375,00	
123110301000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	24.657,18			24.657,18	24.657,18			24.657,18	
123110302000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	5.879,63			5.879,63	5.879,63			5.879,63	

Franciane D. Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 6451/0-7

Roselene Mantelo Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

Ademar Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

# Patrimônio 10

TABELA 10

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

C.M.I. - ES

2



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ANO REFERÊNCIA: 2016  
PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016

135/19  
d



UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	417.415,89	9.060,00		426.475,89	417.415,89	9.060,00		426.475,89	
123110404000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	18.099,88			18.099,88	18.099,88			18.099,88	
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	50.551,70			50.551,70	50.551,70			50.551,70	
123110499000	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	3.701,34			3.701,34	3.701,34			3.701,34	
123110501000	VEICULOS EM GERAL	1.251.020,00			1.251.020,00	1.251.020,00			1.251.020,00	
123110503000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.449.952,91			2.449.952,91	2.449.952,91			2.449.952,91	
123119999000	OUTROS BENS MOVEIS	25.630,00			25.630,00	25.630,00			25.630,00	
123110119000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	870.532,62			870.532,62	870.532,62			870.532,62	
123110120000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.622.794,82			2.622.794,82	2.622.794,82			2.622.794,82	
<b>TOTAL</b>		<b>8.677.739,86</b>	<b>36.900,00</b>	<b>648,41</b>	<b>8.713.991,45</b>	<b>8.677.739,86</b>	<b>36.900,00</b>	<b>648,41</b>	<b>8.713.991,45</b>	<b>0,00</b>

DADOS DA DEPRECIÇÃO

123810101000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	455.468,18	260.572,42		716.040,60	454.337,21	261.703,39		716.040,60	
123810102000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	55.035,21	36.646,29	323,70	91.357,80	55.035,21	36.322,59		91.357,80	
123810103000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	71.953,80	40.063,41		112.017,21	72.633,97	39.383,24		112.017,21	
123810104000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.302,30	6.524,94		17.827,24	11.302,30	6.524,94		17.827,24	

Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 536110-7

Roselene Montalvo Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

Ademar Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

Versão 02

C.M.I. - ES  
136/19  
d

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ANO REFERÊNCIA: 2016  
PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123810105000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	236.277,38	140.095,72		376.373,10	236.277,38	140.095,72		376.373,10	
123810108000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO					450,80	178,20	629,00		
123810199000	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		932,20		932,20		932,20		932,20	
<b>TOTAL</b>		<b>830.036,87</b>	<b>484.834,98</b>	<b>323,70</b>	<b>1.314.548,15</b>	<b>830.036,87</b>	<b>485.140,28</b>	<b>629,00</b>	<b>1.314.548,15</b>	

Observação

Assinatura do Gestor

*Ademar Schneider*  
Ademar Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

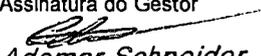
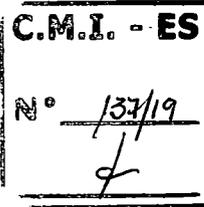
Assinatura do Contabilista Responsável  
Nº do CRC

*Franciane De Martin Rossoni*  
Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 540110-7

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

*Mércia E F Cordeiro*  
Mércia E F Cordeiro  
Setor de Patrimônio  
Matrícula N° 04013

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE BENS MÓVEIS

CONTA CONTÁBIL		Descrição por Conta Contábil		Entradas			Saídas			
				Incorporados ao Patrimônio	Doação	Outras	Total	Alienação	Doação	Perdas
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	9.060,00			9.060,00					
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.191,00			3.191,00				648,41	648,41
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.357,00			19.357,00					
123110109000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	1.340,00			1.340,00					
123110104000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	187,00			187,00					
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.985,00			1.985,00					
123110101000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	1.780,00			1.780,00					
<b>TOTAL</b>		<b>36.900,00</b>			<b>36.900,00</b>				<b>648,41</b>	<b>648,41</b>
Observação										
Assinatura do Gestor  <b>Ademar Schneider</b> Prefeito Municipal ITARANA - ES					Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC Franciane De Maria Rossoni Setor Contábil CRC/ES - 640110-7					
										

# Patrimônio 12

TABELA 12  
RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

- ES

1



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ANO REFERÊNCIA: 2016  
PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016

138/19  
14



UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	2.970.935,95	12.887.114,40		15.858.050,35	6.066.678,67	9.948.791,95	157.420,27	15.858.050,35	
123210605000	ESTUDOS E PROJETOS	40.200,00	24.900,00		65.100,00	40.200,00	24.900,00		65.100,00	
123210700000	INSTALACOES		1.009.335,72		1.009.335,72	105.668,18	903.667,54		1.009.335,72	
123219999000	OUTROS BENS IMOVEIS		1.185.940,06		1.185.940,06	1.167.080,91	18.859,15		1.185.940,06	
123210103000	EDIFICIOS		6.628.334,38		6.628.334,38	3.921.778,41	2.706.555,97		6.628.334,38	
123210104000	TERRENOS/GLEBAS		36.196,16		36.196,16	30.000,00	6.196,16		36.196,16	
123210413000	TERRENOS	441.559,22	4.193.522,52		4.635.081,74	441.559,22	4.193.522,52		4.635.081,74	
<b>TOTAL</b>		<b>3.452.695,17</b>	<b>25.965.343,24</b>		<b>29.418.038,41</b>	<b>11.772.965,39</b>	<b>17.802.493,29</b>	<b>157.420,27</b>	<b>29.418.038,41</b>	

DADOS DA DEPRECIACÃO

123810201000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL		60,33		60,33		60,33		60,33	
123810202000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS		17.101,35		17.101,35		17.101,35		17.101,35	
123810204000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		80.906,27		80.906,27		80.906,27		80.906,27	
123810205000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALACÖES		1.682,23		1.682,23		1.682,23		1.682,23	
123810299000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		2.643,47		2.643,47		2.643,47		2.643,47	
<b>TOTAL</b>			<b>102.393,65</b>		<b>102.393,65</b>		<b>102.393,65</b>		<b>102.393,65</b>	

Observação

Assinatura do Gestor

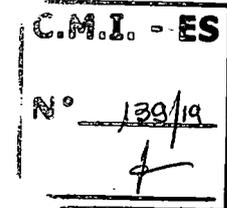
*Ademar Schneider*  
Ademar Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável

Nº do CRC  
Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRCES - 655110-7

*Márcia E F Cordeiro*  
Assinatura do Responsável pelo Patrimônio  
Márcia E F Cordeiro  
Setor de Patrimônio  
Matricula Nº 04013

WILSON H. CHOI  
2007 10 15  
WILSON H. CHOI

CONTA CONTÁBIL		Descrição por Conta Contábil		Entradas				Saídas				
				Compras	Doação	Construção / Reforma	Desapropriação	Outros	Total	Alienação	Doação	Perdas
123219999000	OUTROS BENS IMOVEIS	851.665,44	100.035,23	234.239,39			1.185.940,06					
123210700000	INSTALACOES	543.532,20		465.803,52			1.009.335,72					
123210605000	ESTUDOS E PROJETOS	7.900,00		17.000,00			24.900,00					
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	102.715,37	5.398.020,00	7.386.379,03			12.887.114,40					
123210413000	TERRENOS	4.044.362,52	149.160,00				4.193.522,52					
123210104000	TERRENOS/GLEBAS	36.196,16					36.196,16					
123210103000	EDIFICIOS	6.171.421,37	21.479,04	435.433,97			6.628.334,38					
<b>TOTAL</b>		<b>11.757.793,06</b>	<b>5.668.694,27</b>	<b>8.538.855,91</b>			<b>25.965.343,24</b>					
Observação												
<p>Assinatura do Gestor</p>  <p><b>Ademar Schneider</b> Prefeito Municipal ITARANA - ES</p>						<p>Assinatura do Contabilista Responsável</p> <p>Nº do CRC</p> <p><i>Franciane De Martin Rossoni</i> Setor Contábil CRC/ES - 5351/0-7</p>						

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ANO REFERÊNCIA: 2016 PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016										
UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA										
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123110101000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	6.059,49			6.059,49	6.059,49			6.059,49	
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4.695,95	877,25		5.573,20	4.695,95	877,25		5.573,20	
123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	199.800,50	70.727,64		270.528,14	199.800,50	70.727,64		270.528,14	
123110105000	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.651,02			1.651,02	1.651,02			1.651,02	
123110107000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.420,51			1.420,51	1.420,51			1.420,51	
123110109000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	4.486,75			4.486,75	4.486,75			4.486,75	
123110121000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	42.264,75	29.400,00		71.664,75	42.264,75	29.400,00		71.664,75	
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.843,98	55.557,89		57.401,87	1.843,98	55.557,89		57.401,87	
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.619,00	28.900,00		40.519,00	11.619,00	28.900,00		40.519,00	
123110202000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.216,32			31.216,32	31.216,32			31.216,32	
123110301000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.189,00			5.189,00	5.189,00			5.189,00	
123110302000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	6.174,36			6.174,36	6.174,36			6.174,36	
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	134.117,91	25.471,80		159.589,71	134.117,91	25.471,80		159.589,71	
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.520,00	445,00		6.965,00	6.520,00	445,00		6.965,00	
123110501000	VEICULOS EM GERAL	35.850,00			35.850,00	35.850,00			35.850,00	

G.M.I. - E  
Nº 140/19  
4

Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRG/ES - 01/13-7

Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013

Ademar Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES

Márcia E. A. Cordeiro  
Setor de Patrimônio  
Matrícula Nº 04013



**IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ANO REFERÊNCIA: 2016**  
**PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016**



**UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA**

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123110503000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	439.182,67			439.182,67	439.182,67			439.182,67	
123110116000	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	1.438,72			1.438,72	1.438,72			1.438,72	
<b>TOTAL</b>		<b>933.530,93</b>	<b>211.379,58</b>		<b>1.144.910,51</b>	<b>933.530,93</b>	<b>211.379,58</b>		<b>1.144.910,51</b>	0,00

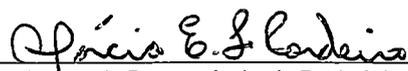
**DADOS DA DEPRECIACÃO**

123810101000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.653,20	27.004,25		60.657,45	33.653,20	27.004,25		60.657,45	
123810102000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	4.472,29	7.385,11		11.857,40	4.472,29	7.385,11		11.857,40	
123810103000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.638,82	13.598,20		28.237,02	14.638,82	13.598,20		28.237,02	
123810104000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	707,31	595,88		1.303,19	707,31	595,88		1.303,19	
123810105000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	43.910,10	24.441,72		68.351,82	43.910,10	24.441,72		68.351,82	
<b>TOTAL</b>		<b>97.381,72</b>	<b>73.025,16</b>		<b>170.406,88</b>	<b>97.381,72</b>	<b>73.025,16</b>		<b>170.406,88</b>	

Observação

Assinatura do Gestor  
  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável  
 Nº do CRC  
  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 000910-7

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio  
  
**Márcia E F Cordeiro**  
 Setor de Patrimônio  
 Matrícula Nº 04013

**C.M.I. - ES**  
 Nº 141/19  


DESEMPENHO ADMINISTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE BENS MÓVEIS



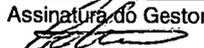
**IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ANO REFERÊNCIA: 2016**  
**PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016**

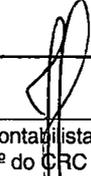


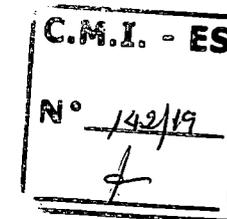
UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas				Saídas				
		Incorporados ao Patrimônio	Doação	Outras	Total	Alienação	Doação	Perdas	Outras	Total
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	445,00			445,00					
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	25.471,80			25.471,80					
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.900,00			28.900,00					
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	55.557,89			55.557,89					
123110121000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	29.400,00			29.400,00					
123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	70.727,64			70.727,64					
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	877,25			877,25					
<b>TOTAL</b>		<b>211.379,58</b>			<b>211.379,58</b>					

Observação

Assinatura do Gestor  
  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável  
  
 Nº do CRC  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 640410-7





**IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ANO REFERÊNCIA: 2016**  
**PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016**



**UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA**

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	81.776,04	188.747,75		270.523,79	81.776,04	188.747,75		270.523,79	
123210103000	EDIFÍCIOS	1.638.355,80			1.638.355,80	1.638.355,80			1.638.355,80	
123210104000	TERRENOS/GLEBAS	30.000,00			30.000,00	30.000,00			30.000,00	
123210413000	TERRENOS		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.750.131,84</b>	<b>203.747,75</b>		<b>1.953.879,59</b>	<b>1.750.131,84</b>	<b>203.747,75</b>		<b>1.953.879,59</b>	

**DADOS DA DEPRECIACÃO**

123810201000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL		25,10		25,10		25,10		25,10	
123810202000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS		29.055,40		29.055,40		29.055,40		29.055,40	
123810204000	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.194,70		2.194,70		2.194,70		2.194,70	
<b>TOTAL</b>			<b>31.275,20</b>		<b>31.275,20</b>		<b>31.275,20</b>		<b>31.275,20</b>	

Observação

Assinatura do Gestor

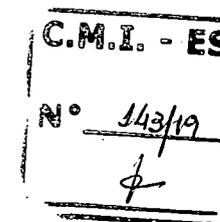
*Ademar Schneider*  
**Ademar Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável  
 Nº do CRC

*Franciane De Martin Rossoni*  
**Franciane De Martin Rossoni**  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 640110-7

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

*Márcia E F Cordeiro*  
**Márcia E F Cordeiro**  
 Setor de Patrimônio  
 Matrícula Nº 04013



1998-01-15  
1998-01-15  
1998-01-15



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
 ANO REFERÊNCIA: 2016  
 PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016



UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas					Saídas					
		Compras	Doação	Construção / Reforma	Desapropriação	Outros	Total	Alienação	Doação	Perdas	Outras	Total
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO			188.747,75			188.747,75					
123210413000	TERRENOS	15.000,00					15.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>		<b>188.747,75</b>			<b>203.747,75</b>					

Observação

Assinatura do Gestor

*Ademar Schneider*  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável  
 Nº do CRC

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 646110-7



# Almoxarifado 14

TABELA 14

1

## RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO

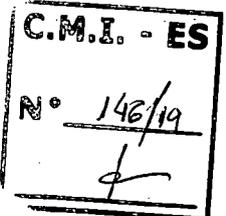
CONTA CONTÁBIL		Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	16.008,21	1.330.191,68	1.346.199,89		16.771,77	1.315.066,13	1.331.837,90		
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS	288,00	255.209,29	255.030,59	466,70	288,00	257.409,58	257.230,88	466,70	
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.182,50	165.120,81	168.303,31		1.715,30	165.441,31	167.156,61		
115610400000	AUTOPEÇAS		545.054,73	545.054,73		703,64	571.605,53	572.309,17		
115610500000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		1.560,40	1.560,40			210,40	210,40		
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	45,79	18.597,54	17.687,03	956,30	45,79	19.995,10	19.084,59	956,30	
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		40.761,87	38.189,67	2.572,20		26.768,27	24.196,07	2.572,20	
<b>TOTAL</b>		<b>19.524,50</b>	<b>2.356.496,32</b>	<b>2.372.025,62</b>	<b>3.995,20</b>	<b>19.524,50</b>	<b>2.356.496,32</b>	<b>2.372.025,62</b>	<b>3.995,20</b>	
Observação										
<p>Assinatura do Gestor</p> <p><i>Ademar Schneider</i>                  Prefeito Municipal                  ITARANA - ES</p>					<p>Assinatura do Contabilista Responsável</p> <p>Nº do CRC:</p> <p><i>Franciane De Martin Rossoni</i>                  Setor Contábil                  CRC/ES - 640110-7</p>					
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p><b>C.M.I. - ES</b></p> <p>Nº <u>145/19</u></p> <p><i>φ</i></p> </div>										

# Almoxarifado 15

TABELA 15

1

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO

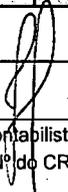
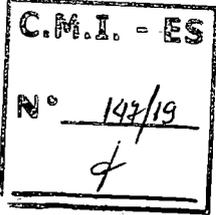
 IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ANO REFERÊNCIA: 2016 PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016		 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA								
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA										
CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas				Saídas				
		Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras	Total
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.761,87			40.761,87	38.189,67				38.189,67
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	18.597,54			18.597,54	17.687,03				17.687,03
115610500000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1.560,40			1.560,40	1.560,40				1.560,40
115610400000	AUTOPEÇAS	545.054,73			545.054,73	545.054,73				545.054,73
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	165.120,81			165.120,81	168.303,31				168.303,31
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS	255.209,29			255.209,29	255.030,59				255.030,59
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.330.191,68			1.330.191,68	1.346.199,89				1.346.199,89
<b>TOTAL</b>		<b>2.356.496,32</b>			<b>2.356.496,32</b>	<b>2.372.025,62</b>				<b>2.372.025,62</b>
Observação										
 Assinatura do Gestor  <b>Ademar Schneider</b> Prefeito Municipal ITARANA - ES					 Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC:  Franclane De Martin Rossoni Setor Contábil CRC/ES - 646110-7					
										

# Almoxarifado 16

TABELA 16

1

## RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE

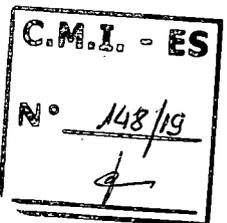
		IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ANO REFERÊNCIA: 2016 PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016									
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA											
CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B	
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B		
115810100000	OUTROS ESTOQUES		36.900,00	36.900,00							
<b>TOTAL</b>			<b>36.900,00</b>	<b>36.900,00</b>							
Observação											
 Assinatura do Gestor  <b>Ademar Schneider</b> Prefeito Municipal ITARANA - ES					 Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC:  Franciane De Martin Rossoni Setor Contábil CRC/ES - 630110-7						
											
Instrução Normativa Nº 34 - Tabela 16											
										Versão 02	

# Almoxarifado 17

TABELA 17

1

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES

		IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Itarana ANO REFERÊNCIA: 2016 PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016								
UG: Prefeitura Municipal de Itarana										
CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas				Saídas				
		Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras	Total
115810100000	OUTROS ESTOQUES	36.900,00			36.900,00	36.900,00				36.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.900,00</b>			<b>36.900,00</b>	<b>36.900,00</b>				<b>36.900,00</b>
Observação										
 Assinatura do Gestor  <b>Ademair Schneider</b> Prefeito Municipal ITARANA - ES					 Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC:  Franciane De Martin Roeser Setor Contábil CRCES - 046119-7					
										

RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
 ANO REFERÊNCIA: 2016  
 PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016



UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO		368.498,03	368.498,03		4.888,64	359.455,38	364.344,02		
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS		3.007,00	3.007,00			3.007,00	3.007,00		
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		9.159,82	9.159,82			9.159,82	9.159,82		
115610400000	AUTOPEÇAS		135.546,56	135.546,56			138.133,26	138.133,26		
115610500000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	5.214,75	666.304,69	665.297,24	6.222,20	326,11	671.305,14	665.409,05	6.222,20	
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS		25.612,46	19.845,06	5.767,40		27.067,96	21.300,56	5.767,40	
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.510,05	2.782,00	1.728,05		4.510,05	2.782,00	1.728,05	
<b>TOTAL</b>		<b>5.214,75</b>	<b>1.212.638,61</b>	<b>1.204.135,71</b>	<b>13.717,65</b>	<b>5.214,75</b>	<b>1.212.638,61</b>	<b>1.204.135,71</b>	<b>13.717,65</b>	

Observação

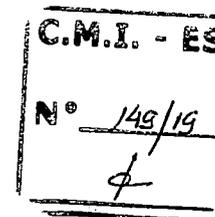
Assinatura do Gestor

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável

Nº do CRC:

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 636915-7





IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
 ANO REFERÊNCIA: 2016  
 PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016



UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

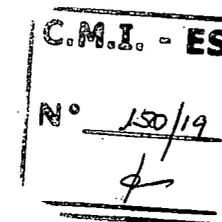
CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas				Saídas				
		Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras	Total
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.510,05			4.510,05	2.782,00				2.782,00
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	25.612,46			25.612,46	19.845,06				19.845,06
115610500000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	666.304,69			666.304,69	665.297,26				665.297,26
115610400000	AUTOPEÇAS	135.546,56			135.546,56	135.546,56				135.546,56
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	9.159,82			9.159,82	9.159,82				9.159,82
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS	3.007,00			3.007,00	3.007,00				3.007,00
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	368.498,03			368.498,03	368.498,02				368.498,02
<b>TOTAL</b>		<b>1.212.638,61</b>			<b>1.212.638,61</b>	<b>1.204.135,72</b>				<b>1.204.135,72</b>

Observação

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Gestor  
  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Contabilista Responsável  
 Nº do CRC:

Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 6361/0-7



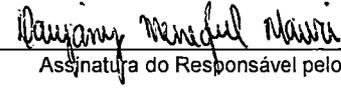
RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA	<b>IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA</b> <b>ANO REFERÊNCIA: 2016</b> <b>PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016</b>	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
--	---	--

**UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA**

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115810100000	OUTROS ESTOQUES		211.379,58	211.379,58						
<b>TOTAL</b>			<b>211.379,58</b>	<b>211.379,58</b>						

Observação

 Assinatura do Gestor  <b>Ademair Schneider</b> Prefeito Municipal ITARANA - ES	 Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC  <b>Franciane De Martin Rossoni</b> Setor Contábil CRC/ES - 6451/0-7	 Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado  <b>Dayany M Mauri</b> Setor de Almoxarifado Matrícula Nº 04014
---	---	--

**C.M.I. - ES**

Nº 153/19



RECEIVED  
OFFICE OF THE  
DIRECTOR OF THE  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
 ANO REFERÊNCIA: 2016  
 PERÍODO: 01/01/2016 até 31/12/2016

UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas				Saídas				
		Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras	Total
115810100000	OUTROS ESTOQUES	211.379,58			211.379,58	211.379,58				211.379,58
<b>TOTAL</b>		<b>211.379,58</b>			<b>211.379,58</b>	<b>211.379,58</b>				<b>211.379,58</b>

Observação

  
 Assinatura do Gestor  
**Ademair Schneider**  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

  
 Assinatura do Contabilista Responsável  
 Nº do CRC  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 646110-7

**C.M.I. - ES**

Nº 152/19

*f*

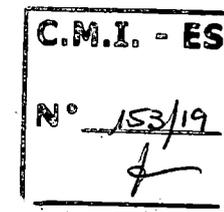
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Relação de Resto a Pagar**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2010</b>							
<b>FUNÇÃO:</b>							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000219	E	0000271/2010	05/10/2010	10	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		50,53
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>50,53</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO:</b>							<b>50,53</b>
<b>Total</b>							<b>50,53</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 636110-7

  
 Roselene Montalvo Zenetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademir Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



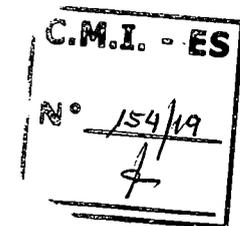
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Relação de Resto a Pagar**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2012</b>							
<b>FUNÇÃO:</b>							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0002052	E	0000844/2012	28/09/2012	16	RONALDO CEZAR CAMILO ME		1.100,00
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							1.100,00
<b>TOTAL DA FUNÇÃO:</b>							1.100,00
<b>Total</b>							1.100,00

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 346110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Relação de Resto a Pagar**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2014</b>							
<b>FUNÇÃO:</b>							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000358	G	0000409/2014	13/03/2014	147	TELMA FARDIN		300,00
0000359	G	0000321/2014	13/03/2014	147	MARIA DAGMA CAPICHE		900,00
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>1.200,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000193	E	0003171/2013	03/02/2014	407	AAFI-ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE ITARANA		1.400,00
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>1.400,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO:</b>							<b>2.600,00</b>
<b>Total</b>							<b>2.600,00</b>

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 345110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Relação de Resto a Pagar**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2015</b>							
<b>FUNÇÃO:</b>							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000001	G	0000001/2015	02/01/2015	12	RHM NET LTDA ME		119,00
0000001	G	0000001/2015	02/01/2015	12	RHM NET LTDA ME		(119,00)
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO:</b>							<b>0,00</b>
<b>Total</b>							<b>0,00</b>

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES 1545110-7

*Roselene Monteiro Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

*Ademar Schneide*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



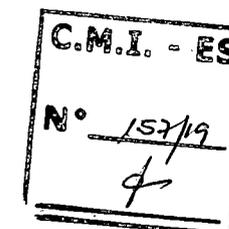
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
Relação de Resto a Pagar  
EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2015</b>							
<b>FUNÇÃO:</b>							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000106	O	0000614/2014	24/04/2015	10	E&L Produções de Software Ltda.		200,00
0000106	O	0000614/2014	24/04/2015	10	E&L Produções de Software Ltda.		(200,00)
0000280	O	0000331/2015	03/11/2015	10	CWC Informatica Ltda		1.119,00
0000280	O	0000331/2015	03/11/2015	10	CWC Informatica Ltda		(1.119,00)
0000289	O	0000340/2015	10/11/2015	10	E&L Produções de Software Ltda.		650,00
0000289	O	0000340/2015	10/11/2015	10	E&L Produções de Software Ltda.		(650,00)
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO:</b>							<b>0,00</b>
<b>Total</b>							<b>0,00</b>

  
Franciane De Martin Rossoni  
Setor Contábil  
CRC/ES - 546110-7

  
Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria n° 002/2013

  
Ademar Schneider  
Prefeito Municipal  
ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Relação de Resto a Pagar**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2016</b>							
<b>FUNÇÃO:</b>							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0001512	G	0001298/2016	23/06/2016	39	SANTA TERESA SAUDE EIRELI-ME		1.138,40
0001668	O	0001265/2016	06/07/2016	42	NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA		6.625,89
0002675	E	0003758/2016	28/11/2016	39	TELEMAR NORTE LESTE SA		268,52
0002782	E	0003291/2015	14/12/2016	184	ESCELSA		122,05
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>8.154,86</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0002293	E	0002773/2016	03/10/2016	141	IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME		620,00
0002294	E	0002773/2016	03/10/2016	143	MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI		662,48
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>1.282,48</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0002504	E	0003748/2016	07/11/2016	101	TELEMAR NORTE LESTE SA		94,29
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>94,29</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000495	E	0000840/2016	12/09/2016	71	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME		31.184,94
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>31.184,94</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000642	E	0004483/2016	16/12/2016	8	TELEMAR NORTE LESTE SA		1.176,17
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>1.176,17</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0002549	E	0003977/2016	16/11/2016	294	TELEMAR NORTE LESTE SA		956,76
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>956,76</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0002720	E	0003225/2015	05/12/2016	268	TELEMAR NORTE LESTE SA		163,94
0000147	O	0000147/2016	19/12/2016	3	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		6.802,05
0002145	E	0003307/2016	23/09/2016	77	TELEMAR NORTE LESTE SA		13,10
0003012	E	0003307/2016	30/12/2016	77	TELEMAR NORTE LESTE SA		106,29
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>7.085,38</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0001890	E	0002635/2016	05/08/2016	386	TELEMAR NORTE LESTE SA		83,51
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>83,51</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO:</b>							<b>50.018,39</b>
<b>Total</b>							<b>50.018,39</b>

**C.M.I. - ES**

Nº 158/19

*Franciane De Martin Rossoni*  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 140110-7

*Ademar Schneider*  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

*Rogelene Mendonça Zanetti*  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria nº 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Relação de Resto a Pagar**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2016</b>							
<b>FUNÇÃO:</b>							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0001478	G	0001535/2016	14/06/2016	166	CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA - ME		34.910,22
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>34.910,22</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000540	G	0001397/2014	21/10/2016	70	CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA - ME		19.858,26
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>19.858,26</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0001465	G	0000885/2016	13/06/2016	352	GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP		156.622,27
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>156.622,27</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0000320	E	0000133/2016	19/01/2016	219	RONALDO BECALLI		528,04
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>528,04</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0001415	G	0000217/2012	02/06/2016	196	ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		52.009,85
0001418	G	0001269/2016	03/06/2016	205	CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI ME		158.138,37
0001419	G	0001269/2016	03/06/2016	205	CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI ME		1.368,17
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>211.516,39</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0001681	E	0002790/2014	08/07/2016	220	AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E SERVICOS LTDA		10.000,00
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>10.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0002101	G	0000834/2016	12/09/2016	205	A F CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME		23.082,96
0002547	G	0000217/2012	14/11/2016	196	ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		50.814,88
0002761	G	0000217/2012	08/12/2016	196	ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		74.278,60
0002765	G	0001269/2016	09/12/2016	205	CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI ME		28.282,54
0002766	G	0001269/2016	09/12/2016	205	CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI ME		282,76
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>176.741,74</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>							
0002732	G	0001494/2014	08/12/2016	253	D.N. LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME		83.620,87
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>							<b>83.620,87</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO:</b>							<b>693.797,79</b>
<b>Total</b>							<b>693.797,79</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>747.566,71</b>

**C.M.I. - ES**  
 N° 159/19  

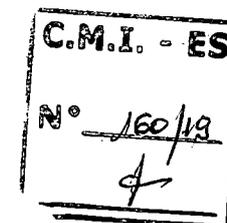

Francine De Martin Rossoni  
 Setor Contábil

Ademir Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES

Roselene Montenegro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Relação de Resto a Pagar**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
					 Ademar Schneider Prefeito Municipal	 Franciane D. Martin Rossoni Contadora CRC 6401/0-7	 Roselene Monteiro Zanetti Sec. Mun. Admin. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Cancelamento de Restos a Pagar por Função e SubFunção**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Ato Autorizativo	Valor
<b>Referência: EXERCÍCIO DE 2012 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>							
<b>Função: 17 - Saneamento</b>							
<b>SubFunção: 605 - Abastecimento</b>							
0001378	0001341/2012	10/07/2012	202	ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	3605000000 - ROYALTIES DO PETR	Decreto Nº 0000827/2016	32.087,57
<b>Total da SubFunção :</b>							<b>32.087,57</b>
<b>Total da Função :</b>							<b>32.087,57</b>
<b>Total: EXERCÍCIO DE 2012 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>							<b>32.087,57</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 646110-7

  
 Roselene Montoko Zennet  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademair Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



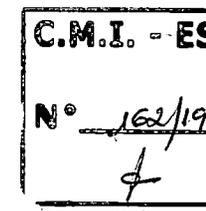
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Cancelamento de Restos a Pagar por Função e SubFunção**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Ato Autorizativo	Valor
<b>Referência: EXERCÍCIO DE 2013 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>							
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>							
<b>SubFunção: 812 - Desporto Comunitário</b>							
0001564	0003399/2011	26/09/2013	206	CONSTRUTORA NENEN LTDA	3000000000 - RECURSOS ORDINÁRI	Decreto Nº 0000762/2016	2.248,58
<b>Total da SubFunção :</b>							<b>2.248,58</b>
<b>Total da Função :</b>							<b>2.248,58</b>
<b>Total: EXERCÍCIO DE 2013 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>							<b>2.248,58</b>

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Setor Contábil  
 CRC/ES - 1101/0-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças  
 Portaria n° 002/2013

  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Cancelamento de Restos a Pagar por Função e SubFunção**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Empenho	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Ato Autorizativo	Valor
<b>Referência: EXERCÍCIO DE 2015 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>							
<b>Função: 08 - Assistência Social</b>							
<b>SubFunção: 244 - Assistência Comunitária</b>							
0001694	0001443/2015	10/07/2015	142	RETA COMERCIAL E ARMARINHO EIRELI EPP	3399000000 - DEMAIS RECURSOS D	Decreto Nº 0000761/2016	363,75
<b>Total da SubFunção :</b>							<b>363,75</b>
<b>Total da Função :</b>							<b>363,75</b>
<b>Função: 10 - Saúde</b>							
<b>SubFunção: 301 - Atenção Básica</b>							
0000683	0001397/2014	10/12/2015	69	CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA - ME	3203000000 - RECURSOS DO SUS	Decreto Nº 0000826/2016	934,58
<b>Total da SubFunção :</b>							<b>934,58</b>
<b>Total da Função :</b>							<b>934,58</b>
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>							
<b>SubFunção: 451 - Infra estrutura Urbana</b>							
0002491	0002436/2015	19/10/2015	208	RRG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME	3605000000 - ROYALTIES DO PETR	Decreto Nº 0000761/2016	36.775,43
<b>Total da SubFunção :</b>							<b>36.775,43</b>
<b>Total da Função :</b>							<b>36.775,43</b>
<b>Total: EXERCÍCIO DE 2015 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>							<b>38.073,76</b>
<b>Total Geral :</b>							<b>72.409,91</b>

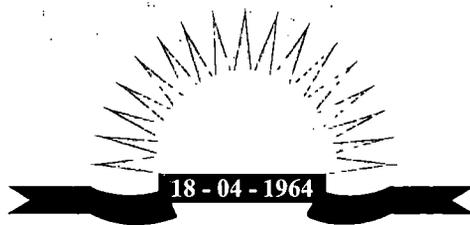
  
 Ademar Schneider  
 Prefeito Municipal

  
 Franciane De Martin Rossoni  
 Contadora - CRC 6401/0-7

  
 Roselene Monteiro Zanetti  
 Sec. Muh. Admin. e Finanças

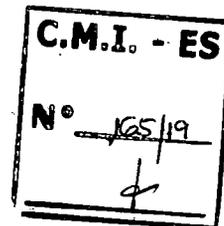


C.M.I. - ES  
N° 16419  
f



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PRESIDENTE



Ref. EI/CMI-ES/DG N°007/2019 DE 20/02/2019 - PROTOCOLO DE FLS  
39-V, SOB O N° 017-5 DE 20 /02/2019.

**Assunto:** ... ENCAMINHA PROCESSO TC 5149/2017 - PARECER PRÉVIO TC 88/2018 - SEGUNDA CÂMARA (REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO- EXERCÍCIO 2016).

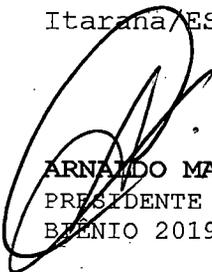
A Assessoria Jurídica.

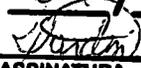
Ilustríssimo Senhor.

Solicito que V. S.<sup>a</sup>, analise o procedimento em anexo e apresente a orientação jurídica para tramitação.

Cumpra-se.

Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2019.

  
ARNALDO MARTINS  
PRESIDENTE  
BIÊNIO 2019/2020

**RECEBI EM**  
20 / 02 / 19  
  
ASSINATURA  
**Diego Vinício Pardi**  
Assessor Jurídico  
Port. N° 004 de 09/01/2019  
CMI-ES

18 04 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>C.M.I. - ES</b>
Nº <u>166/19</u>
↓

REF. EI/CMI/ES-DG/Nº007/2019 DE 20/02/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO - EXERCÍCIO 2016 - PROTOCOLO DE FLS. 75-F, Nº 032 DE 19/02/2019.

***PARECER***

Senhor Presidente,

Em atendimento à Vossa solicitação, esclarecemos que:

A Lei Orgânica em seu inciso XXIV do art. 22 estabelece a competência privativa da Câmara para Julgar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Prefeito.

Art. 22 A Câmara Municipal, com autonomia administrativa e financeira e com suas normas de funcionamento fixadas através de Regimento Interno, compete privativamente:

XXIV - Julgar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Prefeito, devendo a rejeição efetivar-se no mínimo por dois terços dos membros da Câmara Municipal;

E no Regimento Interno, a partir do art. 214, estabelece o procedimento para o julgamento das referidas Contas.

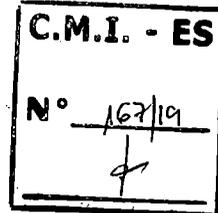
Art. 214. Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas, independente de leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo, bem como do Balanço Anual, ao Vereador que a requerer, enviando o processo à Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação que terá 20 (vinte) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas.

§ 1º. Até 10 (dez) dias depois do recebimento do processo, a Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação receberá pedidos escritos dos Vereadores solicitando informações sobre itens determinados da Prestação de Contas.

*Fondim*

18 04 1064

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



§ 2º. Para responder aos pedidos de informação, a Comissão poderá realizar quaisquer diligências e vistorias externas, bem como, mediante entendimento prévio com o Prefeito, examinar quaisquer documentos existentes na Prefeitura.

Art. 215. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação sobre a Prestação de Contas será submetido a uma única discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater a matéria.

Parágrafo único. Não se admitirão emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 216. Se a deliberação da Câmara for contrária ao parecer prévio do Tribunal de Contas, o Projeto de Decreto Legislativo conterà os motivos da discórdia.

Parágrafo único. A Mesa comunicará o resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado ou Órgão equivalente.

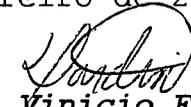
Art. 217. Nas sessões em que se devam discutir as Contas do Município, o expediente se reduzirá a 30 (trinta) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria.

Sendo assim, cabe a Vossa Excelência dar efetividade ao disposto nos citados artigos acima, tendo como primeira manifestação, o envio do processo à Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas, independente de leitura em Plenário.

É o nosso entendimento.

Itarana/ES, 22 de fevereiro de 2019.

**RECEBI EM**  
22/02/19  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
**M<sup>te</sup> Bernadete De Martin Rola**  
Diretor Geral/CMI-ES  
Port. 011 - 02/05/18

  
**Diego Vinício Fardin**  
Assessor Jurídico

*Alciana*  
*lida em 22/02/19*  
*plm*  
*Assessora Parlamentar*  
*Port. 017/18*  
**Alciana dos Santos da Silva**  
Assessora Parlamentar  
Port. N° 017 de 02/07/2018  
CMI-ES

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REF. EI/CM/ES-DG/Nº. 007/2019 - PROTOCOLO DE FLS. 39-V, Nº 017-J  
DE 20/02/2019.

**C.M.I. - ES**

Nº 168/19

*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Presidente.

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, dirigida a Assessoria Parlamentar desta Casa, emite-se Parecer acerca da tramitação regimental referente à Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2016. Ante o exposto, segue parecer:

**PARECER**

Conforme disposto na Lei Orgânica Municipal:

**Art. 22** A Câmara Municipal, com autonomia administrativa e financeira e com suas normas de funcionamento fixadas através de Regimento Interno, compete privativamente:

XXIV – Julgar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Prefeito, devendo a rejeição efetivar-se no mínimo por dois terços dos membros da Câmara Municipal; (grifo nosso).

Prosseguindo, o Regimento Interno estabelece acerca da tramitação regimental, seguindo:

**Art. 214.** Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas, independente de leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo, bem como, do Balanço Anual, ao Vereador que a requerer, enviando o processo à Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação que terá 20 (vinte) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas.

§ 1º Até 10 (dez) dias depois do recebimento do processo, a Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação receberá pedidos escritos dos Vereadores solicitando informações sobre itens determinados da Prestação de Contas.

§ 2º Para responder aos pedidos de informação, a Comissão poderá realizar quaisquer diligências e vistorias externas, bem como, mediante entendimento prévio com o Prefeito, examinar quaisquer documentos existentes na Prefeitura.

**Art. 215.** O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação sobre a Prestação de Contas será submetido a uma única discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater a matéria.

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Parágrafo Único.** Não se admitirão emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 216.** Se a deliberação da Câmara for contrária ao Parecer prévio do Tribunal de Contas, o Projeto de Decreto Legislativo conterà os motivos da discordância.

**Parágrafo Único.** A Mesa comunicará o resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente.

**Art. 217.** Nas sessões em que se devam discutir as Contas do Município, o expediente se reduzirá a 30 (trinta) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria.

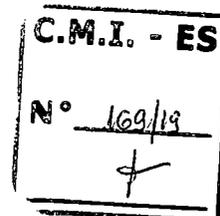
Conclusão:

Pelo exposto, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, terá como início, o envio do presente Parecer Prévio à Comissão competente para análise, após, o seguimento dos demais dispositivos legais avançados.

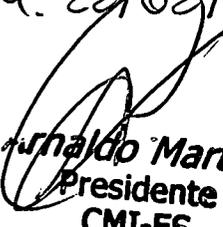
Cumpre salientar ainda que, persistindo alguma dúvida por Vossa Senhoria, encontramos-nos à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos.

Itarana/ES, 22 de fevereiro de 2019.

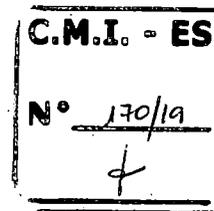
  
**Alciana dos Santos da Silva**  
Assessora Parlamentar  
Port. 017/2018



CIENTE.  
DE CONTINUIDADE  
A TRAMITAÇÃO,  
EM. 22/02/19

  
**Arnaldo Martins**  
Presidente  
CMI-ES

BRITISH COLUMBIA  
LIBRARY  
VICTORIA



Processo TC 5149/2017 – Parecer Prévio TC 88/2018 recebido pela Comissão De Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada De Contas E Redação.

Ciente e recebido na sala das Comissões em 02/03/19.

*Ozéias Baldotto*  
**OZÉIAS BALDOTTO - PSB**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 28.F Sob N° 033-E

Em 08 de abril de 20 19

*Janderson Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

**C.M.I. - ES**

N° 171/19

*f*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

Ementa:

Dispõe sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 74, §§ 1º e 3º, Inciso V do Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Itarana/ES, 19 de março de 2019.

*Ozeias Baldotto*

OZEIAS BALDOTTO - PSB  
PRESIDENTE e RELATOR

*Jose Maria Caetano de Souza*

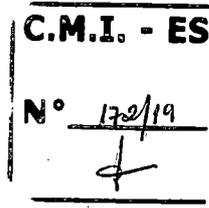
JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT  
MEMBRO

*Valdir Kopp*

VALDIR KOPP - PDT  
MEMBRO

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2019.**

**“Dispõe sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências”.**

A Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 74, §§ 1º e 3º, inciso V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa, em Sessão realizada em    /    /2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2019.**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio TC 88/2018, do Egrégio Tribunal de Contas, proferido no Processo TC 5149/2017.

**Art. 2º** - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ ES, 19 de março de 2019.

  
**OZEIAS BALDOTTO**  
PRESIDENTE e RELATOR

  
**VALDIR KOPP**  
MEMBRO

  
**JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA**  
MEMBRO

Inclua-se em Ordem do Dia

*desta Sessão Ordinária*

Sala das Sessões, 10 / 04 / 2019

*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
**Arnaldo Martins**  
Presidente  
CMI-ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 04 / 2019

*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
**Arnaldo Martins**  
Presidente  
CMI-ES

**PROMULGAÇÃO**

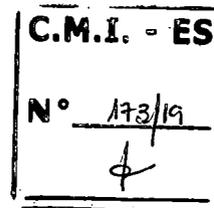
*da Mesa Diretora*

Sala das Sessões, 10 / 04 / 2019

*[Handwritten Signature]*  
Presidente  
**Arnaldo Martins**  
Presidente  
CMI-ES

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO  
PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E  
REDAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

Após a sua tramitação regimental, baixa a esta Comissão o PROCESSO TC 5149/2017 – Parecer Prévio TC 88/2018 – Segunda Câmara, referente a Prestação de Contas Anual – exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Itarana.

A Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação da Câmara Municipal de Itarana/ES, nos termos do artigo 214 e seguintes do Regimento Interno, apresenta nesta oportunidade o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, sob responsabilidade do Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016.

O entendimento desta Comissão é favorável e acompanha o Parecer Prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ou seja, pela Aprovação.

Com relação à ressalva apontada no Parecer Prévio 88/2018, ficou justificado que, não há, de fato, procedimentos irregulares com relação as contas, mas apenas diferença conceitual de resultado financeiro e disponibilidade líquida de caixa, ou seja, os demonstrativos que foram ali apresentados, não necessariamente devem apresentar resultados idênticos, visto que, determinadas despesas, naquele período, ainda não passaram pelo estágio de liquidação das despesas, dificultando o superávit financeiro.

Desta forma, citamos os termos utilizados e apresentada no presente Parecer, “o saldo apurado no demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar após a inscrição em restos a pagar não processados, não deve, necessariamente, apresentar o mesmo resultado do superávit/déficit evidenciado no balanço patrimonial”.

Bom frisar que, com relação a gestão da saúde pública e educação, foram prontamente atendidos o Superávit/Déficit Financeiro apurado com o Balanço Patrimonial, bem como enfatizar que, a despesa com pessoal restou-se abaixo à receita corrente líquida, com outras palavras, os gastos com saúde e educação ficaram acima do mínimo constitucionalmente estabelecido, e os gastos com pessoal ficaram abaixo do limite legal e do limite prudencial.

Por tais motivos, conclui-se que, as questões correlacionadas no presente Parecer Prévio, determina-se tão somente por aspectos técnico-contábil e legislação pertinente.

*Osiris Baldato*      *Waldemar Hoffmann*

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 174/19
+

Assim, pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos Nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 19 de março de 2019.

A seguir passo a emitir o seguinte:

**PARECER**

Este Relator recomenda aos demais membros da Comissão e ao Plenário, a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, de autoria desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de março de 2019.

*Ozéias Baldotto*

**OZÉIAS BALDOTTO - PSB**

Presidente

**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO**

Acolhemos o parecer do Douto Relator e recomendamos, também, ao Plenário a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, de autoria desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de março de 2019.

*Jose Maria Caetano de Souza*

**JOSE MARIA CAETANO DE SOUZA - PT**

Membro

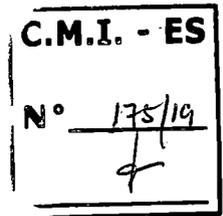
*Valdir Kopp*

**VALDIR KOPP - PDT**

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019.**

**ATA**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h15min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador Ozéias Baldotto - PSB. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, o Vereador José Maria Caetano de Souza - PT e o Vereador Valdir Kopp - PDT. Havendo quórum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019**. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto de Lei, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto e o Parecer com os membros da presente da Comissão, estes concordaram com o Parecer do Relator, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando apto para a inclusão do mesmo na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu \_\_\_\_\_ (Ozéias Baldotto), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

**OZÉIAS BALDOTTO - PSB**  
PRESIDENTE e RELATOR

**JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT**  
Membro

**VALDIR KOPP - PDT**  
Membro

EM 08 / 04 / 2019

MURIEL

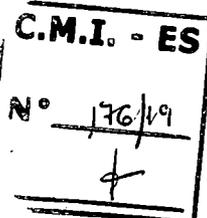
Jandete de Lima Marra  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2019

(49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)  
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"

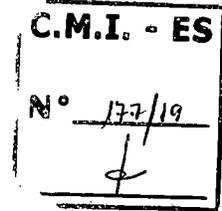


ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, SOB A RESPONSABILIDADE DO EXMO. SR. ADEMAR SCHNEIDER, CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
(PROCOLO DE FLS. 28-F, SOB O Nº 033-E DE 08/04/2019)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 08 DE ABRIL DE 2019.

  
ARNALDO MARTINS - PR  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo



**VOTAÇÃO**

**49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 10/04/2019**

**VEREADORES PRESENTES:** ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR) - PRESIDENTE, BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).

**AUSENTE:** xxxxxxxxxx

**MATÉRIA:**

**1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019** QUE “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, SOB A RESPONSABILIDADE DO EXMº SR. ADEMAR SCHNEIDER, CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. (QUORUM MAIORIA SIMPLES – VOTAÇÃO NOMINAL)**

EM 11 / 04 / 2019

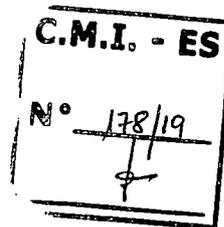
MUN. DE

Jandete de Lima Malta

Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DECRETO LEGISLATIVO N° 248/2019.**

“Dispõe sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 10/04/2019, aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N° 248/2019.**

**Art. 1°** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio TC 88/2018, do Egrégio Tribunal de Contas, proferido no Processo TC 5149/2017.

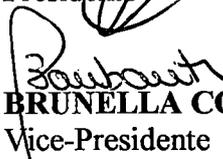
**Art. 2°** - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1°, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3°, do Art. 31, da Constituição Federal.

**Art. 3°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

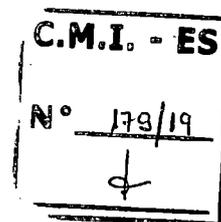
Câmara Municipal de Itarana/ ES, 11 de abril de 2019.

  
**ARNALDO MARTINS**  
Presidente

  
**BRUNELLA COLOMBO SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ FELIX CORDEIRO**  
Secretário

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 22 de abril de 2019

OF.GP/CMI/Nº. 068/2019

Excelentíssimo Senhor

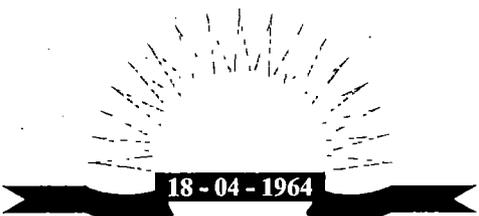
Estamos encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 248/2019 que "*Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências*".

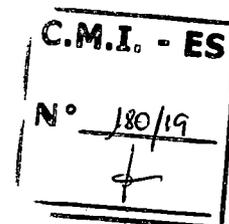
Atenciosamente

  
ARNALDO MARTINS  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL  
ITARANA/ES

RECEBI EM  
26/04/2019  
  
ASSINATURA  
Valquiria Chiabai Grigio  
Matricula 4075

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 22 de abril de 2019

OF.GP/CM/ES Nº. 069/2019

Excelentíssimo Senhor

**DR. SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo  
Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Caixa Postal 246  
Vitória/ES  
CEP.: 29050-913

**Assunto: encaminha Decreto e Ata referente aprovação de Contas da EMI/2016**

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas cópia do Decreto Legislativo nº 248/2019 que "*Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências*", bem como, da Ata da 49ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura realizada no dia 10/04/2019 com a aprovação das referidas contas.

Atenciosamente

  
**ARNALDO MARTINS**  
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Recibo de entrada de documentos

**Protocolo:** 05574/2019-9

**Recebimento:** 26/04/2019 09:39

**Interessado:** Pessoa Física (ARNALDO MARTINS)

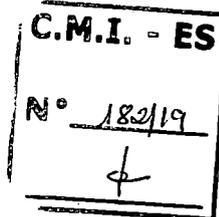
**Assunto:** Solicitação / Remessa de informações

**Documentos:** Petição Inicial [1], Peça Complementar [3]

**ATENÇÃO:** na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.

<b>C.M.I. - ES</b>
Nº <u>181/19</u>

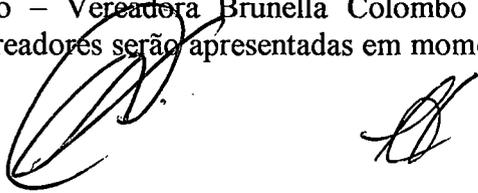
  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA

ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA,  
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019, reuniu-se, no Plenário, a Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 49ª (quadragesima nona) Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões “Laudelino Grunewald”, sob a Presidência do Vereador Arnaldo Martins - PR, que solicita aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora que ocupem seus lugares e cumprimenta os assistentes. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Ananias Delboni - PRP, Arnaldo Martins - PR, Brunella Colombo Santos - PSDB, Emmanuel de Aquino e Souza - PDT, José Alberto Neumann - PSB, José Félix Cordeiro - PMN, José Maria Caetano De Souza - PT, Ozéias Baldotto - PSB e Valdir Kopp - PDT. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos desta Sessão, às 18 h. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente e solicitou que a servidora Alciana dos Santos da Silva, Assessora Parlamentar, efetuasse a leitura do expediente recebido pela Casa. **PREFEITO MUNICIPAL:** OF/Nº 073 – Encaminhando Balancete da PMI referente a janeiro/2019; OF/Nº 077 – Encaminhando Balancete da PMI referente a fevereiro/2019; OF/Nº 082 – Encaminhando Relatório Resumido Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre/2019; OF/Nº 085 – Encaminhando cópia do Convênio celebrado entre a Prefeitura e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana-ES – FMATRI, para prestação de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC; OF/Nº 086 – Encaminhando Balancete referente ao mês de março/2019. **DIVERSOS:** OF/RH/PMI/Nº 014/2019 – Encaminhando ressarcimento custo mensal da Servidora cedida Luciana Abrantes Brom referente a março/2019; OF/SEMAF/Nº 058 – Manifestando os sinceros agradecimentos pela liberação do Plenário para a entrega do Certificado de Dispensa de Incorporação e Juramento à Bandeira aos Alistados da Classe 2001 e anteriores. (Solicitação do local pelo Sr. Paulo Henrique De Martin – Secretário da Junta de Serviço Militar, através do OF/JSM-306-ID-CTPS/SEMAF/Nº 013/2019; E-mail do Cartório da 11ª Zona Eleitoral de Santa Teresa/ES – OF/Nº 06/2019 - Informando sobre Prestação de Contas Anual dos Partidos Políticos; Proposta Comercial de Contrato Múltiplo – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Revista RADIS Nº 198 – março/2019; Boletim CNM – referente a março/2019; Boletim das Finanças Municipais nº 04, janeiro/2019 e fevereiro/2019; OF/SEMUS/GS/Nº 264 – Encaminhando Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de março/2019; Convite 55 anos de Emancipação Política do Município. **VEREADORES:** Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 – de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação; Indicação nº 016/2019 – Vereador José Felix Cordeiro – PMN; Indicação nº 017/2019 – Vereador José Felix Cordeiro – PMN; Indicação nº 018/2019 – Vereador Emmanuel de Aquino e Souza – PDT; Indicação nº 019/2019 – Vereadora Brunella Colombo Santos - PSDB; Indicação 020/2019 – Vereador José Maria Caetano de Souza – PT; Requerimento – Vereadora Brunella Colombo Santos – PSDB; Requerimento – Vereadora Brunella Colombo dos Santos – PSDB. As proposições dos Senhores Vereadores serão apresentadas em momento oportuno por cada Autor. Finda a leitura



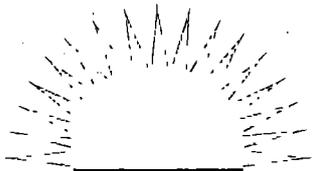


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



dos expedientes, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os Vereadores inscritos para **Pronunciamentos Diversos**, tendo usado da palavra os Vereadores José Maria Caetano de Souza – PT, José Felix Cordeiro – PMN, Arnaldo Martins – PR, que leu o Of. PMI/GAB/COMPDEC Nº 005/2019, confeccionado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itarana/ES, com referência a avaliação e emissão de laudo por parte do profissional da área do meio ambiente a respeito das condições da árvore “Castanheira”, localizada no antigo prédio da Escola Luiza Grimaldi. Prosseguindo, usaram da palavra os Vereadores Emmanuel de Aquino e Souza – PDT, Arnaldo Martins – PR e Ozéias Baldotto – PSB. Em seguida, o Senhor Presidente passou os trabalhos para o **Pequeno Expediente** e anunciou o horário destinado à apresentação de expediente pelos senhores Vereadores, ao qual foi franqueada a palavra a Vereadora Brunella Colombo Santos - PSDB, para apresentar seu Requerimento, colocado em única discussão, tendo usado da palavra os Vereadores José Maria Caetano de Souza – PT Emmanuel de Aquino e Souza – PDT, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Senhor Presidente franqueou a palavra a Vereadora Brunella Colombo Santos - PSDB, para apresentar seu Requerimento, colocado em única discussão e em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, franqueou a palavra a Vereadora Brunella Colombo Santos – PSDB, para apresentar sua Indicação. Em seguida, franqueou a palavra ao Vereador José Felix Cordeiro – PMN, para apresentar suas Indicações. Após, franqueou a palavra ao Vereador Emmanuel de Aquino e Souza – PDT, para apresentar sua Indicação. Prosseguindo, franqueou a palavra ao Vereador José Maria Caetano de Souza – PT, para apresentar sua Indicação. Terminados os expedientes recebidos dos Vereadores, o Senhor Presidente anunciou os trabalhos para a **Ordem do Dia para esta sessão**. Foi concedida a palavra a competente comissão para leitura do parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, que “Dispõe sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências”, colocado em única discussão, usando da palavra os Vereadores Ozéias Baldotto – PSB e Emmanuel de Aquino e Souza - PDT, colocado em única votação, o Senhor Presidente informou que a votação é nominal, sendo assim, solicitou ao Secretário para que fizesse a chamada dos Nobres Vereadores para a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento dos Senhores (as) Vanderlei Timm, Djalma Schultz, Salete Rosa de Lima e Alexandro Fiorotti. Após, foi concedida a palavra aos Vereadores para explicações pessoais, usando da palavra os Vereadores José Maria Caetano de Souza – PT e Emmanuel de Aquino e Souza – PDT. Após, o Senhor Presidente, convidou toda a comunidade para a Sessão Solene em comemoração aos 55 nos de Emancipação Política de Itarana/ES, que se realizará no dia 17 de abril de 2019, às 18 horas. Não havendo mais tema a tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração de seus pares, convocando para 50ª (Quinquagésima) Sessão Ordinária que será realizada no dia 24 de abril de 2019 (quarta-feira), às 18 h, encerrando a Sessão às 19:10h. Em seguida o Senhor Presidente determina que eu José Felix Cordeiro José Felix Cordeiro - PMN, Secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

C.M.I. - ES  
Nº 184/19  
φ



18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

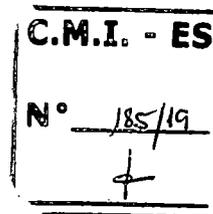
---

**ARNALDO MARTINS - PR**  
**PRESIDENTE**

---

*Jose Felix Cordeiro*  
**JOSE FELIX CORDEIRO - PMN**  
**SECRETÁRIO**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 22 de abril de 2019

OF.GP/CMI/Nº. 070/2019

Excelentíssimo Senhor

Estamos encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 248/2019 que "*Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências*".

Atenciosamente

  
ARNALDO MARTINS  
Presidente

RECEBI EM  
30 / 04 / 2019  
  
ASSINATURA

CARLITA FIOROTTI  
Matr. RQ00405

Excelentíssimo Senhor  
DR. ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL  
Juiz Eleitoral  
Avenida José Ruschi, 37 - Centro  
Santa Teresa/ES  
CEP.: 29650-000

Protocolo: 6.890/2019

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 22 de abril de 2019

OF.GP/CMI/N°. 071/2019

Excelentíssima Senhora

Estamos encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 248/2019 que "*Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências*".

Atenciosamente

  
ARNALDO MARTINS  
Presidente

RECEBI EM  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSINATURA

*Recebido por  
Bruno em  
02/05/19*

Excelentíssima Senhora  
DR<sup>a</sup>. VERA LUCIA MURTA MIRANDA  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ITARANA/ES

\* 02/05/2019 13:05:41  
CÓPIA

Ministério Público do Estado do Espírito Santo  
2019.0011.9772-75



bnascimento